



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00008/2020 – FMS - PMBEX

DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO:
EMPRESA BAUMER S.A.,
CNPJ: 61.374.161/0001-

30

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cad. nº CNJ 04.970/0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Bairro Del. Estácio - José Freixo nº 157 - CEP 53030-000 - Recife - PE - Tel.: 32.240.1041 - Fax: 32.240.1042

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento assinado e conferido eletronicamente. O reflexo é enviado: Dia, 16

Cód. Autenticação: 60420805181548130616-1; Data: 06/05/2018 15:55:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW51274-Q6EX;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

BAUMER S.A.

Cia. Aberta

CNPJ nº 01.074.161/000130
NºRE 35.300.027.213

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2009.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2008, às 16h30, em sua sede social, situada em Mogi Mirim - SP, na Av. Prof. Antonio Tavares Leite, 181, reuniram-se os acionistas da BAUMER S.A., representando a maioria do capital social com direito de voto, conforme se verifica das assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas, atendendo a Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal O Dia, edições de 14, 15 e 16/04/2009, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - **Assembleia Geral Ordinária:** (1) exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras previstas em lei, e Parecer da Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2008; (2) destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (3) eleição dos membros do Conselho Fiscal; (4) fixação da remuneração anual dos membros da Diretoria; II - **Assembleia Geral Extraordinária:** (5) homologação do aumento de capital social deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/07/2008; (6) exame, discussão e votação de proposta dos Órgãos da Administração, autorizando a Companhia a constituir duas filiais, nos termos de referida proposta; (7) consolidação do Estatuto Social. Assumiu a direção dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Manoel Amaral Baumer, que convidou a mim, Mônica Salvari Baumer, para secretária. A seguir, foram adotadas sempre por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, quando o caso, as seguintes deliberações: I - **Em caráter ordinário:** (1) aprovar, sem restrições, do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Financeiras e Parecer da Auditoria, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2008, publicados no Diário Oficial do Estado e Jornal O Dia, edições de 24/04/2009, e no jornal a Comarca de Mogi Mirim, edição de 25/04/2009; (2) com relação aos resultados, aprovar proposta e justificativa dos órgãos da Administração, como segue: considerando o lucro líquido do exercício de 4.302.037,11 (quatro milhões, trezentos e dois mil e trinta e sete reais e sete centavos), destinar R\$ 215.101,86 (duzentos e quinze mil, cento e um reais e oitenta e seis centavos) para a reserva legal, R\$ 3.175.535,25 (três milhões, cento e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos) para a reserva de lucros, e R\$ 911.400,00 (novecentos e onze mil e quatrocentos reais) para distribuição de dividendos, sendo R\$ 0,93 (noventa e três centavos de real) por ação ordinária e R\$ 0,93 (noventa e três centavos de real) por ação preferencial. O pagamento dos dividendos será efetuado em 4 (quatro) parcelas iguais e sucessivas, sem juros ou correção monetária, a primeira em 31/08/2009, a segunda em 30/09/2009, a terceira em 30/10/2009 e a quarta em 30/11/2009, com base na posição acionária em 30/04/2009, não havendo incidência de imposto de renda na fonte, na forma da legislação vigente; (3) aprovar a não instalação de Conselho Fiscal; (4) aprovar verba de até 3% (três por cento) do faturamento líquido do exercício para os honorários anuais dos órgãos da administração, cabendo ao Presidente do Conselho proceder à distribuição entre eles. II - **Em caráter extraordinário:** (5) homologar o aumento de capital para R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária de 29/07/2008, uma vez integralmente subscritas as ações correspondentes a tal aumento; (6) aprovar a proposta dos órgãos da Administração para constituição de duas filiais; (7) aprovar a consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação. BAUMER S.A. - ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO. Art. 1º - BAUMER S.A. reger-se-á pelo presente estatuto nos termos da Lei 6.404/76 e legislação pertinente. Art. 2º - A Companhia tem por objeto: fabricação comércio, importação, exportação e distribuição de equipamento médico e hospitalar, de saúde em geral, científico, hoteleiro e industrial, prestação de serviços e assistência técnica. Parágrafo único - Poderá participar de quaisquer empresas sediadas no país ou no exterior. Art. 3º - A sede e foro é na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Av. Prefeito Antonio Tavares Leite, 181, podendo abrir ou fechar filiais ou escritórios em qualquer parte do país ou do exterior. Art. 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES. Art. 5º - O capital social é de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), dividido em 980.000 (novecentas e oitenta mil) ações, sendo 490.000 (quatrocentos e noventa mil) ações ordinárias escriturais e 490.000 (quatrocentos e noventa mil) ações preferenciais escriturais, todas sem valor nominal. § 1º - Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações das assembleias gerais. § 2º - As ações preferenciais não têm direito a voto. § 3º - A Companhia tem autorização para aumentar seu capital em até mais R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), independentemente de reforma do seu Estatuto, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a emissão de ações, debêntures simples ou bônus de subscrição, estabelecendo a forma de subscrição, as condições de integralização e o preço da emissão, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para o respectivo exercício. Art. 6º - As ações serão escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, obedecendo as disposições dos arts. 34 e 35 da Lei 6.404/76 e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. Parágrafo único - A Companhia poderá autorizar a instituição depositária a cobrar do acionista o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais. Art. 7º - As ações gozarão das seguintes vantagens prioritárias: a) direito a dividendo mínimo anual de 30% sobre os lucros, estes de acordo com o Art. 33 do Estatuto, nos termos da lei; b) reembolso prioritário em caso de liquidação da Companhia; c) participação em igualdade de condições, com as ações ordinárias na distribuição de todas as bonificações. Art. 8º - As ações serão mantidas em Conta de Depósito, em Instituição Financeira designada pela Diretoria, sem emissão de certificados. Parágrafo único - A distribuição de ações provenientes de aumento de capital será realizada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da ata da Assembleia Geral que o aprovou. CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO. Art. 9º - A administração da Companhia compete aos seguintes órgãos: a) Conselho de Administração; b) Diretoria. Art. 10 - O Conselho de Administração será eleito pela assembleia geral, para um mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição. § 1º - O Conselho de Administração compõe-se: a) do Presidente; b) do Vice-Presidente; c) e até mais 07 (sete) membros no máximo e mínimo 03 (três). § 2º - Todos os membros do Conselho de Administração serão acionistas e residentes no país. § 3º - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão eleitos pelos Conselheiros, para um mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição. § 4º - A investidura dos membros do Conselho de Administração se fará imediatamente após a eleição. Art. 11 - No caso de ausência temporária ou vacância da presidência do Conselho, assumirá o cargo o Vice-Presidente, e no impedimento de ambos, outro substituto será indicado pelo Presidente do Conselho. Parágrafo único - No caso de ausência temporária ou vacância de qualquer dos membros do Conselho, o Presidente indicará o substituto, até completar o mandato. Art. 12 - Compete ao Conselho de Administração: a) fixar a política e orientação geral dos negócios da Companhia, suas filiais e controladas e das relações com suas coligadas; b) eleger, destituir, aceitar renúncia dos diretores e indicar substituto em caso de vacância, e fixar-lhes as atribuições; c) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou vias de celebração e quaisquer outros atos; d) convocar assembleia geral ordinária ou extraordinária nos casos previstos em lei; e) manifestar-se previamente sobre o relatório da administração e contas da diretoria; examinar balanços e relatórios a serem submetidos à Assembleia Geral; f) autorizar a alienação e



constituição de ônus reais de bens imóveis e prestação de garantia, fianças e avais a obrigações de terceiros; g) escolher e destituir os auditores independentes; h) deliberar sobre a criação de ações escriturais. Art. 13 - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente pelo menos uma vez por trimestre e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do seu Presidente ou substituto, com presença mínima de metade de seus membros. § 1º - Na ausência do Presidente do Conselho ou seu substituto, as reuniões serão adiadas. § 2º - O Conselho deliberará por maioria de votos dos presentes. O Presidente, além do seu voto, terá o de qualidade em caso de empate. Art. 14 - A Diretoria é constituída de até 05 (cinco) membros e mínimo de 02 (dois), acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, para um mandato de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo um Diretor Presidente e até 04 (quatro) diretores. Parágrafo único - Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de um terço, poderão ser eleitos para os cargos de diretoria. Art. 15 - A diretoria fica investida de todos os poderes ordinários de gestão, bem como da representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele. Art. 16 - A Diretoria reunir-se-á mensalmente em caráter ordinário e sempre que necessário em caráter extraordinário, sob a direção do seu Diretor Presidente ou na ausência máxima da metade de seus membros. Art. 17 - Compete ao Diretor Presidente distribuir entre os Diretores as tarefas administrativas fixadas pelo Conselho de Administração e coordenar os trabalhos da Diretoria. Art. 18 - A Diretoria deliberará por maioria de votos dos presentes, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade. Art. 19 - Os integrantes da Diretoria considerar-se-ão empossados após eleitos. Art. 20 - Os integrantes da Diretoria permanecem no exercício dos cargos para os quais foram eleitos até a posse dos substitutos; para este efeito considerar-se-ão prorrogados os respectivos mandatos. Art. 21 - O termo final do mandato dos integrantes da Diretoria eleitos para preencher cargos vagos no decurso do mandato, coincidirá com o dos demais integrantes. Art. 22 - A remuneração dos órgãos da administração e a participação dos resultados serão fixados globalmente pela Assembléia Geral Ordinária em cada ano e distribuídas entre seus integrantes nas proporções fixadas pelo Presidente do Conselho de Administração. Art. 23 - Todos os documentos que criem obrigações para a Companhia, devem ser assinados: a) pelo Diretor Presidente e por um dos Diretores ou procurador; b) por 02 (dois) Diretores ou por um dos Diretores e um procurador, autorizados pelo Diretor Presidente. Parágrafo único - É vedado a qualquer Diretor ou procurador prestar fianças, cauções, avais ou endossos de favor em negócios alheios à Companhia, bem como utilizar o nome da mesma em transações alheias ao objeto social. Art. 24 - Nos limites de suas atribuições e poderes, o Diretor Presidente em conjunto com um Diretor, poderão constituir procuradores em nome da Companhia. § 1º - Todas as procurações deverão ter fins e prazos específicos e uma cópia será arquivada no Conselho de Administração. § 2º - Na ausência do Diretor Presidente ou por conveniência deste, o Presidente ou Vice-Presidente do Conselho de Administração poderão substituí-lo na assinatura das procurações, sempre com um Diretor. Art. 25 - O Conselho Fiscal compor-se-á de no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros efetivos e outros tantos suplentes, acionistas ou não, residentes no país, formados em curso de nível superior, ou que tenham exercido a função por prazo mínimo de 03 (três) anos como administradores de empresa ou conselheiro fiscal, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária que o instalar, a qual lhes fixará a respectiva remuneração da forma da lei. Art. 26 - O Conselho Fiscal funcionará somente no exercício em que for instalado, a pedido dos acionistas que representem no mínimo 10% das ações com direito a voto ou 5% das ações sem direito a voto, e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após sua instalação. Art. 27 - No caso de renúncia ou impedimento dos membros efetivos, quando instalado o Conselho Fiscal, serão substituídos pelos suplentes; estes serão convocados segundo a ordem de registro da eleição, evidenciada na ata da Assembléia que os elegeu. Parágrafo único - O Conselho Fiscal terá as suas atribuições e deveres definidos em lei. CAPÍTULO IV - DO CONSELHO CONSULTIVO. Art. 28 - O Conselho Consultivo será composto de até 30 (trinta) membros, todos eleitos pelo Conselho de Administração, acionistas ou não, residentes no país. § 1º - O mandato dos membros do Conselho Consultivo será de 01 (um) ano, admitida a reeleição. § 2º - O Conselho Consultivo funcionará sempre que solicitado e suas funções serão especificadas pelo Presidente do Conselho em conjunto com o Diretor Presidente, com exclusão dos que por lei ou pelo estatuto, sejam conferidos a outros órgãos. CAPÍTULO V - DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS. Art. 29 - A Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária, poderá ser cumulativamente convocada e realizada nos termos da lei. Instalar-se-á em primeira convocação com a presença dos acionistas que representem no mínimo ¼ (um quarto) do capital social com direito a voto, e em segunda convocação com qualquer número, ressalvadas as exceções previstas em lei. Art. 30 - A Assembléia Geral Ordinária realizar-se-á anualmente dentro dos primeiros quatro meses seguintes ao término do exercício social, para tratar das matérias previstas em lei. Parágrafo único - Deverão ser convocados para a Assembléia Geral pelo menos um Diretor e um Auditor Independente para atender esclarecimentos a pedido dos acionistas. Art. 31 - A Assembléia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário, convocada e instalada na forma da lei. Art. 32 - O acionista pode ser representado na Assembléia Geral por um procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, devendo o instrumento de procuração ser depositado na sede da Companhia até 03 (três) dias antes da realização, juntamente com suas ações. Parágrafo único. As pessoas presentes na Assembléia deverão provar a qualidade de acionistas observadas as normas da lei. CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS. Art. 33 - O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas as demonstrações financeiras previstas em lei. Feitas as deduções previstas nos artigos 189, parágrafo único e 190 da Lei nº 6.404/76, os resultados verificados em balanço serão aplicados da seguinte forma, observadas as disposições legais pertinentes: a) 5% para o Fundo de Reserva Legal, até que atinja 20% do capital, deixando de fazê-lo na hipótese prevista no §1º do art.193 da Lei 6.404/76; b) a importância necessária ao pagamento de dividendo mínimo de 25% às ações ordinárias e 30% às ações preferenciais do lucro líquido apurado, nos termos da legislação em vigor, respeitando-se a proporcionalidade da participação de cada espécie de ação no capital social da Companhia, não podendo ser inferior ao dividendo prioritário de 6% do capital para as ações preferenciais; c) a importância a ser dívida entre os órgãos da administração na proporção que for determinada pelo Presidente do Conselho, observando o disposto no art. 152, combinado com os arts. 190 e 201 da Lei 6.404/76. O saldo terá o destino que por proposta da Diretoria for dado pela Assembléia Geral, que poderá conservar os lucros suspensos, destiná-los à reserva ou aumento de capital. Parágrafo único - A Companhia poderá levantar balanços semestrais respeitando o previsto no art. 7º do Estatuto e com base neles proceder a distribuição de dividendos ou capitalizar lucros, atos estes que deverão ser ratificados pela primeira Assembléia Geral que se seguir às deliberações. Art. 34 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembléia Geral eleger o liquidante e os membros do Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhas a remuneração. CAPÍTULO VII. Art. 35 - Os casos omissos neste Estatuto serão regidos pelas disposições legais em vigor e legislação aplicável à espécie. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. Mogi Mirim, 29 de abril de 2009. a.a.) Condustil Participações S/A, Manoel Amaral Baumer, Ruy Salvari Baumer, Mônica Salvari Baumer, Maria Cristina Baumer Azevedo, Thales Leite Ribeiro.

Larissa Maretti Vieira Hanna
OAB/SP nº 199.024

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mônica Salvari Baumer
Secretária

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Callejo CNJ 06 870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Bairro dos Educados - Jd. Foz de Iguaçu - CEP 13030-900 - Tel.: 21 224-9434 - Fax: 21 224-9433

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.076/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido o registro. O registro a ventos: Doi, 16

Cód. Autenticação: 60420805181548130616-3; Data: 06/05/2018 15:55:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW51272-PSDW;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valder de Miranda Cavalcante
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

02/04
 00 20 20

SECRETARIA DA FAZENDA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
 DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO *Luiz Carlos*
 SOB O NÚMERO 195.749/09-1
 SECRETARIA GERAL

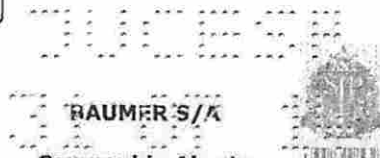
JUCESP



X

2

2



JUCESP PROTOCOLO
0.668.650/14-0

Companhia Aberta



CNPJ nº 61.374.161/0001-30
NIRE 35.300.027.213

Ata da Reunião do conselho de administração realizada em 6 de Maio de 2014

Aos 6 (seis) dias do mês de maio de 2014, às 15h00, em sua sede filial situada em São Paulo-Sp, na Avenida Arnolfo de Azevedo, nº 210, reuniram-se os membros do conselho de Administração da **BAUMER S.A.** sob a presidência do Sr **Manoel Amaral Baumer**, secretariado por **Monica Salvari Baumer**, a fim de apreciar a seguinte ordem do dia: (1) eleição dos membros da diretoria Executiva, com mandato de 03 (três) anos; (2) Nomeação do Diretor de Relações com o Mercado; (3) outros assuntos de interesse da companhia. Discutidos os assuntos em pauta, os membros do Conselho de Administração, sempre por unanimidade, deliberaram o seguinte: (1) eleger membros da Diretoria Executiva da seguinte forma **DIRETOR PRESIDENTE : RUY SALVARI BAUMER**, brasileiro, casado, industrial, RG 7.456.968 SSP/SP e CPF 003.881.608-37, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Manuel Marques Simões, nº 196, CEP: 01236-030. **DIRETORES: MANOEL AMARAL BAUMER**, brasileiro, casado, industrial, RG 1.135.705 SSP/SP e CPF 007.156.708-91, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Ziembinsky, nº 302, CEP: 01236-030, **MÔNICA SALVARI BAUMER**, brasileira, casada, administradora, RG 4.994.193 SSP/SP e CPF 996.972.208-59, residente e domiciliada em São Paulo - SP, na Rua Angelim, nº 172, CEP: 01236-030 ; **EDSON APRIGIO LOPES DE MATTOS**, brasileiro, casado, contador, RG 5.308.990 SSP/SP e CPF 798.999.608-10, residente e domiciliado em Mogi Mirim - SP, na Rua Benedito Alves de Mattos, nº 144, CEP: 13801-510, **BRENO CORREA FARAGO JUNIOR** brasileiro, casado, engenheiro, RG 18.330.094 SSP/SP e CPF 709.013.926-34, residente e domiciliado na Rua Elvira Pissinati Davoli, nº 501, casa 31, Jd. Pissinati, Mogi Mirim - SP, CEP 13800-744; **JOAQUIM CAETANO** brasileiro, casado, administrador, RG 4.767.416 SSP/SP e CPF 040.218.358-49, residente e domiciliado na Rua Antônio Bastos, nº 128, Apto 12, Vila Bastos, Santo André - SP, CEP: 09040-220; **LOURDES MARIA ARAUJO QUARESMA DE CAMARGO** brasileira, casada, bióloga, RG 9.596.126-4 SSP/SP e CPF 049.386.718-08, residente e domiciliada na Rua Antônio Sachí, nº 351, Bloco Ypê, Apto 21, Chácara da Barra, Campinas - SP, CEP: 13090-751; **JOSE HENRIQUE MARQUES CAMARGO** brasileiro, casado, administrador, RG 20.286.683 SSP/SP e CPF 120.616.768-80, residente e domiciliado na Rua Carlos Weber nº 757, apto 111 P, Vila Leopoldina, São Paulo -SP, CEP: 05303-000; todos com mandato de 03 (três) anos; sendo que todos os diretores eleitos declaram que não estão incurso em crime que os impossibilite o exercício da atividade empresarial. (2) reconduzir **Mônica Salvari Baumer**, acima qualificada, como Diretora de Relações com o Mercado; (3)- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo, 6 de maio de 2014 a.a) **RUY SALVARI BAUMER, MANOEL AMARAL BAUMER, MARIA CRISTINA BAUMER AZEVEDO, JORGE ANTÔNIO BARBOSA, LUPERCIO TISEO e JOÃO CARLOS CORSINI GAMBÔA, MONICA SALVARI BAUMER.**

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Carolina Baumer Godinho
OAB/SP nº 270.853

Monica Salvari Baumer
Secretaria





BAUMER S.A.


Cia. Aberta

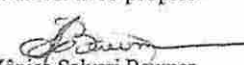
CNPJ nº 61.374.161/0001-30
NIRE 35.300.027.213

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2016.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2016, às 16h30, em sua sede social, situada em Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Av. Prefeito Antonio Tavares Leite, nº 181, reuniram-se os acionistas da BAUMER S/A, representando a maioria do capital social com direito de voto, conforme se verifica das assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas, atendendo a Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal O Dia, edições de 14, 15, 16 de abril de 2016, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Assembleia Geral Ordinária: (1) exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras previstas em lei, e Parecer da Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2015; (2) destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (3) fixação da remuneração anual dos membros dos órgãos de Administração; (4) eleição dos membros do Conselho de Administração; (5) eleição dos membros do Conselho Fiscal. Assumiu a direção dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Ruy Salvari Baumer, que convidou a mim, Mônica Salvari Baumer, para secretária. A seguir, foram adotadas sempre por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, quando o caso, as seguintes deliberações: I - Assembleia Geral Ordinária - (1) aprovar, sem restrições, o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Financeiras e Parecer da Auditoria, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2015, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, jornal O Dia, na edição de 22/04/2016 e jornal a Comarca de Mogi Mirim, em 23/04/2016; (2) com relação aos resultados, aprovar proposta e justificativa dos órgãos da Administração, como segue: do Lucro Líquido do Exercício de R\$ 15.087.063,81 (quinze milhões, oitenta e sete mil, sessenta e três reais e oitenta e um centavos), destinar R\$ 754.353,19 (setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos) para a Reserva Legal; R\$ 10.514.760,62 (dez milhões, quinhentos e catorze mil, setecentos e sessenta e dois centavos) para a Reserva de Lucros; R\$ 3.817.950,00 (três milhões, oitocentos e dezessete mil e novecentos e cinquenta reais) para a distribuição de dividendos. Ressalta-se que o montante de dividendos a serem distribuídos aos Acionistas, será deduzido o valor de R\$ 1.176.000,00, já anteriormente creditados a título de juros sobre Capital Próprio, conforme ata da Reunião de Conselho de Administração de 15 de dezembro de 2015. O complemento de dividendos no valor de R\$ 2.641.950,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil e novecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 0,27 (vinte sete centavos) por ação ordinária e R\$ 0,27 (vinte sete centavos) por ação preferencial, será efetuado em 3 (três) parcelas de igual valor, sem juros ou correção monetária, a primeira em 31/08/2016, a segunda em 31/10/2016 e a terceira em 24/02/2017, com base na posição acionária do dia 30 de abril de 2016, não havendo incidência de imposto de renda na fonte, na forma da legislação vigente; (3) aprovar verba de até 5% (cinco por cento) do faturamento líquido do exercício para os honorários anuais dos órgãos da administração, cabendo ao Presidente do Conselho proceder à distribuição entre eles; (4) eleger os membros do Conselho de Administração, com mandato de 03 (três) anos: Presidente reeleito: MANOEL AMARAL BAUMER, brasileiro, viúvo, industrial, RG nº. 1.135.706 e CPF 007.156.708-9; Vice-presidente reeleito, RUY SALVARI BAUMER, brasileiro, casado, industrial, RG nº. 7.456.968 e CPF 003.881.608-37; Conselheiros reeleitos: MARIA CRISTINA BAUMER AZEVEDO, brasileira, casada, desenhista industrial, RG nº. 6.198.608 e CPF 001.684.808-08; JOÃO CARLOS CORSINI GAMBÔA, brasileiro, casado, advogado, RG. 7.701.307-4 e CPF 083.099.688-50; JORGE ANTONIO BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, RG. nº 8.168.138-0 e CPF 714.207.208-30; e LUPERCIO TISEO, brasileiro, casado, comerciante, RG nº. 7.650.070-6 e CPF 990.210.218-20, lavrando-se o termo respectivo em livro próprio; os conselheiros reeleitos declaram que não estão incurso em crimes que os impossibilitem o exercício de atividade empresarial; (5) aprovar a não instalação do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. Mogi Mirim, 29 de abril de 2016. a.a.) Condustil Participações S/A, Manoel Amaral Baumer, Ruy Salvari Baumer, Mônica Salvari Baumer.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.


Carolina Baumer Godinho
OAB/SP nº 270.853


Mônica Salvari Baumer
Secretária



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 84.8170-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Bairro São Jacinto - Jd. Francisco - CEP 51933-900 - www.cartorioazvedobastos.jus.br - Tel.: 51 3344-5000 - Fax: 51 3338-5000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.032/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele escrito. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 60420805181548130616-6; Data: 08/05/2018 15:55:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AGWS1268-AMFO.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

08/05/2018 15:55:00

JUCESP
1.0 JUN 2016

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIENCIA,
TECNOLOGIA E INOVACAO
JUCESP

SECRETARIO E ASSISTENTE
SOLICITANTE: FLÁVIA ROBERTO FERRETTI
SECRETARIA GERAL

257.418/16-7

JUCESP

X

AS



BAUMER S/A
Campanha Aberta

CNPJ nº 61.374.161/0001-30
NIRE 35.300.027.213



JUCESP PROTOCOLO
0.453.774/17-8



Ata da Reunião do conselho de administração realizada em 24 de Abril de 2017.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2017, às 10h00, em sua sede filial situada em São Paulo - Sp, na Avenida Arnolfo de Azevedo, nº 210, reuniram-se a maioria dos membros do conselho de Administração da **BAUMER S.A.** sob a presidência do Sr **Manoel Amaral Baumer**, secretariado por mim, **Monica Salvari Baumer**, a fim de apreciar a seguinte ordem do dia: **(1)** Aprovação das contas de 2016; **(2)** Análise do relatório da auditoria externa; **(3)** Eleição da Diretoria Executiva para o triênio de 2017 a 2020; **(4)** Aprovação da proposta de destinação dos resultados apresentada pela Diretoria Executiva. Discutidos os assuntos em pauta, os membros do Conselho de Administração presentes, sempre por unanimidade, deliberaram o seguinte: **(1)** Aprovar, sem restrições, as contas referentes ao exercício de 2016; **(2)** Aprovar sem restrições o relatório da auditoria externa; **(3)** eleger membros da Diretoria Executiva da seguinte forma **DIRETOR PRESIDENTE : RUY SALVARI BAUMER**, brasileiro, casado, industrial, RG 7.456.968 SSP/SP e CPF 003.881.608-37, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Manuel Marques Simões, nº 196. **DIRETORES: MANOEL AMARAL BAUMER**, brasileiro, casado, industrial, RG 1.135.705 SSP/SP e CPF 007.156.708-91, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Ziembinsky, nº 302, **MÔNICA AMARAL BAUMER**, brasileira, casada, administradora, RG 4.994.193 SSP/SP e CPF 996.972.208-59, residente e domiciliada em São Paulo - SP, na Rua Angelim, nº 172, ; **EDSON APRIGIO LOPES DE MATTOS**, brasileiro, casado, contador, RG 5.308.990 SSP/SP e CPF 798.999.608-10, residente e domiciliado em Mogi Mirim - SP, na Rua Benedito Alves de Mattos, nº 144, **BRENO CORREA FARAGO JUNIOR** brasileiro, casado, engenheiro, RG 18.330.094 SSP/SP e CPF 709.013.926-34, residente e domiciliado na Rua Elvira Pissinati Davoli, nº 501, casa 31, Jd. Pissinati, Mogi Mirim - SP; **LOURDES MARIA ARAUJO QUARESMA DE CAMARGO** brasileira, casada, bióloga, RG 9.596.126-4 SSP/SP e CPF 049.386.718-08, residente e domiciliada na Rua Antônio Sachi, nº 351, Bloco Ypê, Apto 21, Chácara da Barra, Campinas - SP; **JOSE HENRIQUE MARQUES CAMARGO** brasileiro, casado, administrador, RG 20.286.683 SSP/SP e CPF 120.516.768-80, residente e domiciliado na Rua Carlos Weber nº 757, apto 111 P, Vila Leopoldina, São Paulo -SP; todos com mandato de 03 (três) anos; sendo que todos os diretores eleitos declaram que não estão incurso em crime que os impossibilite o exercício da atividade empresarial; **(4)** Aprovar, sem restrições a proposta de destinação dos resultados apresentados pela Diretoria Executiva. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo, 24 de abril de 2017. **RUY SALVARI BAUMER, MANOEL AMARAL BAUMER, MARIA CRISTINA BAUMER AZEVEDO, JORGE ANTÔNIO BARBOSA, LUPÉRCIO TISEO e MONICA SALVARI BAUMER.**

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Carolina Baumer Godinho
OAB/SP nº 270.853

MONICA SALVARI BAUMER
Secretária



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 148 - Bairro Dos Educadores - Jd. Frei Padre - CEP 13038-900 - Ribeirão Preto - SP - Tel: (16) 344-1400 - Fax: (16) 344-0000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 60420805181546130616-8; Data: 06/05/2018 15:55:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW51267-19RK
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



JUCESP PROTOCOLO
 0.395.330/18-0



BAUMER S/A

Empresa Aberta

CNPJ nº 13.374.161/0001-30
 NIRE 35.300.027.213

Ata da Reunião do conselho de administração realizada em 03 de Abril de 2018.

Aos 03 (três) dias do mês de abril de 2018, às 10h00, em sua sede filial situada em São Paulo-SP, na Avenida Arnolfo de Azevedo, nº 210, reuniram-se a maioria dos membros do conselho de Administração da **BAUMER S.A.** Devido ao falecimento do então Presidente, Sr. Manoel Amaral Baumer, conforme disposto no Capítulo III, Art. 11 do Estatuto Social, que trata o caso de vacância da presidência do Conselho, assume o cargo de Presidente o Sr. **Ruy Salvari Baumer**, secretariado por mim, **Monica Salvari Baumer**, a fim de apreciar a seguinte ordem do dia: **(1)** Aprovação das contas de 2017; **(2)** Análise do relatório da auditoria externa; **(3)** Tomar conhecimento e registrar o falecimento do Presidente e membro do Conselho Administrativo, Sr. Manoel Amaral Baumer **(4)** Aprovação do contrato de financiamento referente à obtenção de colaboração financeira do BNDES destinados à implementação do Plano de Investimentos em Inovação da Empresa no período de 2017-2019; **(5)** Aprovação da proposta de destinação dos resultados apresentada pela Diretoria Executiva. Discutidos os assuntos em pauta, os membros do Conselho de Administração presentes, sempre por unanimidade, deliberaram o seguinte: **(1)** Aprovar, sem restrições, as contas referentes ao exercício de 2017; **(2)** Aprovar sem restrições o relatório da auditoria externa; **(3)** Tomar conhecimento e registrar o falecimento do Sr. Manoel Amaral Baumer, brasileiro, Industrial, portador da cédula de identidade RG nº 7.456.968 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 007.156.708-91, Presidente do Conselho de Administração; **(4)** Aprovar o contrato de financiamento, mediante abertura de crédito, por instrumento público, referente à obtenção de colaboração financeira do BNDES no valor de R\$ 10.650.000,00 (dez milhões e seiscentos e cinquenta mil reais) destinados à implementação do Plano de Investimentos em Inovação da Baumer S/A para o período de 2017-2019, na modalidade Finem Direto, em especial aprovando as condições e garantias da operação, conforme Decisão da Diretoria BNDES nº 105/2018, de 13/03/2018, nos termos do item (f) do Artigo 12 do Estatuto Social; **(5)** Aprovar, sem restrições a proposta de destinação dos resultados apresentados pela Diretoria Executiva. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo, 03 de abril de 2018. **RUY SALVARI BAUMER, JORGE ANTÔNIO BARBOSA, LUPÉRCIO TISEO e MONICA SALVARI BAUMER.**

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Carolina Baumer Godinho

Carolina Baumer Godinho
 OAB/SP nº 270.853

Monica Salvari Baumer

MONICA SALVARI BAUMER
 Secretária

JUCESP
 04 MAI 2018

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO, CIÊNCIA,
 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
 ASSINADO EM NOME DO
 SECRETÁRIO GERAL

FLÁVIA T. ESTRELA
 SECRETARIA GERAL

218.675/18-5

JUCESP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BAUMER S A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BAUMER S A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2019 09:33:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BAUMER S A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 978504

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2020 09:26:14 (hora local)**.

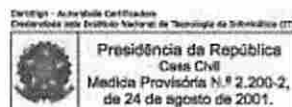
¹**Código de Autenticação Digital:** 60420805181548130616-1 a 60420805181548130616-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdb728c309a6cdf7fbc3653e3da9060aa6392674a86aeb5edd99dbc9e427151838aac83e00e8c5ca0f839c96d6cb3be6775379c6605b6f0b884d6f62e24a24e



1º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
MIRIAN DA SILVA ARBEX

Página 1 de 4

MIRIAN DA SILVA ARBEX, Tabeliã Designada do Primeiro Cartório de Notas da Capital - SP, **CERTIFICA**, a pedido do próprio interessado que revendo no Serviço Notarial a seu cargo o Livro **4678**, na Página **179** verificou constar o ato notarial cujo teor era o seguinte:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:- BAUMER S/A.

Aos quatorze (14) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020), na Avenida Arnolfo Azevedo, 210, onde à chamado vim, perante mim, João Bosco de Carvalho Godinho, escrevente, compareceu como outorgante, BAUMER S/A, com sede na Avenida Prefeito Antônio Tavares Leite nº 181, em Mogi Mirim/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.374.161/0001-30, com seus Atos Constitutivos consolidados através da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2009, registrado na JUCESP sob nº 195.749/09-1, cuja cópia já se encontra arquivada nestas Notas, sob nº 25, na pasta 01/15; o qual não sofreu nenhuma alteração, conforme se verifica da Ficha Simplificada, expedida em 11 de março de 2019, pela JUCESP, autenticidade nº 113815168, cuja cópia fica arquivada nestas Notas em pasta própria, neste ato representada na forma do Estatuto Social, por seus Diretores, **RUY SALVARI BAUMER**, brasileiro, casado, Industrial, portador da cédula de identidade RG nº 7.456.968, inscrito no CPF/MF sob nº 003.881.608-37; e, **MÔNICA SALVARI BAUMER**, brasileira, casada, Administradora de Empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 4.944.193-8-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 996.972.208-59; ambos residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial na sede da outorgante; eleitos nos termos da Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 29 de abril de 2016, registrada na JUCESP sob nº 257.418/16-7, cuja cópia ficara arquivada nestas notas em pasta própria, residentes e domiciliados nesta cidade e com endereço comercial da Outorgante, declarando os sócios, civil e criminalmente que o Estatuto acima mencionado na presente, não foi objeto de alteração ou modificação, inclusive, na forma de representação, estando em pleno vigor; os presentes identificados por mim, escrevente, conforme documentos acima, ora exibidos, do que dou fé. E, por ela outorgante, como vem representada, me foi dito que, por este público instrumento e melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: 1) BM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME, com sede em Recife - PE, à Avenida Forte do Arraial Novo do Bom Jesus, nº 100, Bairro Cordeiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.951.481/0001-25, representada por José Botelho Neto, brasileiro, RG nº 10.950.910 SSP/SP, CPF nº 925.564.428-91. 2) BORINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, com sede em Curitiba - PR, Avenida dos Estados, 1.181, Agua Verde, inscrita no CNPJ/MF 03.403.388/0001-60, representada por Júlio Cesar Borini, brasileiro RG 4.484.252-1 SSP/PR - CPF/MF 713.351.539-34; 3) BRS - ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, com sede em Porto Alegre - RS, à Rua Gomes Jardim, nº 492 - Bairro Santana, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.372.256/0001-18, representada por Marcelo Kruehl Samuel, brasileiro, casado, representante comercial, RG nº 101.343.780-9 SSP/RS, CPF nº 411.674.900-10; 4) CIRURTEC HOSPITALAR LTDA- EPP, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, na Rua Boa Ventura, nº 961, Indaiá, inscrita no CNPJ/MF sob nº 025.676.149/0001-16 e inscrição estadual nº 062.608.502.0065, representada por seus diretores, André Loreto de Assis, brasileiro, RG MG-7.418.569-SSP/MG, CPF/MF 910.093.836-04; Rodrigo Luiz Loreto de Assis, brasileiro, RG MG-11.157.932-SSP/MG - CPF/MF 043.320.106-12; 5) CMHL - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA, com sede na cidade de Serra-ES, na Rua Castelo, nº 710, Jardim Limoeiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.668.663/0001-41 e inscrição estadual nº 08186846-4, representada por Carlos Sergio Moraes de Lemos, brasileiro, RG 589331-SSP/ES - CPF/MF 738.954.587-91; 6) Lupercio Tiseo, brasileiro, RG 7.650.070-6 SSP/SP e CPF nº 990.210.218-20; 7) CPL Comércio e Manutenção Ltda. com endereço na Rua Thales de Freitas, 124- Barbalho, Salvador BA, CNPJ 02.027.150.0001-14, IE 046.849.513, IM 137.743.001 00, representada por Alípio Pinheiro Leite, brasileiro,

R Das Palmeiras 353 Vila Buarque - São Paulo - SP
Fone: 11.3660.0770



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 66.720.000-0
Av. Professor Edson Faria, 110 - Bairro Zélio de Faria - Jd. Paulista - CEP 04018-010 - São Paulo - SP - Tel: 11.326-1481 - Fax: 11.326-1482

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.252/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 6.724/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 60421601200855120836-1; Data: 16/01/2020 09:04:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ73349-H3AB;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Assinatura de Mirian Arbex
Tabeliã

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Página 2 de 4

casado, RG: 96181630, CPF: 065.802.115-04; 8) CRS MEDICAL COMÉRCIO LTDA-ME, com sede em Fortaleza - CE, na Rua Carvalho Júnior, 332, Bairro São João do Tauape, CEP 60.130.460, inscrita no CNPJ sob nº 14.643.259/0001-65, representada por Maria Cristina Cronemberger Dias, brasileira, RG 2005002120730 SSP/CE e CPF nº 490.252.603-49. 9) DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede na cidade de Porto Velho-RO, na Rua Marechal Deodoro, nº 2.496/2.512, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.593.405/0001-02 e inscrição estadual nº 000000007606-6, representada por Luiz Gonzaga da Costa, brasileiro, RG. 289.263-SSP/RN - CPF/MF 130.626.384-00; 10) Diagnóstica Comercio e Serviços em Equipamentos de Uso Médico e Hospitalar LTDA, com sede na Rua Paulo VI nº 4A, Bairro Centro, na Cidade de São Luis - MA, CNPJ 00.060.349/0001-19, IE 12136637, representada por George Prazeres Rodrigues, brasileiro, casado, administrador, RG 22343994-0, CPF 839.433.313-34; 11) FERNANDO VAZ EICHLER, brasileiro, casado, gerente de vendas, RG 19.303.314-8 SSP/SP - CPF 048.713.078-24, residente e domiciliado na Avenida Dr. Guilherme Dumont Villares, 2009 - apto. 12, Vila Andrade, nesta Capital; 12) HOSPITALIA CIRÚRGICA CATARINENSE LTDA, com sede em Florianópolis - SC, na Rua Professor Custódio Campos, nº 281, Bairro Capoeira, inscrita no CNPJ sob nº 83.941.419/0001-75 e Inscrição Estadual 250.740.915, representada por Elson Tadeu Pucci, brasileiro, RG nº 7007182079 SSP/SC; 13) HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, com sede na cidade de Palmas-TO, 103-Norte, Rua NO-11, lote 23B, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.793.020/0001-20 e inscrição estadual 29.059.391-3, representada por Ricardo Antonio Minikovski, brasileiro, RG 3410233-3-SSP/PR - CPF/MF 595.047.819-34; 14) JOSÉ HENRIQUE MARQUES CAMARGO, brasileiro, casado, RG 20.286.683-SSP/SP - CPF/MF 120.616.768-80, domiciliado e residente nesta cidade de São Paulo, na Rua Carlos Weber, 757, ap. 111P; 15) MACEDO HOSPITALAR COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, com sede em Belém - PA, na Travessa Angustura, 3145, Bairro do Marco - CEP 66.093-040, inscrita no CNPJ sob nº 09.475.249/0001-28 e inscrição Estadual nº 15271711-0, representada por Raimundo Teixeira de Macedo, brasileiro, portador da cédula de identidade RG. nº 2633557 - SSP/PA e CPF 028.473.452-72 e Evanir Figueiredo de Macedo, brasileira, portadora da Carteira de Habilitação nº 01940389721 - DETRAN/PA e CPF nº 642.977.302-78; 16) MEDLAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI- ME, com sede na cidade de Cuiabá-MT, na Avenida São Sebastião, nº 1.603, Goiabeiras, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.995.486/0001-50 e inscrição estadual nº 13.129.092-4, representada por seu diretor José Francisco Lopes Holanda, brasileiro, RG 1.348.864-SSP/PE, CPF/MF 181.437.094-34; 17) MED TRONIC SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES, com sua sede em Aracaju - SE, na Rua Porto Alegre, nº 46, Bairro Siqueira Campos, representada por seu administrador, Wellington Azevedo Santos, brasileiro, casado, empresário, RG nº 912.419-SSP/SE, CPF nº 585.032.265-53; 18) RICARDO SERRA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, supervisor de vendas, RG nº 04.489.084-6 IFP/RJ, CPF nº 508.615.577-00, Rua Clóvis Salgado, 180, Ap. 103, Bairro Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22795-230; 19) RODRIGO MARINHO DOS SANTOS, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 41.205.067-5, CPF nº 310.727.608-19, domiciliado e residente na Rua Jaraguá, nº 737, Ap. 85-A, Bairro Bom Retiro, São Paulo - SP, CEP 01129-000; 20) SERVPROL - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, com sede na cidade de João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.929.519/0001-38, inscrição municipal nº 46.260-8, e inscrição estadual 16.080.196-6, representada por Valdir Pereira da Silva Junior, brasileiro, RG 1336820-SSP/PB - CPF/MF 738.442.924-20; 21) SIGMAX REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA com sede na cidade de Teresina-PI, na Avenida das Nações Unidas, nº 1802-A, Macaúba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.181.836/0001-32, representada por seu diretor Aristides Alves do Nascimento Neto, brasileiro, RG 814.819-SSP/PI; 22) SUPRIMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES E LAB. LTDA, com sede na cidade de Campo Grande-MS, na Travessa Pepe Simioli, 151, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.660.664/0001-45 e inscrição estadual nº 28.255.087-9, representada por Carlos Augusto Targino de Souza, brasileiro, RG 45.618-SSP/MS - CPF/MF 106.347.701-87; 23) MP BIOS REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com sede nesta cidade de São Paulo na Rua Fortunato Ferraz, 1074, Vila Anastácio, CNPJ 07.396.213/0001 - 34, representada por Marcelo Boccia, RG: 17.798.839 - 3, CPF 135.613.788 - 11 e Paulo Roberto Alves Granja, RG: 11.080.309, CPF 069.142.648, (dados fornecidos por declaração, ficando a outorgante, na forma representada, responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção); aos quais confere poderes para, ISOLADAMENTE: 1º) receber cheques em favor da outorgante, cobrando assim, tudo quanto for devido à mesma, pelas repartições públicas federais, estaduais, municipais ou autarquias, estabelecimentos comerciais, industriais, hospitalares, públicos ou particulares; e, por esses recebimentos, nessa modalidade, assinar os necessários recibos; liquidando duplicatas, bem como outros papéis e documentos para o fim de dar quitação; devendo transferir, imediatamente, as quantias recebidas, para a conta bancária da outorgante; 2º) autorizar Bancos, estabelecimentos bancários ou Caixas

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 84.973.100
Av. Paulo Getúlio, 150 - Bairro São Roberto - Jd. Resolândia - CEP 06060-000 - São Paulo - SP - Tel: (11) 5082-1000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 10º da Lei Federal 2.655/1941 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 publicada e atualizada em imagem digitalizada, respaldada pela documentação arquivada e controlada neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 60421601200855120836-2; Data: 16/01/2020 09:04:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1Q73348-Q2FV.
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Walter Azevedo de M...
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
MIRIAN DA SILVA ARBEX

Página 3 de 4

Econômicas, a transferir os cheques recebidos nos termos do item anterior ou quaisquer valores depositados para a conta bancária da outorgante, a ser indicada pela mesma; 3º) inscrever e promover a outorgante em licitações públicas ou não, apresentando propostas, ofertas, lances verbais, orçamentos, prazos e outras condições; fazendo levantamento de depósitos em cauções; retirando editais e assinando empenhos, contratos de fornecimento, credenciar substabelecimento, a fim de representar a outorgante, junto a certames licitatórios; 4º) requerer tudo o que for necessário em benefício dela outorgante; alegando, promovendo e assinando petições, requerimentos, memoriais e tudo o mais que necessário for, para o fiel desempenho da presente procuração; e, 5º) as outorgadas não poderão praticar nenhum outro ato além daqueles expressamente previstos neste instrumento. O PRESENTE INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO TERÁ PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS. Assim o disse, dou fé. Lavrei este instrumento de procuração por me haver pedido, o qual feito e lido foi achado conforme, e aceito pelo que outorga e assina, dispensando as presenças e assinaturas das testemunhas instrumentárias para este ato, nos termos da legislação em vigor. Eu (a) JOAO BOSCO DE CARVALHO GODINHO, escrevente a lavrei. Eu (a) subscrevo e assino. // RUY SALVARI BAUMER // MÔNICA SALVARI BAUMER // Nada mais. - Traslada quarta-feira, 15 de janeiro de 2020. Eu, (a) (Flaviana Vieira do Nascimento) a conferi. Eu, (a) (Tabelião/Substituto), subscrevo e assino em público e raso.-

CUSTAS:

Ao Tabelião:	R\$	280,88
Ao Estado:	R\$	79,82
Ao IPESP:	R\$	54,64
Ao SINDOREG:	R\$	14,78
Ao Tribunal:	R\$	19,28
A Sta. Casa:	R\$	2,80
Ao MP:	R\$	13,48
ISS:	R\$	6,00

Nota nº 346005

As contribuições devidas pelo presente serão recolhidas por vossa



SELO DIGITAL



<https://selodigital.tjpb.jus.br>



1144701TRA0000000723120L

EM TESTE DA VERDADE

TABELIÃO DESIGNADA

PRIMEIRO CARTÓRIO
DE NOTAS DA CAPITAL - SP

MIRIAN DA SILVA ARBEX
Tabelião Designada
FLAVIO ROBERTO DIAS DOS SANTOS
RACHEL NEVES GODINHO
SUEDINA ESTEVAM BOMBARDI
Escreventes Substitutos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ANULAÇÃO, INSCRIÇÃO OU EMBORA, ANULA ESTE DOCUMENTO

União Democrática
do Poder Judiciário
(Fundada em 1948)



R Das Palmeiras 353 Vila Buarque - São Paulo - SP
Fone: 11.3660.0770

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 8.873-4
R. Presidente Epitácio Paulo, 110 - Vila Buarque - São Paulo - SP - CEP 05508-010 - www.comarcas.sp.jus.br - Tel.: 011 3660-0770

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 2.645/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 publicados e impressos nos termos do inciso I deste artigo, o conteúdo do ato de outorga e o conteúdo do presente instrumento de procuração, registrado no
Cód. Autenticação: 60421601200855120836-3; Data: 16/01/2020 09:04:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1Q73347-OS7A;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Wlber Azevedo de Almeida Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



EM BRANCO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 88 97 00 00
Av. Presidente Dutra s/nº - Bairro dos Eucaliptos - Jd. Paulista - CEP 13030-000 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: (13) 3364-1000 - Fax: (13) 3364-1001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 2.262/1954 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 8.724/2008 adotadas a primeira impressão digitalizada, respaldada pela tecnologia associada e copiada no ato. O resultado a versão: Doc. M.

Cód. Autenticação: 60421601200855120836-4; Data: 16/01/2020 09:04:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO73346-YW2C;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Wilver Azevedo de Almeida Cavalcanti
Tribunal
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BAUMER S A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BAUMER S A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/01/2020 09:26:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BAUMER S A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1436631

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/01/2021 09:25:10 (hora local)**.

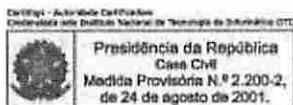
¹**Código de Autenticação Digital:** 60421601200855120836-1 a 60421601200855120836-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4e6cd4d298fbd2683a1f9bf1996613df1cead2ad0821a714adc3407ddd2be5e838aac83e00e8c5ca0f839c96d6cb3be2f5a68deebb9799dbb6e9975b0e28167



(Assinaturas manuscritas em azul)

(Assinatura manuscrita em azul)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BAUMER S A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BAUMER S A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2020 12:52:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BAUMER S A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1198085

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/03/2021 09:57:53 (hora local)**.

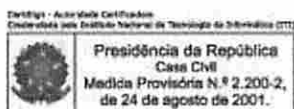
¹**Código de Autenticação Digital:** 60421503191020040639-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44a0a9a5b4fb978da2b8fa491fa4b55e2d7a9e32575b4b698f30b8b0ddabb539838aac83e00e8c5ca0f839c96d6cb3be32ca481ad165b5baf8bf23300cad62c



[Assinatura]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.374.161/0001-30

Razão Social: BAUMER S A

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 15/03/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/09/2020

FGTS Validade: 18/07/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 20/09/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/04/2020

Receita Municipal Validade: 27/04/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/03/2020 14:52

CPF: 120.616.768-80 Nome: JOSE HENRIQUE MARQUES CAMARGO

Ass: _____

Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
 Inovação



Prefeitura do Município de Mogi Mirim

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTA DOCUMENTO:			
PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM1930168380	02/12/2019	10/12/2018	16/04/2020

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
BAUMER S A	61.374.161/0001-30
NATUREZA JURÍDICA	
Sociedade Anônima Aberta	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
AVENIDA PREFEITO ANTONIO TAVARES LEITE, 181	
DISTRITO INDUSTRIAL I JOSE MARANGONI, Mogi Mirim - SP CEP: 13803330	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	14483.31
ÁREA DO IMÓVEL	166277.29
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
3250701 - Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM		
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO:	02/12/2019
TIPO DO IMÓVEL:	Número IPTU: 5353641686001	

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária	
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA
07/02/2019	353080501-325-000021-1-9



Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
03/10/2019	AVCB 0000432343	25/09/2022

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
LICENÇA	65003296	10/12/2018	10/12/2021

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 3250-7/01-017 - Peças e acessórios para instrumentos e utensílios não-eletrônicos para medicina, cirurgia, odontologia e laboratório; fabricação de
- » Trata-se de atividade artesanal que atende a TODOS os critérios abaixo? - Trabalho manual não industrializado; - Realizado por pessoa física, produtor rural ou pessoa jurídica; - A empresa não possui funcionários, a produção é realizada por uma única pessoa ou família; - A empresa deve ser enquadrada como ME, EPP ou MEI; - Não realiza produção em série ou em escala; - Não realiza a distribuição do produto para venda em pontos comerciais de terceiros, varejistas ou atacadistas; - Utiliza matéria prima oriunda da região;
- » Resposta: Não
- » Trata-se de CNPJ emitido para empresa constituída por uma única pessoa (sem funcionários) com a finalidade de prestação de serviços por contrato?
- » Serão desenvolvidas no local pretendido apenas atividades administrativas e comerciais, como escritório, representação comercial, showroom, etc.? (exceto postos de combustível e comércio atacadista de produtos químicos/inflamáveis)
- » No local será desenvolvida apenas a atividade de depósito de produto acabado (exceto depósito de produtos químicos ou de produtos inflamáveis estocados em tanques, a granel ou se houver manipulação/reenvasamento do produto)?
- » No local haverá apenas a distribuição de produto acabado, sem montagem ou fabricação de produtos (exceto postos de combustíveis e depósitos de produtos químicos)?
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.
- » Área construída declarada: 10016,75(m²).



Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
02/12/2019		3250-7/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Mogi Mirim

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
14/01/2020	SPM1930168380	14/01/2021

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.870/00000000
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1300 - Bairro São Teodoro - João Pessoa/PB - CEP 53030-900 - www.cartoriobastostpb.com.br

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.205/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido o mesmo, O referido a verdade: Dou, M.

Cód. Autenticação: 60421401201519450177-3; Data: 14/01/2020 15:23:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.10.60428-85DD-
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Wilson Azevedo de Almeida Cavalcanti
Tribuna

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BAUMER S A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BAUMER S A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2020 15:31:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BAUMER S A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1434575

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/01/2021 15:27:57 (hora local)**.

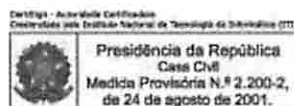
¹**Código de Autenticação Digital:** 60421401201519450177-1 a 60421401201519450177-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5a87a60d30079d5e537acf4926e275c97bd5dd712ef9f201557e55daa6f8f0838aac83e00e8c5ca0f839c96d6cb3be416a4358b6ccadd085d7994717ebfe02





MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência Geral de Inspeção e Controle de Medicamentos e Produtos

CERTIFICADO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 1.03.455-0

Com fundamento no Artigo 95, Parágrafos 1º e 2º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 1, de 26 de abril de 1999, fica autorizada a funcionar a partir de 26/03/2002 em todo território nacional pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

RAZÃO SOCIAL: BAUMER S.A.

Autorização/MS: 1.03.455-0

Data Autorização: 26/03/2002

CNPJ: 61.374.161/0001-30

N.º Processo: 25000.002984/98-44

Endereço: AVENIDA PREFEITO ANTONIO TAVARES LEITE, Nº. 181

Bairro: PARQUE DA EMPRESA

Município: MOJI MIRIM

UF: SP

Cep: 13.803-330

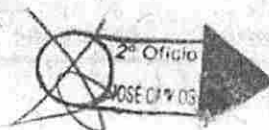
CLASSE: PRODUTOS PARA
SAÚDE
CORRELATOS

ATIVIDADES: ARMAZENAR
DISTRIBUIR
EMBALAR

EXPEDIR
EXPORTAR
FABRICAR

IMPORTAR
TRANSPORTAR

Brasília, 7 de agosto de 2009



MARÍLIA COELHO CUNHA

Gerente Geral de Inspeção e Controle de Insumos, Medicamentos e Produtos

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Passagem, 118 - Favela de Santa Cruz - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22250-000 - Fone: (21) 254-5481 - Fax: (21) 254-3034

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 181 da Lei Federal 5.508/1994 e Art. 8º inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 60421604191532000383-2; Data: 16/04/2019 15:34:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL00351-XDOH.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

35. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
 RRTV/SAL (GD, 70) SL, 01 LJ 24 TERMO
 ED. ASSIS CHATEAUBRIANT - BRASÍLIA/DF
 CNPJ/NE 00.618.421/0001-80

PROTESTO e dou fé por SEMELHANÇA a(s)
 (firma(s) de:
 MARILIA GUELLI JUNIOR.....

Em testemunho da verdade,
 BRASÍLIA, 15 de Janeiro de 2011

RODRIGUES FERREZ TEIXEIRA - TABELIAO
 BRASIL SINOS LARANJEIROS - TABELIAO SUBSTITUTO
 ESCOLA ALVES RODRIGUES - ESC. NOT. AUT.
 RITA DE CASSIA DE SAES - ESC. NOT. AUT.
 NOLANOVIA DE SAES - ESC. NOT. AUT.

X

[Handwritten signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BAUMER S A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BAUMER S A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/04/2019 13:54:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BAUMER S A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1225488

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/04/2020 15:40:16 (hora local)**.

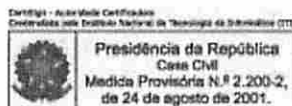
¹**Código de Autenticação Digital:** 60421604191532000383-1 a 60421604191532000383-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba21d4c9f1cc084abf0bfe201ec68f9622e72fa873b3921460718fe4e6f9598d838aac83e00e8c5ca0f839c96d6cb3bed238fb17f897fa434aea31f5bbcb4164





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de MOGI MIRIM

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº GEVS: 353080501-325-000021-1-9

DATA DE VALIDADE: 16/04/2020

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: 0107/19 Data do Protocolo: 07/02/2019
SUBGRUPO: FABRIL
AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 3250-7/01 FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: BAUMER S/A CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: BAUMER S/A
CNPJ / CPF: 61.374.161/0001-30
LOGRADOURO: Avenida PREFEITO ANTÔNIO TAVARES LEITE NÚMERO: 181
COMPLEMENTO:
BAIRRO: PARQUE DA EMPRESA
MUNICÍPIO: MOGI MIRIM
CEP: 13803-330 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: RUY SALVARI BAUMER
CPF: 00388160837 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 0 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SERGIO YUKIO KOSEKI
CPF: 06193134808 CONSELHO REGIONAL: CREA
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 0601577094 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: LOURDES MARIA ARAÚJO QUARESMA
CPF: 04938671808 CONSELHO REGIONAL: CRB
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 2390701 D UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: MARCELO SCAVITTI
CPF: 12355368821 CONSELHO REGIONAL: CREA
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 0685109896 UF: SP



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 353080501-325-000021-1-9

DATA DE VALIDADE: 16/04/2020

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EXPORTAR

FABRICAR

IMPORTAR

TRANSPORTAR

CATEGORIA:

EQUIPAMENTOS

INSTRUMENTOS

MATERIAL OU ARTIGO IMPLANTÁVEL

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MOGI MIRIM CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

MOGI MIRIM

LOCAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

16/04/2019

DATA DE DEFERIMENTO

Fabrizio de O. Martins
 Autoridade Sanitária II

AUTORIDADE SANITÁRIA

DATA DE CIÊNCIA

17/04/2019

DATA DE CIÊNCIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BAUMER S A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BAUMER S A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2019 09:05:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BAUMER S A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1227191

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/04/2020 14:29:05 (hora local)**.

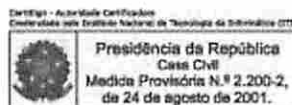
¹**Código de Autenticação Digital:** 60421804191037020524-1 a 60421804191037020524-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b364a8fa1c7089473d5dfc91b220c0bef37f4f33aefa5ff8d1b51f54a06a05f12838aac83e00e8c5ca0f839c96d6cb3be430ad235e5cf6ffb2f6f4efb2960de





228345; 228360; 234105; 234108; 234115; 234110; 234181; 25195; 25196; 231440; 233803; 225230; 233445; 234081; 744200; 744251; 744252; 744253; 26173B; 787000; 797314; 223533; 223538; 223543; 28163FDG; 28163FDW; 28164DI; 28164HA; 28164HB; 28164HC; 30140AL; 49205L; 58961MA; 58961MB; 28310ZG; 26188FL; 26188FT; 58958E; 58960N; 58960P; 58960Y; 525900; 28310ZH; 28163FBG; 28163FBG; 28145PB; 499003; 742950; 742960; 49310DI; 49310DI; 49310DI; 412171; 726000; 753710; 770800; 771000; 8694; 10384A; 26173T; 26174T; 27574P; 27574Q; 27574R; 27574S; 27574T; 27574U; 740000; 740014; 740200; 740500; 740700; 740800; 741000; 743501M; 743502M; 743503M; 743910; 743915; 743920; 743925; 743925X; 743930; 743930X; 743935; 743940; 744101; 744102; 744103; 744104; 744201; 744201A; 744201L; 744201M; 744202; 744202A; 744202M; 744203; 744203A; 744203L; 744203M; 744204; 744204A; 744205; 744205A; 744205M; 744301; 744301M; 744302; 744302M; 744303; 744303M; 744304; 744304M; 744305; 744305M; 744402; 744402M; 744403; 744403M; 744404; 744404M; 744405; 744405M; 745804; 745854; 802020; 499120; 233100; 225202M; 11578S; 28145P; 28163RBL; 28163RBS; 58200EA; Partes: 28145PA; 28145PC; 28310FH; 28245T; 30623ES; 50251MH; 28310E; 30623K; 58212A; 28245A. Acessórios: 28140HA; 28140HB; 28140ZD; 26159M; 26160M; 28163FSM; 26175B; 26175BA; 26175BB; 26175BK; 26175BL; 744500L; 753711.

CLASSE : I 10302860209

8006 - Inclusão de Acessórios de Uso Exclusivo de MATERIAL DE USO MÉDICO

8087 - Alteração por Acréscimo de MATERIAL de Uso Médico em Cadastroamento (isenção) de FAMILIA de Material de Uso Médico HANDLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA L03307-1

fibra optica 25351.523112/2013-76

VUE ÓPTIC?

FABRICANTE : COOK INCORPORATED - ESTADOS UNIDOS

DISTRIBUIDOR : Cook Medical Europe Limited - IRLANDA

DISTRIBUIDOR : COOK MEDICAL, INCORPORATED - ESTADOS UNIDOS

DISTRIBUIDOR : COOK MEDICAL EUDC GMBH - ALEMANIA

DISTRIBUIDOR : COOK IRELAND LTD - IRLANDA

DISTRIBUIDOR : COOK UROLOGICAL, INCORPORATED - ESTADOS UNIDOS

FVO-150

CLASSE : II 10330719015

8419 - Retificação de Publicação em Produtos para Saúde - ANVISA

HB HOSPITALAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 102611-2

Vaporizador 25351.44662/2005-81

VAPORIZADOR CALIBRADO HB

FABRICANTE : HB HOSPITALAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL

DISTRIBUIDOR : HB HOSPITALAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL

VAPORIZADOR CALIBRADO HB PARA ENFLURANO

VAPORIZADOR CALIBRADO HB PARA DESFLURANO

VAPORIZADOR CALIBRADO HB PARA HALOTANO

VAPORIZADOR CALIBRADO HB PARA ISOFLURANO

VAPORIZADOR CALIBRADO HB PARA SEVOFLURANO

CLASSE : II 10261120016

8074 - Inclusão de Novo(s) Fabricante(s) em Registro / Cadastroamento (isenção) de EQUIPAMENTOS

Ventilador Manual 25351.461085/2006-43

REANIMADOR MANUAL HB HOSPITALAR

FABRICANTE : HB HOSPITALAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL

DISTRIBUIDOR : HB HOSPITALAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL

REANIMADOR MANUAL ADULTO EM SILICONE HB HOSPITALAR

REANIMADOR MANUAL INFANTIL EM SILICONE HB HOSPITALAR

REANIMADOR MANUAL RECÉM-NATO EM SILICONE HB HOSPITALAR

CLASSE : II 10261120019

8074 - Inclusão de Novo(s) Fabricante(s) em Registro / Cadastroamento (isenção) de EQUIPAMENTOS

Aparelho de Anestesia 25351.632658/2008-91

APARELHO DE ANESTESIA CONQUEST

FABRICANTE : HB HOSPITALAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL

FABRICANTE : BAUMER S/A - BRASIL

DISTRIBUIDOR : HB HOSPITALAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL

APARELHO DE ANESTESIA CONQUEST VERTEX

CLASSE : III 10261120020

8074 - Inclusão de Novo(s) Fabricante(s) em Registro / Cadastroamento (isenção) de EQUIPAMENTOS

HELCA IMP EXP E COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA 1.02427-8

Kit Instrumental 25351.534580/2013-76

KIT INSTRUMENTAL - AUTOFIX 2.0/2.5/3.0/4.0/6.5

FABRICANTE : SMALL BONE INNOVATIONS INTERNACIONAL - FRANÇA

451-0016 Fio Guia - 1.0 x 110mm/929-0004 Fio de Limpeza - 0.8mm/901-0011 Ponta de Chave - T10/901-0012 Ponta de Chave - T10/907-0012 Ponta de Chave - 4.0/907-0013 Ponta de Chave - 3.0/909-0000 Medidor de profundidade 20-60mm/914-0001 Pinça para parafuso/903-1006 Chave de engate rápido/908-0020 Guia - 1.0mm/602-1010 Tubo para Armazenar fio guia/601-1126 Tampa para Caixa/601-1125 Parte inferior da Cx. De esterilização/600-0017 Caixa de Esterilização Completa/901-0048 Chave Canulada T25/901-0059 Chave de 6.5mm/451-0031 Fio Guia

1.8x150mm/909-0022 Medidor de Profundidade - 6.5mm/908-0008 Guia - 1.8mm/903-0054 Chave "T" de Engate Rápido/908-0107 Guia de Broca/601-0040 Caixa de Esterilização/602-0041 Tampa para caixa/603-0026 Caixa Completa/600-0054 Caixa de Esterilização Completa 2/603-0000 Caixa vazia/603-0005 Caixa vazia/603-0006 Caixa vazia/603-0009 Caixa vazia/603-0012 Caixa vazia/600-0008 Caixa Completa/903-1006 Cabo de chave/901-1017 Ponta de chave/901-1016 Ponta de chave/903-1010 Chave de tenda calibrador (10-30mm) 2 em 1/908-0020 Guia de broca/451-1136 Fio guia/451-1136-10 Estiojo de Fio com 10 unidades/914-0030 Pinça de redução/914-0001 Pinça porta parafuso/907-1003 Mandril para Autofix 2.0mm e 2.5mm/909-1003 Medidor de profundidade; 603-0000 CAIXA DE ESTERILIZAÇÃO; 600-0024 CAIXA DE ESTERILIZAÇÃO; 600-0023 CAIXA DE ESTERILIZAÇÃO; 628.100 CAIXA DE ESTERILIZAÇÃO COMPLETA; 603-0124 CAIXA DE ESTERILIZAÇÃO COMPLETA; 603-0123 CAIXA DE ESTERILIZAÇÃO COMPLETA; 600-0054 CAIXA DE ESTERILIZAÇÃO COMPLETA; 600-0027 - CAIXA DE ESTERILIZAÇÃO COMPLETA; 603-0401-01 - CAIXA DE ESTERILIZAÇÃO COMPLETA; 603-0401-01-01 - CAIXA DE ESTERILIZAÇÃO (Base); 603-0402 - CAIXA DE ESTERILIZAÇÃO COMPLETA; 603-0403 - CAIXA DE ESTERILIZAÇÃO COMPLETA; 603-0404 - CAIXA DE ESTERILIZAÇÃO COMPLETA; 603-0405 - CAIXA DE ESTERILIZAÇÃO COMPLETA; 601-0038 - CAIXA DE ESTERILIZAÇÃO; 603-0125 - CAIXA DE ESTERILIZAÇÃO COMPLETA; 603-0126 - CAIXA DE ESTERILIZAÇÃO COMPLETA; 628.106 - CAIXA DE ESTERILIZAÇÃO; 602-1001 - CAIXA DE ESTERILIZAÇÃO COMPLETA; 603-0024 - CAIXA DE ESTERILIZAÇÃO COMPLETA; 603-0401 - CAIXA DE ESTERILIZAÇÃO COMPLETA; 903-0029 CABO DE CHAVE; 451-0035 - FIO GUIA 1.0x150mm; 909-0025 - MEDIDOR DE PROFUNDIDADE;

CLASSE : I 10242780080

8087 - Alteração por Acréscimo de MATERIAL de Uso Médico em Cadastroamento (isenção) de FAMILIA de Material de Uso Médico HP BIOPROTESES LTDA L01663-6

Drenos 25351.201128/2012-61

DRENAGEM CIRURGICA EXTERNA NEURODRAIN SILSUC - B

FABRICANTE : HP BIOPROTESES LTDA - BRASIL

DH7C7;DH7C10; DH7C4

CLASSE : II 10166360041

8040 - Alteração da Nome Comercial e/ou denominação do Código/Modelo Comercial de MATERIAL DE USO MÉDICO HTM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA 8.02124-8

Bomba de Vácuo Para Estética 25351.430360/2008-49

BEAUTY DERMO

FABRICANTE : HTM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - BRASIL

DISTRIBUIDOR : HTM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - BRASIL

CLASSE : III 80212489002

8025 - Revalidação de Cadastroamento de EQUIPAMENTO, Sistema ou Família

INCOMPE INDUSTRIA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA 1.03952-7

Sistema de fixação rígida de placas especiais para osteossintese/2531.329011/2010-80

SISTEMA DE PLACAS ESPECIAIS DE RECONSTRUÇÃO BLOQUEADAS - IRENE

FABRICANTE : TIANJIN ZHENGTIAN MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD - CHINA

DISTRIBUIDOR : TIANJIN ZHENGTIAN MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD - CHINA

CLASSE : III

8092 - Desarquivamento a pedido da Empresa

INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX LTDA 8.09503-1

Dispositivos Para Incontinência Urinária 25351.044700/2012-69

URITEX 3; URITEX 4

FABRICANTE : INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX LTDA - BRASIL

URITEX 0; URITEX 2; URITEX 4; URITEX 5; URITEX 06; URITEX 7

CLASSE : I 80950310005

8035 - Revalidação de Cadastroamento (Isenção) de MATERIAL de Uso Médico.

Intermedic Technology Importação e Exportação Ltda 8.00941-7

MOTOR CIRURGICO 25351.718759/2013-66

DISPOSITIVO PIEZOELETRICO ULTRASSONICO

FABRICANTE : MECTRON S.P.A - ITALIA

DISTRIBUIDOR : MECTRON S.P.A - ITALIA

PIEZOSURGERY TOUCH

CLASSE : II 80694179006

80040 - Retificação de Publicação de EQUIPAMENTOS

ITM S/A - Industria de Tecnologias Médicas 1.02303-9

Instrumentos cirúrgicos 25351.134924/2011-52

INSTRUMENTAIS ARTICULADOS NÃO CORTANTES EDLO

FABRICANTE : ITM S/A - Indústria de Tecnologias Médicas - BRASIL

PORTA-AGULHAS RYDER 13CM C/ VIDEA 1.5MM DE BOCA; PORTA-AGULHAS RYDER 17.5CM C/ VIDEA 2.0MM DE BOCA; PORTA-AGULHAS RYDER 20CM C/ VIDEA 2.0MM DE BOCA; PORTA-AGULHAS RYDER 23CM C/ VIDEA 2.0MM DE BOCA; PORTA-AGULHAS RYDER 26CM C/ VIDEA 2.0MM DE BOCA; PORTA-AGULHAS RYDER 26CM C/ VIDEA 1.0MM DE BOCA; PORTA-AGULHAS RYDER 26CM 2MM; PORTA-AGULHAS RYDER 23CM C/ VIDEA 1.0MM DE BOCA; PORTA-AGULHAS RYDER 23CM 2MM; PORTA-AGULHAS RYDER 20CM C/ VIDEA 1.0MM DE BOCA; PORTA-AGULHAS RYDER 20CM 2MM; PORTA-AGULHAS RYDER 17.5CM C/ VIDEA 1.0MM DE BOCA; PORTA-AGULHAS RYDER 13CM C/ VIDEA 1.0MM DE BOCA; PORTA-AGULHAS RYDER 13CM C/ VIDEA 2.0MM DE BOCA; PORTA-AGULHAS RYDER 14.5CM 2MM; CLIPADORA DO GRAMPO EXTERNAL 24CM; CLIPADORA EDLO BRANCO 15CM; CLIPADORA EDLO

AMARELO 15CM; CLIPADORA EDLO LILAS 15CM; CLIPADORA EDLO AZUL 15CM; CLIPADORA EDLO VERDE 15CM; CLIPADORA EDLO LARANJA 15CM; CLIPADORA EDLO BRANCO 19CM; CLIPADORA EDLO AMARELO 19CM; CLIPADORA EDLO AMARELA 28CM; CLIPADORA EDLO LILAS 19CM; CLIPADORA EDLO AZUL 19CM; CLIPADORA EDLO AZUL 28CM; CLIPADORA EDLO VERDE 19CM; CLIPADORA EDLO VERDE 28CM; CLIPADORA EDLO LARANJA 19CM; CLIPADORA EDLO AMARELO 19CM ANGULADA; CLIPADORA EDLO LILAS 19CM ANGULADA; CLIPADORA EDLO VERMELHA 20CM MOLA NITINOL; CLIPADORA EDLO AZUL 28CM ANGULADA; CLIPADORA EDLO AZUL 19CM ANGULADA; CLIPADORA EDLO VERDE 19CM ANGULADA; CLIPADORA EDLO VERDE 28CM ANGULADA; CLIPADORA EDLO LARANJA 19CM ANGULADA; CLIPADORA EDLO LARANJA 28CM ANGULADA; CLIPADORA EDLO BRANCO 20CM; CLIPADORA EDLO BRANCO 28CM; CLIPADORA EDLO AMARELO 20CM; CLIPADORA EDLO LILAS 20CM; CLIPADORA EDLO LILAS 28CM; CLIPADORA EDLO AZUL 20CM; CLIPADORA EDLO VERDE 20CM; CLIPADORA EDLO LARANJA 20CM; CLIPADORA EDLO DOURADA 15CM; CLIPADORA EDLO ALTO BRILHO 15CM; CLIPADORA EDLO VERMELHA 15CM; CLIPADORA EDLO VERMELHA 19CM; CLIPADORA EDLO VERMELHA 20CM; CLIPADORA EDLO VERMELHA 28CM; PORTA-AGULHAS SAROT 18CM; PORTA-AGULHAS SAROT 20CM; PORTA-AGULHAS HEGAR C/VIDEA 16 CM C/VIDEA; PORTA-AGULHAS GILLIES C/VIDEA 16 CM C/VIDEA; PORTA-AGULHAS DERF 12CM; PORTA-AGULHAS DERF 12CM C/VIDEA; PORTA-AGULHAS DERF 12CM C/VIDEA DELICADO; PORTA-AGULHAS BAUNGARTNER 14CM C/VIDEA; PORTA-AGULHAS BAUNGARTNER 14CM C/VIDEA; PINÇA LOVE RETA PONTA 2X10MM; PINÇA LOVE RETA PONTA 3X10MM; PINÇA LOVE RETA 15CM PONTA 4X5MM; PINÇA LOVE RETA 20CM PONTA 4X5MM; PINÇA LOVE RETA 30CM PONTA 4X10MM; PINÇA LOVE CURVA PARA BAIXO 229MM; PINÇA LOVE CURVA PARA CIMA 229MM; PINÇA LOVE PARA BAIXO 15CM PONTA 2X5MM; PINÇA LOVE PARA BAIXO 15CM PONTA 3X5MM; PINÇA LOVE PARA BAIXO 15CM PONTA 4X5MM; PINÇA LOVE PARA CIMA 15CM PONTA 2X5MM; PINÇA LOVE PARA CIMA 15CM PONTA 3X5MM; PINÇA LOVE PARA CIMA 15CM PONTA 4X5MM; PINÇA LOVE RETA 15CM PONTA 2X5MM; PINÇA LOVE RETA 15CM PONTA 3X5MM; PINÇA CLOWARD PARA HERNIA DE DISCO 15CM RETA; PINÇA KERRISON HASTE RETA PARA BAIXO 2MM; PINÇA KERRISON HASTE ANGULADA 40° PARA CIMA 3MM; PINÇA KERRISON HASTE ANGULADA 40° PARA CIMA 3.5MM; PINÇA KERRISON HASTE ANGULADA 40° PARA CIMA 5MM; PINÇA KERRISON HASTE ANGULADA 45° PARA CIMA 3.0MM; PINÇA KERRISON HASTE ANGULADA 45° PARA CIMA 5.0MM; PINÇA KERRISON HASTE RETA PARA BAIXO 3.5MM; PINÇA KERRISON HASTE RETA PARA BAIXO 5.0MM; PINÇA KERRISON HASTE 18CM RETA 40° P/ CIMA 1MM; PINÇA KERRISON HASTE 18CM RETA 40° P/ CIMA 2MM; PINÇA KERRISON HASTE 18CM RETA 40° P/ CIMA 3MM; PINÇA KERRISON HASTE 18CM RETA 40° P/ CIMA 4MM; PINÇA KERRISON HASTE 18CM RETA 40° P/ CIMA 5MM; PINÇA KERRISON HASTE 18CM RETA 90° P/ BAIXO 2MM; PINÇA KERRISON HASTE 18CM RETA 90° P/ BAIXO 3MM; PINÇA KERRISON HASTE 18CM RETA 90° P/ BAIXO 4MM; PINÇA KERRISON HASTE 18CM RETA 90° P/ BAIXO 5MM; PINÇA KERRISON HASTE 18CM RETA 90° P/ CIMA 1MM; PINÇA KERRISON HASTE 18CM RETA 90° P/ CIMA 2MM; PINÇA KERRISON HASTE 18CM RETA 90° P/ CIMA 3MM; PINÇA KERRISON HASTE 18CM RETA 90° P/ CIMA 4MM; PINÇA KERRISON HASTE 18CM RETA 90° P/ CIMA 5MM; PINÇA BARCOCK 16CM; PINÇA BARCOCK 20CM; PINÇA BARCOCK 22CM; PINÇA BARCOCK 24CM; PINÇA BARCOCK 26CM; PINÇA BARCOCK 30CM; PINÇA BARCOCK 35CM; AFASTADOR MAYO ADAMS 17CM; AFASTADOR MAYO ADAMS 16CM; PINÇA PARA TENDÃO 24CM; FORCEPS PARA PATELLA 18CM; PINÇA ROCHESTER-OCHSNER RETA 16CM; PINÇA ROCHESTER-OCHSNER RETA 18CM; PINÇA ROCHESTER-OCHSNER RETA 20CM; PINÇA ROCHESTER-OCHSNER RETA 22CM; PINÇA ROCHESTER-OCHSNER RETA 24CM; PINÇA ROCHESTER-OCHSNER CURVA 16CM; PINÇA ROCHESTER-OCHSNER CURVA 20CM; PINÇA ROCHESTER-OCHSNER CURVA 24CM; PINÇA ROCHESTER-OCHSNER CURVA 30CM; PINÇA ROCHESTER-OCHSNER RETA 30CM; PINÇA ROCHESTER-OCHSNER RETA 35CM; PINÇA HEANEY RETA 23CM; PINÇA HEANEY CURVA 23CM COM ANEIS DOURADOS; PINÇA CLAMP CURVA 24CM COM ANEIS DOURADOS; PINÇA CLAMP SEMI-CURVA 24CM COM ANEIS DOURADOS; PINÇA CLAMP BENSON 16CM; PINÇA SCROEER ALLIS 20CM; PINÇA ZENKER RETA 29.5CM; PINÇA SCHROEDER 16CM 4X4 DENTES ANEIS DOURADOS; PINÇA SCHROEDER 25CM 4X4 DENTES ANEIS DOURADOS; PINÇA SCHROEDER 25CM 3X3 DENTES ANEIS DOURADOS; PINÇA SCHROEDER 25CM 2X2 DENTES CURVA ANEIS DOURADOS; PINÇA SCHROEDER 25CM 2X2 DENTES RETA ANEIS DOURADOS; PINÇA ROCHESTER PEAN 16CM RETA; PINÇA ROCHESTER PEAN 18CM RETA; PINÇA ROCHESTER PEAN 20CM RETA; PINÇA ROCHESTER PEAN 22CM RETA; PINÇA ROCHESTER PEAN 24CM RETA; PINÇA ROCHESTER PEAN 16CM CURVA; PINÇA ROCHESTER PEAN 18CM CURVA; PINÇA ROCHESTER PEAN 20CM CURVA; PINÇA ROCHESTER PEAN 22CM CURVA; PINÇA ROCHESTER PEAN 24CM CURVA; PINÇA MAINGOT 25CM; PINÇA SATINSKY GERMAN GARCIA

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	HB HOSPITALAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
CNPJ	58.344.359/0001-66	Autorização	1.02.611-2
Produto	APARELHO DE ANESTESIA CONQUEST		

Modelo Produto Médico

APARELHO DE ANESTESIA CONQUEST VERTEX

Nome Técnico	Aparelho de Anestesia
Registro	10261120020
Processo	25351.632658/2008-91
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: HB HOSPITALAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	15/09/2023

[Voltar](#)

SELEÇÃO

MODELO

- Conquest Vertex

Ventilador

- Ventilador SC Conquest Microprocessado

Vaporizadores Calibrados

AVP

- Sevoflurano
 Isoflurano

HB

- Sevoflurano Halotano
 Isoflurano Enflurano

Rotâmetro

- Pneumático 03 gases / 06 colunas
 Eletrônico display 7 segmentos

Sensores de Gás

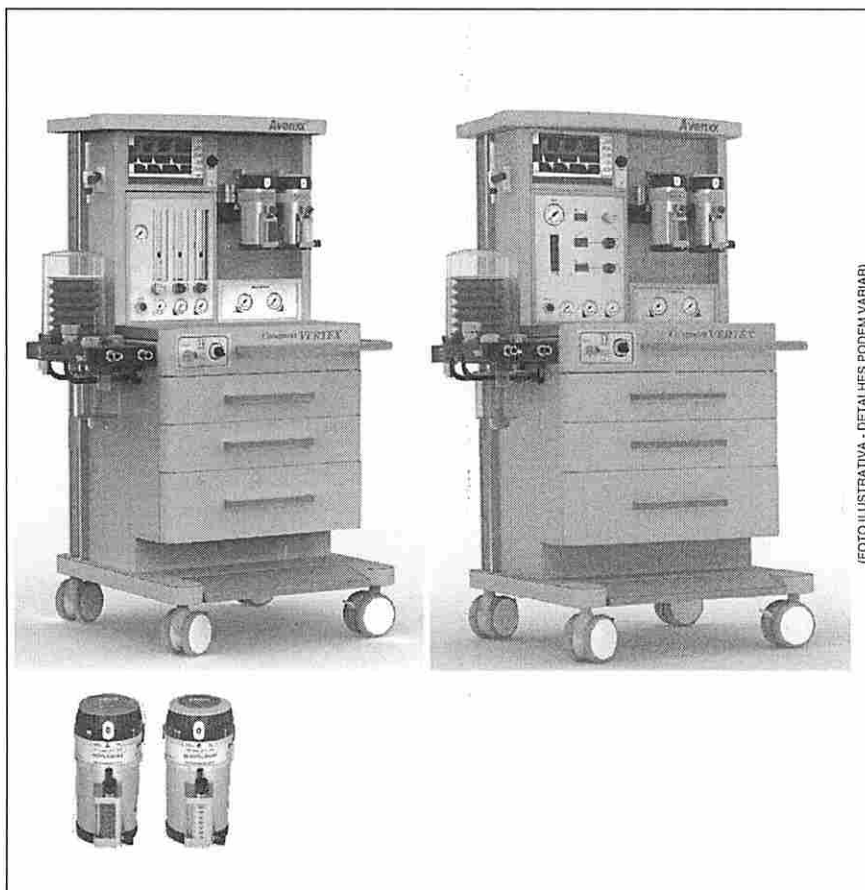
- Capnografia
 Analisador de gases

Filtro Valvular - Sistema Primário

- Adulto
 Infantil
 Esterilizável
 Autoclavável

Serviços

- Instalação
 Demonstração
 Kit peças de reposição
 Manutenção preventiva



(FOTO ILUSTRATIVA - DETALHES PODEM VARIAR)

O aparelho de anestesia inalatória modelo Conquest Vertex foi desenvolvido para ser utilizado em centros cirúrgicos de baixa, média e alta complexidade, bem como em salas de indução. Dispõe de recursos ventilatórios de última geração e está equipado com um ventilador microprocessado que se encarrega de monitorar todos os parâmetros ventilatórios do paciente. O Conquest Vertex atende pacientes neonatais de baixo peso, pediátricos, adultos e adultos de grande porte, com sensor de fluxo universal, sem a necessidade de substituição dos sensores de fluxo, fole e sistema primário.

ESTRUTURA

Móvel com estrutura inoxidável, confeccionada em alumínio com pintura de alta resistência em epóxi, revestida com polímero de alto impacto. Apoio para os pés em aço inox. Suporte para extensões e puxadores para transporte. Gabinete composto por 03 (três) gavetas, sendo a superior com divisórias para fármacos e chave. Provido de mesa de trabalho, com tampo em aço inox e bandeja superior para suporte de equipamentos de

monitoração. Movimentação através de 04 (quatro) rodízios giratórios, emborrachados com trava nas rodas dianteiras. Entrada para gases conforme padrão ABNT, devidamente identificadas para os gases O₂, N₂O e Ar Medicinal. Suporte lateral móvel para bolsa reservatória e sustentação de traqueias. Entrada tipo yoke (grampo) para cilindro de O₂ e N₂O para reserva de emergência com manômetro de 0 a 300Kg/cm² para monitorar a pressão do cilindro. Saída de Gases (fluxo contínuo de gases frescos – FGF) conexão com engate rápido. Saída RS232 para impressora ou dados.

CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS

Alimentação elétrica: bivolt automática (127 / 220Vac – 50/60Hz).

Bateria: interna, recarregável, com autonomia de até 140 minutos para todos os componentes, exceto nas tomadas auxiliares. A bateria é carregada automaticamente enquanto o equipamento está conectado à rede elétrica.

Painel elétrico: fornecido com 04 (quatro) tomadas auxiliares, protegidas individualmente por fusíveis. Capacidade de corrente máxima

impressa. Extensão elétrica com cabo de 5 metros de comprimento.

Software: SW: VERTEX 0402/10.01 - REV: 04

VENTILADOR MICROPROCESSADO SERVO CONTROLADO

Servo-ventilador pulmonar eletrônico microprocessado com monitoração de ventilação integrada. Monitor com tela colorida para visualização dos parâmetros de anestesia, display 10.1" em LCD com back light interno e Touch Screen. Navegação auto-explicativa através de botão rotativo. Manômetro de pressão inspiratória com escala de – 10 a 100 cmH₂O (bargraph). Disparo de ciclos por pressão, nas modalidades que exigem esforço respiratório possui proteção contra apnéia, disparando a ventilação controlada de reserva (ventilação de back-up). Complacência dinâmica e estática. Resistência da vias aéreas (RAW). Sistema de auto-teste, ao ligar o equipamento, que executa toda a rotina de verificação do equipamento: detecções de erros, falhas de funcionamento, bateria, testes de vazamento, complacência do

sistema, calibrações automáticas dos sensores e alarmes. Medição de complacência do circuito de paciente e compensação automática de volume.

MODALIDADES VENTILATÓRIAS

- **VCV** - ventilação controlada por volume.
- **PCV** - ventilação controlada por pressão.
- **VCV/A** - ventilação controlada por volume assistida.
- **PCV/A** - ventilação controlada por pressão assistida.
- **SIMV/V** - ventilação mandatória intermitente sincronizada por volume.
- **SIMV/Pressão** - ventilação mandatória intermitente sincronizada por pressão.
- **PSV** - ventilação com pressão de suporte.
- **VRI** - ventilação com relação invertida.
- **MANUAL** - ventilação manual.
- **ESPONTÂNEA** - ventilação espontânea.

MONITORAÇÃO COM AJUSTES E INDICAÇÕES DIGITAIS

- **Pressão de platô:** Ajuste entre 0 a 70%.
- **Volume minuto inspirado:** Faixa de ajuste para o alarme de alta de 0 a 99,9 L.
- **Volume minuto expirado:** Faixa de ajuste para o alarme de baixa de 0 a 99,9 L.
- **Volume corrente:** Faixa de controle entre 5 e 2000 ml, sensor de fluxo universal, para pacientes desde neonatais (prematuros de baixo peso) até pacientes adultos com obesidade mórbida, sem a necessidade de substituição.
- **Monitoração gráfica:** Curvas da mecânica respiratória P_XT, F_XT, V_XT, F_XV, V_XP, C O₂ e Loops: V_XP e F_XV, exibição gráfica na tela colorida do ventilador.
- **Fração inspirada de O₂ (FiO₂):** Ajustável, com alarmes de baixa e alta.
- **Pressão das vias aéreas:** (-10 a 100 cmH₂O) indicada em gráfico de barras (Bar-Graph), na tela do ventilador e analógica com indicação no manômetro de pressão endotraqueal.
- **Peep eletrônico:** De 3 a 60 cmH₂O.
- **Frequência respiratória:** De 0 a 150 Rpm.
- **Capnografia (Opcional):**
FiCO₂: Concentração de CO₂ inspirado
ETCO₂: Concentração de CO₂ expirado
- **Agente Anestésico (Opcional):**
N₂O: 0 a 100 vol %
CO₂: 0 a 15 vol %
HAL / ISO / ENF: 0 a 8 vol %
SEV: 0 a 10 vol %

- **Relação I/E direta:** de 1:0,1 a 1:99.
- **Relação I/E inversa:** de 99:1 a 0,1:1.
- **Pressão máxima:** Faixa de exibição de 0 a 100 cmH₂O.
- **Pressão média:** Faixa de exibição de 0 a 100 cmH₂O.
- **Pressão mínima:** Faixa de exibição de -20 a 100 cmH₂O.
- **Sensibilidade por fluxo:** 0 a 30 L/min.
- **Sensibilidade por pressão:** -20 a 0 cmH₂O.
- **Fluxo inspiratório:** A faixa de exibição é de 0 a 120 L/min.
- **Tempo inspiratório:** de 0 a 10 seg.
- **Pausa inspiratória:** 0 a 100 cmH₂O.
- **Pressão de suporte:** 0 a 50 cmH₂O.

ALARMES

O aparelho de anestesia Conquest Vertex dispõe de um completo sistema de alarmes que orienta o usuário sobre as ocorrências durante o procedimento. A janela de mensagem exibe todos os alarmes que estão ocorrendo, bem como, seu grau de prioridade, na forma escrita, cor e intensidade, em três níveis de hierarquia: alta, média e baixa prioridade. A tecla de silêncio de alarmes permite silenciar todos os sinais auditivos de um mesmo grupo de prioridade, por até 120 segundos, ou seja, caso ocorra um alarme de outro grupo ou prioridade maior, o silêncio é interrompido.

- **Pressão por vias aéreas:** alta e baixa com faixa de ajuste entre 0 e 120 cmH₂O.
- **Volume minuto:** alto e baixo com faixa de ajuste entre 0 e 99,9 L.
- **FiO₂:** alta e baixa com faixa de ajuste entre 14 e 100%.
- **Apnéia:** faixa de ajuste de 0 a 60 segundos.
- **Energia elétrica:** Falha ou ausência de energia elétrica.
- **Fonte propulsora:** Alimentação do fole por oxigênio.
- **Bateria:** bateria fraca, abaixo de 30% da capacidade.
- **Desconexão:** abertura no sistema primário.
- **Ventilação de back-up:** sem ajustes.
- **Fuga:** ramo inspiratório sem ajustes.

ROTÂMETRO ELETRÔNICO (OPCIONAL)

- **Gases:** ar comprimido, N₂O e O₂.
- **Baixo Fluxo:** 0-1,0L/min (0,01L/min).
- **Alto Fluxo:** 1.1-15,0L/min (0,10L/min).

Iluminação: seletiva das escalas, com backlight de alta intensidade com LED sistema frio.

Sistemas de segurança

- Válvula reguladora de Fluxo HB25 que garante uma relação na mistura de no mínimo 25% de O₂ na mistura O₂/N₂O.
- Válvula comutadora HBmatic que corta automaticamente o fluxo de N₂O na falta de pressão de O₂.
- Todos os botões de comando contam com proteção de 360° graus, contra acionamento acidental.
- Válvulas reguladoras de pressão incorporadas.
- Tubulações nos diâmetros e cores padronizadas, para uma fácil identificação e segurança.
- Fluxo de O₂: válvula de fluxo direto de O₂, calibrada entre 25 e 70 L/min.
- Manômetros: para monitorar as fontes de gases (um para cada gás devidamente identificado).
- Saída auxiliar de gás fresco, incorporada para ventilação em sistema aberto (manual) ou oxigenação do paciente em bloqueio por meio de chave seletora.
- Alarmes: auditivos e visuais para baixa pressão da fonte de O₂ - Falha no fornecimento dos gases.

VAPORIZADORES CALBRADOS

- Confeccionado em material inoxidável. Calbrados individualmente a ponto a ponto, adequado para administração de anestesia de baixo fluxo. Permite o ajuste da concentração desejada de forma direta através de um dial localizado na parte superior do aparelho. Dispensa energia elétrica bem como a régua de cálculo. Possui sistema de compensação automática que garante a estabilidade da concentração ajustada mesmo com variação do fluxo, pressão e temperatura ambiente. Reservatório com escala graduada, capacidade de até 340 ml para o vaporizador HB e 250 ml para o vaporizador AVP.
- Escala de volume de 0 a 8% para sevoflurano.
- Escala de volume de 0 a 5% para isoflurano, enflurano e halothano).
- Sistema de abastecimento e drenagem de fácil utilização sem a necessidade de ferramentas.
- **Acoplamento (suporte):** Dispositivo de acoplamento para até dois vaporizadores com engate tipo selectatec® com sistema de segurança que impede o funcionamento simultâneo dos vaporizadores.
- **QUANTIDADE:** 02 (dois).
- **OPÇÃO DE GASES:** Sevoflurano ou Isoflurano.



FILTRO CIRCULAR VERTEX

Filtro circular, com absorvedor de CO₂ integrado com o ventilador e o sistema de gases frescos.

- Válvula limite de pressão: graduada (APL) de 0 a 90 cmH₂O, que garante fidelidade do volume corrente e segurança ao paciente em ventilação manual.
- Entrada de gases frescos (FGF).
- Canister para armazenagem de cal sodada, transparente que permite visualização do estado de queima do absorvedor de CO₂ com capacidade para até 2400g de absorvedor de CO₂.
- Sistema de exaustão de gases.
- Ventilação manual.
- Dispositivo para dreno do circuito respiratório.
- Válvulas unidirecionais transparentes e desmontáveis para inspiração e expiração.
- Bolsa reservatório em silicone.
- Traquéias em silicone com ipsilon e cotovelo.
- Máscaras, adulto ou infantil.
- Fole único em silicone, auto-clavável (opcional), indeformável, para volume corrente de até 2000 ml, para uso em pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos, sem necessidade de troca.
- A monitoração da espirometria do paciente, também pode ser feita no modo de ventilação manual.
- Sistema anti-poluição (opcional).
- Sensores de fluxo internos, autoclaváveis e universal, sem necessidade de troca, para uso em pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos.
- Sistema By-Pass que permite a troca da cal sodada durante a ventilação
- Todos os componentes do filtro circular, que entram em contato com o fluxo do paciente: Fole, canister, válvulas e intermediários, são fabricados em materiais autoclaváveis.

ACESSÓRIOS

Acompanham todos os demais acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento.

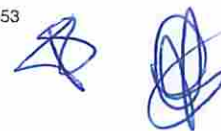
- Extensões em nylon trançado, comprimento de 5 metros para O₂, N₂O e Ar comprimido.
- Manual de instruções.

REGISTRO E CERTIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO

- Registro ministério da saúde: 10261120020.
- Certificado de boas práticas de fabricação e Comercialização.
- Certificado de conformidade com a norma brasileira:
 - NBR IEC 60601-1 – "prescrições gerais para segurança de equipamentos eletromédicos".
 - NBR IEC-60601-1-2 "compatibilidade eletromagnética".
 - NBR IEC 60601-2-13."prescrições particulares para segurança de equipamento para anestesia.
 - MC ELM 9047.

TABELA: DADOS TÉCNICOS

TENSÃO	127/220 V – Bivolt automático.
TOMADAS ELÉTRICAS AUXILIARES	04 (quatro)
BATERIA INTERNA	Selada, Ni-Cd, HMA 12 V – 2.2 Ah – Autonomia de 140 minutos aproximadamente – tempo de recarga 10 Horas.
PADRÃO DAS CONEXÕES ELÉTRICAS	3 (três) pinos, tipo N (2P+T) – Conforme ABNT.
FUSÍVEIS	Fusíveis Tomadas Auxiliares: Vidro, 20mm, média, 2A, 250V Fusível Geral: Vidro, 20mm, média, 10A, 250V Fusível Ventilador/Rotâmetros: Vidro, 20mm, média, 1A, 250V
CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS DO VENTILADOR	Entrada: 12 Vcc e 1000mA Potência consumida pelo Ventilador: 12 VA Display: 10.1" (LCD) cristal líquido com iluminação traseira ("back light")
CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS DO ROTÂMETRO	Entrada: 12 Vcc e 600 mA. Potência consumida pelo Rotâmetro: 8 VA Alarmer: 12 Vcc Backlight: 12 Vcc e 400 mA
DIMENSÕES	1425 x 670 x 650 mm (Altura/Largura/Comprimento)
PESO	100 Kg – com 01 vaporizador calibrado
ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS EM OPERAÇÃO	Temperatura: 10 A 45°C / Umidade relativa: 20 a 80% sem condensação/ Pressão barométrica: 700 a 1060cmH ₂ O (hPa)
ARMAZENAMENTO/TRANSPORTE	Temperatura: -10 A 60°C / Umidade Relativa: 10 a 90% (sem condensação)/ Pressão Barométrica: 700 a 1060cmH ₂ O (hPa)
CONEXÕES - REDE DE O ₂	Rosca macho: DISS 9/16" 18 fios, conforme ABNT NBR 11906 Engate rápido com válvula unidirecional conforme ABNT NBR 11906 (opcional)
CONEXÕES - REDE DE AR/ N ₂ O	Rosca macho: DISS 3/4" 16 fios, conforme ABNT NBR 11906 Engate rápido com válvula unidirecional conforme ABNT NBR 11906 (opcional)
PRESSÃO DE ALIMENTAÇÃO DOS GASES	Entre 50 a 150 PSI (3,5 a 9 Kpa x 100) ou (3,5 a 9 Kgf/cm ²) Válvulas reguladoras internas incorporadas no Aparelho
RESOLUÇÃO DAS ESCALAS DO ROTÂMETRO PNEUMÁTICO	Alto Fluxo: 3 a 10, 12 L/min. = Resolução 0,5 L/min. (500 ml) Baixo Fluxo: 0 a 2,5L/min. = Resolução 0,05 L/min. (50 ml)
RESOLUÇÃO DAS ESCALAS DO ROTÂMETRO ELETRÔNICO	Alto Fluxo: 1,1 a 15 L/min. = Resolução 0,1 L/min. (100 ml) Baixo Fluxo: 0 a 1,0L/min. = Resolução 0,01 L/min. (10 ml)





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS, CNPJ 46.374.500/0128-77, situado no Município de Guarulhos - Estado São Paulo, ATESTA, a quem possa interessar, que a empresa BAUMER S/A, sediada à Av. Prefeito Antonio Tavares Leite, 181 - Mogi Mirim/ SP, Cep 13803-330, inscrita no CNPJ sob o nº 61.374.161/0001-30, inscrição estadual nº 456.056.910.1118 forneceu a esta entidade, o material abaixo mencionado, sem nenhuma reclamação de nossa parte, no que se refere a quantidade, qualidade e prazos convencionais, e que cumpriu satisfatoriamente os compromissos contratuais, nada tendo em nossos arquivos que os desabone técnica e profissionalmente.

01 - Aparelho de Anestesia Conquest Vertex - Baumer.

São Paulo, 01 de Agosto de 2017.

Nome: CARIM NEDER FILHO

Cargo: DIRETOR TÉCNICO I

Telefone: (11) 2443-1226

Carim Neder Filho
RG: 22.826.683-X
Diretor Técnico I - N.G.C.
C.H.P.B.G.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BAUMER S A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BAUMER S A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2019 11:50:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BAUMER S A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 967377

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/05/2020 10:54:31 (hora local)**.

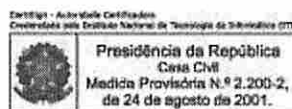
¹**Código de Autenticação Digital:** 60422404180946080886-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40f0ca0ef701fe43a2c29f33f51579d9fd0a0e8ac03c8a91cf3d62d0beea175e838aac83e00e8c5ca0f839c96d6cb3beb458e5442abb34a742089cce055370daa



(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)

BAUMER S.A.

BAUMER S.A.

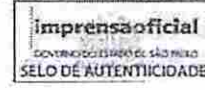
CNPJ nº 01.374.161/0001-30

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017 - Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma...

Table with multiple columns: Ativo, Passivo, Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa Indireto, Demonstração do Valor Adicionado. Includes sub-headers like 'Capital Realizado', 'Reservas de Lucros', etc.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$ MIL. Table with columns for Notas, 2018, 2017, 2016, 2015. Rows include Receita Operacional Bruta, Despesas Operacionais, Resultado Equivalência Patrimonial, etc.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. 1. Informações sobre a Companhia: A Baurer S.A. ("Companhia") e suas controladas atuam no desenvolvimento, industrialização, comércio, produção, importação, exportação e assistência técnica em equipamentos médico-hospitalares, de saúde em geral, clínica, hotelaria, operando no país e no exterior...



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA BAUMER S.A.

abrangentes. No desreconhecimento, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado. Passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao valor justo contra o resultado são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despeito de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. A classificação dos instrumentos financeiros está demonstrada na nota explicativa de número 18.2.18. Demonstração do Valor Adicionado: A Companhia e suas controladas elaboram as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), conforme requerido pela legislação brasileira, como parte de suas demonstrações contábeis individuais e como informação suplementar às demonstrações contábeis consolidadas.

Table with 3 columns: País, Liquidez do Exercício, Resultado. Rows include Comércio Importação Erecta Ltda., Hospitalar Sul Ltda., Sterium - Serviço Esterilização Ltda., Medix Comércio Serviços para Saúde, Wabitsa Investments S.A., A.M. Internacional S.A.

Table with 4 columns: Participação no Capital Social, Equivalência Patrimonial, Valor Patrimonial de Investimentos. Rows include 31/12/18, 31/12/17, 31/12/18, 31/12/17.

7. Investimentos - em R\$ Mil: Investimentos em participações em empresas controladas, subsidiárias, associadas e em outras entidades. O reconhecimento e a mensuração dos investimentos são realizados de acordo com o método de custo amortizado. Os investimentos em participações em empresas controladas, subsidiárias, associadas e em outras entidades são mensurados ao custo amortizado, exceto quando o investidor exerce influência significativa sobre a entidade investida, quando o método de custo amortizado não é apropriado para refletir a natureza econômica dos investimentos. Nesse caso, os investimentos são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Table with 3 columns: Controladora, Consolidado. Rows include Terreno, Edifícios/instalações, Máquinas, aparelhos e equipamentos, Veículos, Intangíveis, Outros imobilizações, Depreciação acumulada.

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, Transf. Depreciação, Depreciação. Rows include Terreno, Edifícios/instalações, Máquinas e equipamentos, Móveis e utensílios, Computadores, Moldes, matrizes e protótipos, Veículos, Intangíveis, Outras imobilizações.

8. Imobilizado - em R\$ Mil: O reconhecimento e a mensuração dos ativos imobilizados são realizados de acordo com o método de custo amortizado. Os ativos imobilizados são mensurados ao custo amortizado, exceto quando o investidor exerce influência significativa sobre a entidade investida, quando o método de custo amortizado não é apropriado para refletir a natureza econômica dos investimentos. Nesse caso, os investimentos são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Table with 3 columns: Controladora, Consolidado. Rows include Terreno, Edifícios/instalações, Máquinas e equipamentos, Veículos, Intangíveis, Outros imobilizações, Depreciação acumulada.

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, Transf. Depreciação, Depreciação. Rows include Terreno, Edifícios/instalações, Máquinas e equipamentos, Móveis e utensílios, Computadores, Moldes, matrizes e protótipos, Veículos, Intangíveis, Outras imobilizações.

9. Fornecedores - em R\$ Mil: O reconhecimento e a mensuração dos fornecedores são realizados de acordo com o método de custo amortizado. Os fornecedores são mensurados ao custo amortizado, exceto quando o investidor exerce influência significativa sobre a entidade investida, quando o método de custo amortizado não é apropriado para refletir a natureza econômica dos investimentos. Nesse caso, os investimentos são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Table with 3 columns: Controladora, Consolidado. Rows include Mercado interno, Mercado externo.

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, Mercado interno, Mercado externo. Rows include Mercado interno, Mercado externo.

10. Exigível a Longo Prazo - em R\$ Mil: a) Impostos e Contribuições Sociais: São demonstrados pelos valores atuais, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. b) Financiamentos: Instituição Financeira, Bancos Santos, BNDS - PSI Inovação 2012, Banco do Brasil (Grob), Banco BNDS, Finame Itaú, Finame Santander, Leasing Santander.

Table with 3 columns: Controladora, Consolidado. Rows include Instituição Financeira, Bancos Santos, BNDS - PSI Inovação 2012, Banco do Brasil (Grob), Banco BNDS, Finame Itaú, Finame Santander, Leasing Santander.

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, Condições. Rows include Instituição Financeira, Bancos Santos, BNDS - PSI Inovação 2012, Banco do Brasil (Grob), Banco BNDS, Finame Itaú, Finame Santander, Leasing Santander.

11. Instituição Financeira: São demonstrados pelos valores atuais, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. a) Estimativas Contábeis: As demonstrações contábeis incluem a utilização de estimativas que levaram em consideração avaliações e julgamentos da Administração, experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros, além de outros fatores objetivos e subjetivos. Os itens significativos sujeitos a essas estimativas são: a) análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa; b) revisão da vida útil econômica do ativo imobilizado e de sua recuperação nas operações; c) análise da recuperabilidade de ativos intangíveis; d) mensuração do valor justo de instrumentos financeiros; e) compromissos com plano de benefícios de colaboradores; f) IR e CS diferidos; e g) provisões para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido às imprecisões inerentes ao processo de estimativa. Essas estimativas são revisadas periodicamente. 4. Caixa e Equivalência de Caixa - Em R\$ Mil:

Table with 3 columns: Controladora, Consolidado. Rows include Caixa e bancos, Aplicações moeda nacional, Aplicações financeiras, Depósitos bancários e fundo de renda fixa, Remuneração a taxas que variam entre 92% e 102% de Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, Saldo em, Adi. Balanço, Saldo em. Rows include Caixa e bancos, Aplicações moeda nacional, Aplicações financeiras, Depósitos bancários e fundo de renda fixa, Remuneração a taxas que variam entre 92% e 102% de Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

5. Contas a Receber de Clientes - Em R\$ Mil: O reconhecimento e a mensuração das contas a receber de clientes são realizados de acordo com o método de custo amortizado. As contas a receber de clientes são mensuradas ao custo amortizado, exceto quando o investidor exerce influência significativa sobre a entidade investida, quando o método de custo amortizado não é apropriado para refletir a natureza econômica dos investimentos. Nesse caso, os investimentos são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Table with 3 columns: Controladora, Consolidado. Rows include Nacional, Estrangeiros, Total, PECLD, Contas a Receber de Clientes - líquido, Vendas.

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, Saldo em, Adi. Balanço, Saldo em. Rows include Nacional, Estrangeiros, Total, PECLD, Contas a Receber de Clientes - líquido, Vendas.

6. Estoques - Em R\$ Mil: O reconhecimento e a mensuração dos estoques são realizados de acordo com o método de custo amortizado. Os estoques são mensurados ao custo amortizado, exceto quando o investidor exerce influência significativa sobre a entidade investida, quando o método de custo amortizado não é apropriado para refletir a natureza econômica dos investimentos. Nesse caso, os investimentos são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Table with 3 columns: Controladora, Consolidado. Rows include Produtos acabados, Produtos em processo, Mercadorias/materiais/componentes.

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, Saldo em, Adi. Balanço, Saldo em. Rows include Produtos acabados, Produtos em processo, Mercadorias/materiais/componentes.

12. Transações entre Partes Relacionadas: a) Os principais saldos de ativos e passivos em 31/12/17 e 2016, assim como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas às operações com partes relacionadas, decorrem de transações com a Companhia e suas controladas, as quais foram realizadas em condições de mercado para as partes envolvidas, respectivamente tipos de operações. Saldo em Adi. Saldo em.

Table with 3 columns: Controladora, Consolidado. Rows include Hospitalar Sul Ltda., Comércio Importação Erecta Ltda., Sterium - Serviço Esterilização Ltda., Medix Comércio Serviços para Saúde Ltda.

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, Saldo em, Adi. Balanço, Saldo em. Rows include Hospitalar Sul Ltda., Comércio Importação Erecta Ltda., Sterium - Serviço Esterilização Ltda., Medix Comércio Serviços para Saúde Ltda.

13. Reserva de Lucros: O montante de lucros retidos, adicionados às reservas de lucros, será utilizado para suprir a necessidade de capital de giro e possibilitar investimentos destinados ao aumento e à modernização da capacidade produtiva, à introdução de novos produtos, o investimento em controles internos e a provisão de recursos para o desenvolvimento de projetos de inovação. 13. Destinação dos Lucros Adicionais - em R\$ Mil: a) Em cumprimento às disposições do artigo 186 da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), a Diretoria propôs a constituição da reserva de Retenção de Lucros, considerando os seguintes valores obtidos da Legislação Societária:

Table with 3 columns: Controladora, Consolidado. Rows include Lucro líquido do exercício, Reserva de Retenção de Lucros.

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, Saldo em, Adi. Balanço, Saldo em. Rows include Lucro líquido do exercício, Reserva de Retenção de Lucros.

14. Despesa por Natureza - em R\$ Mil: O reconhecimento e a mensuração das despesas por natureza são realizados de acordo com o método de custo amortizado. As despesas por natureza são mensuradas ao custo amortizado, exceto quando o investidor exerce influência significativa sobre a entidade investida, quando o método de custo amortizado não é apropriado para refletir a natureza econômica dos investimentos. Nesse caso, os investimentos são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Table with 3 columns: Controladora, Consolidado. Rows include Custo dos produtos e serviços vendidos, Despesas Comerciais, Despesas Administrativas, Despesas com Pessoal e Desenvolvimento, Despesas Tributárias, Outras receitas e despesas operacionais.

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, Saldo em, Adi. Balanço, Saldo em. Rows include Custo dos produtos e serviços vendidos, Despesas Comerciais, Despesas Administrativas, Despesas com Pessoal e Desenvolvimento, Despesas Tributárias, Outras receitas e despesas operacionais.

15. Receita Líquida - Em R\$ Mil: O reconhecimento e a mensuração da receita líquida são realizados de acordo com o método de custo amortizado. A receita líquida é mensurada ao custo amortizado, exceto quando o investidor exerce influência significativa sobre a entidade investida, quando o método de custo amortizado não é apropriado para refletir a natureza econômica dos investimentos. Nesse caso, os investimentos são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Table with 3 columns: Controladora, Consolidado. Rows include Receita Operacional Bruta de Vendas, Mercado Interno, Mercado Externo, Máquinas e equipamentos, Deduções de vendas, Devoluções de vendas, Impostos sobre as vendas.

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, Saldo em, Adi. Balanço, Saldo em. Rows include Receita Operacional Bruta de Vendas, Mercado Interno, Mercado Externo, Máquinas e equipamentos, Deduções de vendas, Devoluções de vendas, Impostos sobre as vendas.

16. Receita Operacional Líquida: O reconhecimento e a mensuração da receita operacional líquida são realizados de acordo com o método de custo amortizado. A receita operacional líquida é mensurada ao custo amortizado, exceto quando o investidor exerce influência significativa sobre a entidade investida, quando o método de custo amortizado não é apropriado para refletir a natureza econômica dos investimentos. Nesse caso, os investimentos são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Table with 3 columns: Controladora, Consolidado. Rows include Despesas com Pessoal, Depreciação, Serviços com Pessoa Jurídica, Material de uso e consumo, Fretes e Carretos, Viagens e Estádios, Outras Despesas.

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, Saldo em, Adi. Balanço, Saldo em. Rows include Despesas com Pessoal, Depreciação, Serviços com Pessoa Jurídica, Material de uso e consumo, Fretes e Carretos, Viagens e Estádios, Outras Despesas.

17. Despesa por Função: O reconhecimento e a mensuração das despesas por função são realizados de acordo com o método de custo amortizado. As despesas por função são mensuradas ao custo amortizado, exceto quando o investidor exerce influência significativa sobre a entidade investida, quando o método de custo amortizado não é apropriado para refletir a natureza econômica dos investimentos. Nesse caso, os investimentos são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Table with 3 columns: Controladora, Consolidado. Rows include Receita operacional líquida.

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, Saldo em, Adi. Balanço, Saldo em. Rows include Receita operacional líquida.



18. Resultado Financeiro Líquido - em R\$ Mil:

	Controladora	Consolidada	31/12/18	31/12/17
Variáveis monetárias ativas	6.495	2.454	6.495	2.453
Juros Recebíveis	213	230	213	231
Receitas de aplicações financeiras	142	742	287	755
Outras receitas financeiras	505	158	617	335
Total das receitas financeiras	7.355	3.571	7.622	3.878
Juros incorridos sobre empréstimos	(1.174)	(1.053)	(1.182)	(1.223)
Variáveis monetárias passivas	(4.352)	(2.272)	(4.584)	(2.279)
Despesas bancárias	(158)	(177)	(158)	(322)
Outras despesas financeiras	(252)	(102)	(354)	(102)
Total das despesas financeiras	(6.736)	(3.529)	(6.876)	(3.824)
Resultado financeiro líquido	619	59	746	54

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA BAUMER S.A.

benefícios, os quais respaldam o regime de competência em sua contabilização, podendo a qualquer momento fazer a suspensão ou descontinuação permanente de suas contribuições, por decisão única e exclusiva da própria Companhia. Remuneração dos Administradores: A remuneração do pessoal-chave da administração, que comprete a Diretoria e Conselho de administração, inclui salários, honorários e benefícios variáveis.

Descrição	Saldos em 31/12/18			Saldos em 31/12/17		
	2018	2017	2016	2017	2016	2015
Benefícios de curto prazo a empregados e Administradores	2.371.161,07	2.540.294,08	2.144.408,18	2.371.161,07	2.540.294,08	2.144.408,18
Honorários	191.783,57	271.196,49	114.472,95	191.783,57	271.196,49	114.472,95
Provisão Previdenciária	177.555,05	174.541,08	238.803,48	177.555,05	174.541,08	238.803,48
Assistência Médica	2.640.922,69	2.996.511,69	2.497.624,17	2.640.922,69	2.996.511,69	2.497.624,17
Total	5.381.422,38	5.982.543,34	5.097.304,78	5.381.422,38	5.982.543,34	5.097.304,78

seus instrumentos financeiros derivativos reconhecidos ou não, como ativo ou passivo, em seu balanço patrimonial. A Companhia não possui operações avançadas com derivativos de câmbio ou taxa de juros, inclusive operações com "duplo indexador" ou "target forward", ou que de outra forma possam significar posições especulativas. 23. Novas Normas e Interpretações não Adotadas: Não houve adoção antecipada das normas IFRS 9 / CPC 48, IFRS 15 / CPC 47 e IFRS 16 que serão obrigatórias para exercícios contábeis futuros, pois a Companhia está avaliando as alterações, embora não espere impactos relevantes. 24. Riscos: A Companhia e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão integralmente reconhecidas na contabilidade e rastreadas ao Caixa e equivalentes de caixa, Aplicações Financeiras. Com o recebimento de clientes, Fornecedores, Salários a pagar, Partes relacionadas, Ganhos não realizados com instrumentos financeiros, Perdas não realizadas com instrumentos financeiros, outros ativos circulantes, outros ativos não circulantes, outros passivos circulantes e outros passivos não circulantes. A Companhia e suas controladas, exportam e importam em diversas moedas, operam e monitoram a exposição cambial procurando equilibrar os seus ativos e passivos financeiros dentro de limites estabelecidos pela Administração. 25. Subvenção: Tratada de subvenção para investimentos, recebida da FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos, para desenvolvimento conjunto de projetos de inovação tecnológica, respaldados pela Lei nº 10.973/04, que trata dos incentivos à pesquisa e desenvolvimento tecnológico. Estes valores são reconhecidos no resultado à medida em que os recursos são aplicados e as cláusulas contratuais são cumpridas. 26. Eventos Subsequentes: Até a data da apresentação das referidas demonstrações financeiras, a Companhia não possui quaisquer eventos subsequentes que possam impactar o balanço demonstrado em nota explicativa ou ajuste de balanço patrimonial. 27. Aprovação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de administração e autorizadas para emissão em 27/03/2019.

19. Instrumentos Financeiros e Riscos Operacionais: (a) Considerações gerais: A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros cujos riscos são administrados por meio de estratégias de posições financeiras e sistemas de limites de exposição e todas as operações estão integralmente reconhecidas na contabilidade. (b) Fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia: Risco de preço das mercadorias; esse risco está relacionado à possibilidade de oscilação no preço dos produtos que a Companhia vende ou no preço das matérias-primas e demais insumos utilizados no seu processo de produção. Para minimizar esse risco, a Companhia monitora permanentemente as cotações de preço nos mercados nacional e internacional. Risco de taxa de câmbio; esse risco está atrelado à possibilidade de alteração nas taxas de câmbio, afetando a despesa financeira (ou receita) e o saldo passivo (ou ativo) de contratos que tenham como indicador uma moeda estrangeira. Risco de desdobramento de capital; o objetivo da Companhia ao administrar seu capital é de salvaguardar a capacidade de continuidade operacional e oferecer retorno aos acionistas e beneficiários a outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. 20. Benefícios a Empregados: A sociedade concede aos empregados benefícios que envolvem seguro de vida, assistência médica, participação nos lucros e outros.

21. Segmentos Operacionais - em R\$ Mil: A Companhia procedeu à segmentação de sua estrutura operacional levando em consideração o modelo de gestão adotado pela Administração para gerenciamento do negócio. As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. Unidade Ortopedia produz e comercializa implantes e instrumentos ortopédicos. Unidade Hospitalar é voltada para a produção e comercialização de equipamentos para hospitais, indústrias farmacêuticas, químicas, de cosméticos e de alimentos. Unidade Genus é ligada à área de biomateriais. Unidade Castanho é voltada para a produção e comercialização de equipamentos para lavanderia hospitalar, industrial e hoteleira.

Segmentação	2018		2017		2016	
	Receita	Av.	Receita	Av.	Receita	Av.
Ortopedia	38.373	95%	38.057	96%	38.824	98%
Hospitalar	37.349	52%	49.392	49%	13.894	44%
Genus	9.419	9%	8.442	8%	10.377	10%
Castanho	4.187	4%	4.010	4%	4.233	4%
Total	109.328	100%	99.891	100%	67.328	100%

CONTADOR
Claudio José Machado de Almeida
CRC 1SP16003/O-0

DIRETORIA EXECUTIVA
Ruy Salvati Baumer - Diretor Presidente
Manoel Amaral Baumer - Diretor
Edson Aprijo Lopes de Mattos - Diretor
Breno Correa Farago Junior - Diretor
Lourdes Maria A. Quaresma de Camargo - Diretora
Jose Henrique Marques Camargo - Diretor
Mandato até 2020 - RCA de 24/04/2017

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas da Baumer S/A - Mogi Mirim - SP. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Baumer S/A (Companhia), identificadas como controladora e controlada, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2018 e as respectivas demonstrações do resultado, ...

monstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causadas por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver a manipulação de evidências internas, conlujo, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ...

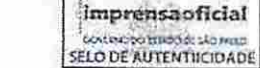
Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. ...

Compuway Comercial e Serviços S/A
CNPJ/MF nº 54.969.134/0001-44

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em Reais)

Balancos Patrimoniais		Passivo e patrimônio líquido		Demonstrações dos Resultados Abrangentes					
	2018	2017	2018	2017	2018	2017			
Ativo					Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(564.153)	458.484		
Circulante	3.391.419	4.623.732	Circulante	1.456.133	1.844.811	(564.153)	458.484		
Caixa e equivalentes de caixa	172.780	172.780	Fornecedores	9.609	8.714	(+)	Outros resultados abrangentes		
Clientes	2.777.346	4.035.294	Empréstimos e financiamentos	448.897	538.676	(*)	Total do resultado abrangente do exercício		
Estoques	131.234	131.234	Obrigações trabalhistas e sociais	45.351	71.576	(564.153)	458.484		
Impostos a recuperar	189.809	165.092	Obrigações tributárias	45.957	266.170	Demonstrações dos Fluxos de Caixa			
Conta corrente com consórcios	214.197	40.178	Conta corrente com condições	908.319	959.675	Lucro (prejuízo) líquido do exercício	2018	2017	
Outras contas a receber	43.580	34.213	Não Circulante	152.363	448.897	(564.153)	458.484		
Não circulante	11.952	77.564	Empréstimos e financiamentos	152.363	448.897	Depreciação	11.892	-	
Imobilizado	1.352	2.384	Patrimônio líquido	1.794.915	2.359.068	Lucro (prejuízo) líquido do exercício ajustado	(552.161)	458.484	
Total do ativo	3.403.411	4.652.778	Capital social	600.000	600.000	Aumento/diminuição dos ativos e passivos operacionais	1.257.948	(664.522)	
Demonstrações do Resultado		2018	2017	Reserva legal	100.000	100.000	Clientes	-	20.379
Receita operacional líquida	1.612.957	2.462.738	Reserva de lucros	1.000.000	1.000.000	Impostos a recuperar	(24.717)	(14.128)	
Custos dos produtos vendidos e serviços prestados	(1.988.410)	(2.278.505)	Total de lucros	1.194.915	1.759.068	Outras contas a receber	40.633	(40.633)	
Lucro (prejuízo) bruto	(375.453)	184.233	Total do passivo e do patrimônio líquido	3.403.411	4.652.778	Fornecedores	895	7.112	
Despesas/receitas operacionais gerais e administrativas	(58.565)	491.134	Lucro (prejuízo) antes dos impostos	(531.245)	524.620	Obrigações trabalhistas e sociais	(26.225)	45.180	
Resultado de equivalência patrimonial	-	(42.844)	Imposto de Renda	(14.422)	(36.759)	Obrigações tributárias	(67.850)	48.850	
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro	(58.565)	448.290	Contribuição Social	(18.485)	(29.187)	Conta corrente com consórcios	(227.974)	347.319	
Resultado financeiro líquido	(432.027)	632.422	Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(32.908)	(65.946)	Fluxo de caixa das atividades de investimentos	401.146	208.142	
	(99.216)	(107.393)		(564.153)	458.484	Aquisições do imobilizado	-	(23.994)	
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido		Capital social	Reserva legal	Reservas de lucros	Resultado do exercício	Total	Investimentos		
Saldos em 01 de janeiro de 2017	500.000	100.000	1.300.584	-	1.900.584	1.900.584	Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	(538.676)	(92.426)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	458.484	458.484	458.484	Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(538.676)	(92.426)
Destinação do resultado do exercício	-	-	-	(458.484)	-	-	Aumento/(diminuição) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(137.527)	91.733
Saldos em 31 de dezembro de 2017	500.000	100.000	1.759.068	-	1.759.068	1.759.068	Caixa e equivalentes de caixa no início do período	172.780	81.047
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(564.153)	-	-	Caixa e equivalentes de caixa no final do período	35.253	172.780
Destinação do resultado do exercício	-	-	-	564.153	-	-	Aumento/(diminuição) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(137.527)	91.733
Saldo em 31 de dezembro de 2018	500.000	100.000	1.194.915	-	1.194.915	1.194.915			

Ana Lúcia Teixeira Barenhauer - Diretora Geral
Sergio Carlos Malheiros Campanha - Técnico em Contabilidade CRC SP 131.692/O-7



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BAUMER S.A.

Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 61.374.161/0001-30

Número de Ordem do Livro: 88

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 170.759.996,06	R\$ 170.159.845,88
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 95.736.381,64	R\$ 95.100.381,08
DISPONIBILIDADE		R\$ 8.295.643,26	R\$ 8.182.934,70
CAIXA E BANCOS		R\$ 8.295.643,26	R\$ 8.182.934,70
CAIXA		R\$ 168.411,38	R\$ 125.262,53
CAIXA DEPTO FINANCEIRO M.MIRIM		R\$ 6.985,20	R\$ 7.000,40
CAIXA DEPTO FINANCEIRO S.PAULO		R\$ 27.301,59	R\$ 21.585,19
CAIXA DOLAR \$		R\$ 133.743,94	R\$ 96.291,19
CAIXA EURO		R\$ 380,65	R\$ 385,75
BANCOS		R\$ 2.782.750,20	R\$ 2.703.984,20
BRADESCO - MOGI MIRIM		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BRADESCO - SAO PAULO		R\$ 1,00	R\$ 123,62
BANESPA - MOGI MIRIM		R\$ 10.222,98	R\$ 21.442,41
BANCO DO BRASIL - MOGI MIRIM		R\$ 7.737,71	R\$ 14.147,07
ITAU S/A - SÃO PAULO		R\$ 9,40	R\$ 10,00
ITAU S/A- MOGI MIRIM		R\$ 10,00	R\$ 10,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 172,50	R\$ 81,50
BANCO SANTOS S/A		R\$ 400,32	R\$ 400,32
BANCO CITY BANK - BRASIL		R\$ 518,73	R\$ 518,73
SAFRA NATIONAL BANK		R\$ 2.763.676,56	R\$ 2.667.249,55
APLICACOES FINANCEIRAS - GIRO		R\$ 5.344.491,68	R\$ 5.353.687,97
BRADESCO FUNDO COMODITIES 60/30		R\$ 21.068,17	R\$ 135.411,28
BRADESCO S/A		R\$ 447,08	R\$ 390,08
ITAU S/A		R\$ 17.173,78	R\$ 19.988,65
SAFRA NATIONAL BANK OF NEU YORK		R\$ 4.754.686,27	R\$ 4.646.845,07
BRASIL APLICAÇÃO FINEP 5364-3		R\$ 550.775,28	R\$ 550.799,06
BANCO ITAU SP APLIC COMPROMISSADA		R\$ 331,10	R\$ 253,83
CREDITOS		R\$ 42.105.921,62	R\$ 43.174.517,55
CLIENTES		R\$ 29.493.484,44	R\$ 33.450.958,85
CLIENTES PAIS		R\$ 23.242.082,26	R\$ 25.875.717,55
CLIENTES		R\$ 23.242.082,26	R\$ 25.875.717,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.3B.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.0A.1C.06.49.3B.B0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 19



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BAUMER S.A.
 Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 61.374.161/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 88
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLIENTES SERVIÇOS		R\$ 32.493,65	R\$ 6.613,14
CLIENTES SERVIÇOS		R\$ 32.493,65	R\$ 6.613,14
CLIENTES EXTERIOR		R\$ 7.427.649,84	R\$ 8.733.435,30
CLIENTES		R\$ 7.427.649,84	R\$ 8.733.435,30
(-) (-) PROVISAO PARA PERDAS		R\$ (1.208.741,31)	R\$ (1.164.807,14)
(-) PROVISAO PARA PERDAS		R\$ (1.208.741,31)	R\$ (1.164.807,14)
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 12.612.437,18	R\$ 9.723.558,70
CONTAS A RECEBER FUNCIONARIOS/DIRETORES		R\$ 728.169,80	R\$ 92.852,47
ADIANTAMENTO FERIAS/RCT		R\$ 28.921,16	R\$ 68.361,33
(-) ADIANTAMENTO FOLHA		R\$ (0,00)	R\$ 469,98
ADIANTAMENTO 13 SALARIO		R\$ 677.475,23	R\$ 0,00
INSUFICIENCIA DE SALDO		R\$ 14.481,32	R\$ 18.693,95
(-) MONICA SALVARI BAUMER		R\$ (1.664,18)	R\$ (1.164,13)
MANOEL AMARAL BAUMER		R\$ 8.971,33	R\$ 0,00
(-) RUY SALVARI BAUMER		R\$ (15,06)	R\$ 6.491,34
ADIANTAMENTO FORNECEDORES		R\$ 2.569.449,20	R\$ 1.635.561,48
ADIANTAMENTO FORNECEDORES		R\$ 1.051.979,77	R\$ 926.370,86
ADIANTAMENTO COMISSOES		R\$ 20.816,82	R\$ 20.816,82
ADIANT.DESPESAS IMPORTAÇÃO (AG)		R\$ 24.680,23	R\$ 28.383,41
ADIANT.FORNECEDOR ESTRANGEIRO		R\$ 1.471.972,38	R\$ 659.990,39
ADIANTAMENTO DESPESAS DE VIAGEM		R\$ 102.685,45	R\$ 159.635,08
ADIANTAMENTO CARTAO CREDITO		R\$ 79.604,49	R\$ 92.440,74
DEVEDORES DIVERSOS		R\$ 23.080,96	R\$ 67.194,34
CREDITOS TRIBUTARIOS		R\$ 8.172.581,90	R\$ 6.959.807,00
IPI		R\$ 1.181.623,68	R\$ 1.625.332,14
(-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ 758.797,76
ICMS A CREDITAR S/AT.FIXO-L PRAZO		R\$ 54.773,84	R\$ 69.956,43
IPI A CREDITAR		R\$ 800.571,35	R\$ 782.086,36
ICMS A CREDITAR		R\$ 1.332.721,26	R\$ 1.296.009,48
IRRF		R\$ 30.875,46	R\$ 0,00
I.S.S.Q.N RETIDO S/FATURAMENTO		R\$ 1.813,03	R\$ 2.120,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.3B.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.0A.1C.06.49.3B.B0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 19



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BAUMER S.A.
 Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 61.374.161/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 88
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRPJ-ESTIMATIVA		R\$ 1.920.434,51	R\$ 252.086,19
ICMS S/AT FIXO -C PRAZO		R\$ 64.330,62	R\$ 61.946,45
CONTR.SOCIAL-ESTIMATIVA		R\$ 1.081.440,61	R\$ 457.776,52
ICMS PENDENTE S/AT FIXO		R\$ 57.144,84	R\$ 56.713,66
ICMS PENDENTE L PRAZO S/AT FIXO		R\$ 29.514,86	R\$ 23.115,77
IRPJ A COMPENSAR-VENDAS		R\$ 6.371,72	R\$ 0,00
CONTR.SOCIAL A COMPENSAR-VENDAS		R\$ 7.602,39	R\$ 0,00
IRPJ ANOS ANTERIORES (RESTITUIÇÃO)		R\$ 665.348,70	R\$ 665.348,70
CSLL ANOS ANTERIORES (RESTITUIÇÃO)		R\$ 587.961,55	R\$ 587.961,55
PIS S/ATIVO FIXO C.PRAZO		R\$ 22.784,17	R\$ 17.602,56
COFINS S/ATIVO FIXO - C.PRAZO		R\$ 106.709,26	R\$ 82.772,10
PIS S/AT FIXO - L PRAZO		R\$ 12.484,29	R\$ 12.951,72
PIS PENDENTE S/AT FIXO		R\$ 26.121,72	R\$ 25.589,49
COFINS S/AT FIXO - L.PRAZO		R\$ 57.565,29	R\$ 59.702,20
COFINS PENDENTE S/AT FIXO		R\$ 124.102,68	R\$ 121.651,22
PIS RETIDO S/FATURAMENTO		R\$ 39,99	R\$ 39,99
COFINS RETIDO S/FATURAMENTO		R\$ 184,56	R\$ 184,56
CONT.SOCIAL RETIDO S/FATURAMENTO		R\$ 61,52	R\$ 61,52
DEVEDORES DIVERSOS		R\$ 35.254,59	R\$ 42.199,87
UNIMED VALORES A RECEBER		R\$ 24.443,48	R\$ 30.819,17
(-) SEGUROS VALORES A RECEBER		R\$ (0,00)	R\$ 465,46
MULTAS DE TRANSITO -VALORES A RECEBER		R\$ 9.871,07	R\$ 9.975,20
DEVEDORES DIVERSOS		R\$ 940,04	R\$ 940,04
CAUÇÕES/VR RESIDUAL		R\$ 353.471,08	R\$ 0,00
VALOR RESIDUAL - LEASING SANTANDER		R\$ 353.471,08	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 650.825,16	R\$ 833.502,80
WALDSEA INVESTMENTS S/A		R\$ 650.825,16	R\$ 650.825,16
(-) COMERCIO E IMPORTAÇÃO ERECTA		R\$ (0,00)	R\$ 182.677,64
ESTOQUES		R\$ 44.069.899,87	R\$ 42.533.026,56
ESTOQUE INDUSTRIAL		R\$ 44.386.552,54	R\$ 42.849.679,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.3B.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.0A.1C.06.49.3B.B0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 3 de 19



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BAUMER S.A.
 Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 61.374.161/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 88
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRODUTO ACABADO		R\$ 15.852.418,94	R\$ 15.265.799,88
PRODUTO ACABADO		R\$ 15.591.376,29	R\$ 14.992.231,56
PRODUTO ACABADO MONITORACAO		R\$ 220.492,36	R\$ 203.549,48
MATERIAL DE REVENDA		R\$ 40.550,29	R\$ 70.018,84
ALMOXARIFADOS		R\$ 10.922.468,83	R\$ 10.762.364,96
MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 150.318,61	R\$ 166.174,04
MATERIAL AUXILIAR		R\$ 561.841,32	R\$ 565.050,67
MATERIAL PRODUTIVO		R\$ 3.959.193,22	R\$ 3.330.864,10
COMPONENTE COMPRADO		R\$ 5.891.385,67	R\$ 6.341.278,68
COMPONENTE COMPRADO-MONITORACAO		R\$ 6.647,47	R\$ 5.097,33
MATERIAL SECUNDARIO		R\$ 66.324,14	R\$ 63.765,80
MATERIAL DE EMBALAGEM		R\$ 286.758,40	R\$ 290.134,34
PROCESSO		R\$ 17.611.664,77	R\$ 16.821.514,39
PRODUTO SEMI-ACABADO		R\$ 7.083.752,61	R\$ 6.801.959,80
PRODUTO EM PROCESSO		R\$ 9.508.186,00	R\$ 9.049.742,57
(-) MATERIAL CONSIGNADO-FORNECEDORES (-)		R\$ (566.342,99)	R\$ (557.578,08)
MATERIAIS BAUMER EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 1.586.069,15	R\$ 1.527.390,10
(-) PROVISÃO PERDAS EM ESTOQUES OBSOLETOS		R\$ (316.652,67)	R\$ (316.652,67)
(-) PROVISÃO PERDAS ESTOQUES - BH		R\$ (9.665,01)	R\$ (9.665,01)
(-) PROVISÃO PERDAS ESTOQUES - BO		R\$ (306.987,66)	R\$ (306.987,66)
OUTROS		R\$ 1.264.916,89	R\$ 1.209.902,27
IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO		R\$ 155.011,89	R\$ 397.147,70
IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO		R\$ 155.011,89	R\$ 397.147,70
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 952.752,58	R\$ 655.602,15
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 638.767,04	R\$ 341.616,61
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 42.996,77	R\$ 52.484,33
IMPOSTOS/IPTU/ITX LICENÇA/CONTRATOS		R\$ 18.040,75	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS-LEASING		R\$ 71.935,84	R\$ 68.601,53
VALORES A REGULARIZAR		R\$ 456.481,68	R\$ 115.086,75
DESPESAS ANTECIPADAS CONGRESSOS FEIRAS		R\$ 49.312,00	R\$ 105.444,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.3B.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.0A.1C.06.49.3B.B0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 4 de 19



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BAUMER S.A.
 Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 61.374.161/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 88
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VALORES A REGULARIZAR ESTOQUE		R\$ 313.985,54	R\$ 313.985,54
ESTOQUE HOSPITALAR		R\$ 313.985,54	R\$ 313.985,54
(-) MATERIAIS ANVISA- FIEL DEPOSITARIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ESTOQUE ANVISA ORTOPEDIA		R\$ 1.276.862,00	R\$ 1.276.862,00
(-) (-) REDUTORA ESTOQUE ANVIA ORTOPEDIA		R\$ (1.276.862,00)	R\$ (1.276.862,00)
VALORES MOBILIARIOS		R\$ 157.152,42	R\$ 157.152,42
ACOES/OURO		R\$ 157.152,42	R\$ 157.152,42
INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 157.152,42	R\$ 157.152,42
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 75.023.614,42	R\$ 75.059.464,80
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 43.294.002,01	R\$ 41.884.997,03
CREDITOS E VALORES		R\$ 43.294.002,01	R\$ 41.564.365,90
CONTAS CORRENTES		R\$ 39.846.349,06	R\$ 38.085.436,04
CONDUSTIL CONSULTORIA S/A		R\$ 13.526,92	R\$ 14.126,91
CLUBE RECREATIVO BAUMER		R\$ 2.820,88	R\$ 6.253,54
GENIUS BIOTEC PESQUISA DESENV LTDA		R\$ 659.069,02	R\$ 659.069,02
STERIUM SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA		R\$ 1.337.026,73	R\$ 0,00
TRIAXX INDUSTRIA E COM LTDA (CORRENTE)		R\$ 686.862,99	R\$ 0,00
GENIUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA		R\$ 7.260,92	R\$ 7.260,92
MAXXION B.V.		R\$ 16.410,18	R\$ 16.410,18
BIONEXT PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS LTDA		R\$ 3.584.098,09	R\$ 3.601.693,09
HB HOSPITALAR IND E COMERCIO LTDA		R\$ 20.211.949,66	R\$ 20.387.094,54
HB DEFENSE COM MANUT EQUIP HOSP MILIT LT		R\$ 605.683,76	R\$ 605.683,76
HOSPITALAR SUL (2)		R\$ 12.488.773,34	R\$ 12.516.244,98
MEDIXX COM. E SERV. P/SAUDE LTDA.		R\$ 232.866,57	R\$ 271.599,10
CONTAS A RECEBER COLIGADAS		R\$ 506.559,15	R\$ 512.217,22
COM IMPORTACAO ERECTA		R\$ 147.921,15	R\$ 153.579,22
HOSPITALAR SUL LTDA		R\$ 241.810,37	R\$ 241.810,37
AM INTERNACIONAL		R\$ 12.902,43	R\$ 12.902,43
MAXXION DO BRASIL		R\$ 103.925,20	R\$ 103.925,20
EMPRESTIMO COMPULSORIO		R\$ 26.263,85	R\$ 26.263,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.3B.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.0A.1C.06.49.3B.B0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 5 de 19



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BAUMER S.A.
 Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 61.374.161/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 88
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ELETOBRAS		R\$ 26.263,85	R\$ 26.263,85
CREDITO SOB SUBVENÇÃO		R\$ 1.389.734,90	R\$ 1.389.734,90
SUBVENÇÃO FINEP		R\$ 1.389.734,90	R\$ 1.389.734,90
DEVEDORES DIVERSOS - COBRANÇA JUDICIAL		R\$ 1.525.095,05	R\$ 1.550.713,89
PROC .2004 131628-7 BCO SANTOS		R\$ 325.992,94	R\$ 325.992,94
JUIZ DE DIREITO 1 VARA		R\$ 0,13	R\$ 0,13
DEP JUDICIAL JAIR MARINHO		R\$ 1.104,51	R\$ 1.104,51
DEP JUDICIAL JAIR QUERINO DO PRADO		R\$ 12,74	R\$ 12,74
DEP JUDICIAL - ICMS		R\$ 147,19	R\$ 147,19
DEP JUDICIAL - JOAO LABEGALINE 647/97		R\$ 4.130,00	R\$ 4.130,00
DEP JUDICIAL JADE TRANSPORTE 053/2001		R\$ 23.884,86	R\$ 23.884,86
DEP JUDICIAL FHEMIG		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
DEP JUDICIAL MALTON 139800302215008		R\$ 18.287,40	R\$ 18.287,40
DEP JUDICIAL PROC IRPJ 98 13840384/05		R\$ 58.105,78	R\$ 58.105,78
DEP JUDICIAL EDENILSON AP GONÇAL ELEFORT		R\$ 1.314,71	R\$ 1.314,71
DEP JUDICIAL 1 VARA FED PIRACICABA		R\$ 82.581,57	R\$ 82.581,57
DEP JUDICIAL JOSE PORPILHO FILHO		R\$ 25.898,64	R\$ 25.898,64
DEP JUDICIAL MARIO R NERVAL		R\$ 2.143,10	R\$ 2.143,10
DEP JUDICIAL HUMAM MEDITEK		R\$ 156.836,78	R\$ 156.836,78
DEP JUDICIAL CARLA HORTENCIO - BIRIGUI		R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
DEP JUDICIAL CLAUDIA V T LEMOS 07/223		R\$ 2.577,43	R\$ 2.577,43
DEP JUDICIAL SUELI AP MORAES		R\$ 6.389,38	R\$ 6.389,38
DEP JUDICIAL JOSE RONY MATTE		R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00
DEP JUDICIAL JOSE H BIAZOTTO		R\$ 3.403,36	R\$ 3.403,36
DEP JUDICIAL ADEMIR DIAS DOS SANTOS		R\$ 1.244,00	R\$ 1.244,00
DEP JUDICIAL HOSP CLINICAS FACUL R PRETO		R\$ 88.920,00	R\$ 88.920,00
DEP JUDICIAL BLOQUEIO JUDICIAL SANTOS		R\$ 438.587,70	R\$ 438.587,70
DEP JUDICIAL ALESSANDRA S PAGLIATTO		R\$ 11.490,00	R\$ 11.490,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.3B.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.6C.EA.82.18.0A.1C.06.49.3B.B0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 6 de 19



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BAUMER S.A.
 Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 61.374.161/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 88
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEP JUDICIAL SAMUEL DE OLIVEIRA SANTOS		R\$ 3.014,52	R\$ 3.014,52
DEP JUDICIAL TIANE RAQUEL KLEIN		R\$ 2.005,00	R\$ 2.005,00
DEP JUDICIAL GABRIELA VIEIRA LORENTE		R\$ 2.570,00	R\$ 2.570,00
DEP JUDICIAL PREVIG SOCIED PREV COMPL		R\$ 16.274,82	R\$ 16.274,82
DEP JUDICIAL NELSON VIEIRA DA ROSA		R\$ 1.837,50	R\$ 1.837,50
DEP JUDICIAL CVM COMISSÃO VALORES IMOB		R\$ 46.618,37	R\$ 46.618,37
DEP JUDICIAL RAPHAEL ZUPIROLLI		R\$ 502,23	R\$ 502,23
DEP JUDICIAL ADILSON CARLOS MENEGUIM		R\$ 3.641,76	R\$ 3.641,76
DEP JUDICIAL JOSE NILTON PEREIRA		R\$ 14.254,06	R\$ 14.254,06
DEP JUDICIAL LISANDRA A ROSA GOLBA		R\$ 20.890,00	R\$ 20.890,00
DEP JUDICIAL MARIA DOS SANTOS SILVA		R\$ 4.599,10	R\$ 4.599,10
DEP JUDICIAL ANDERSON RICARDO BEVINI		R\$ 6.455,00	R\$ 6.455,00
DEP JUDICIAL JEFERSON CARLOS FRANCISCO		R\$ 3.288,00	R\$ 3.288,00
DEP JUDICIAL CARLOS EDUARDO SOBOTKA		R\$ 11.276,01	R\$ 11.276,01
DEP JUDICIAL ELEANE PEREIRA TAVARES		R\$ 15.766,30	R\$ 15.766,30
DEP JUDICIAL TRIUNFARMA COM MEDICAMENTOS		R\$ 18.951,38	R\$ 18.951,38
DEP JUDICIAL - SOC EVANGELICA BENEFICIEN		R\$ 252,00	R\$ 252,00
DEP JUDICIAL RAFAEL MARTINS OLIVEIRA		R\$ 3.380,00	R\$ 3.380,00
DEP JUDICIAL FABIO EDUARDO R CAMPOS		R\$ 23.780,00	R\$ 23.780,00
DEP JUDICIAL ALEX ALEXANDRE DE ANDRADE		R\$ 11.349,00	R\$ 11.349,00
DEP JUDICIAL JOSE RINALDO MAGIOLI		R\$ 10.650,16	R\$ 10.650,16
DEP JUDICIAL TIAGO PAULO DECHEN		R\$ 11.026,00	R\$ 11.026,00
DEP JUDICIAL FABIO DE OLIVEIRA LAURINDO		R\$ 937,00	R\$ 937,00
DEP JUDICIAL - PROCESSO ICMS PARA		R\$ 12.044,91	R\$ 12.044,91
DEP JUDICIAL CLEBER ROGERIO FILOMENO ELI		R\$ 5.666,55	R\$ 5.666,55
DEP JUDICIAL CLAUDIO WILLIAN O RIBEIRO		R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
DEP JUDICIAL MARCIO FERNANDO		R\$ 9.713,16	R\$ 9.713,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.3B.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.0A.1C.06.49.3B.B0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 7 de 19



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BAUMER S.A.
 Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 61.374.161/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 88
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SANTOS OLIV			
(-) DEPOSITO JUDICIAL - PREFEITURA SAO PULO		R\$ (0,00)	R\$ 25.618,84
(-) CLIENTES A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 320.631,13
(-) CLIENTES		R\$ (0,00)	R\$ 320.631,13
INVESTIMENTO PERMANENTE		R\$ 10.113.949,29	R\$ 11.341.936,82
PARTICIPAÇÃO PERMANENTE EM COLIGADAS		R\$ 5.443.815,72	R\$ 6.843.310,29
COMERCIO E IMPORTACAO ERECTA LTDA		R\$ 2.796.016,99	R\$ 2.874.101,01
HOSPITALAR SUL TDA		R\$ 1,00	R\$ 1,00
STERIUM SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA		R\$ 1.902.130,32	R\$ 1.953.064,21
MEDIXX COM E SERV PARA A SAUDE LTDA		R\$ 745.667,41	R\$ 2.016.144,07
PARTICIPACAO EMPRESAS COLIGADAS EXTERIOR		R\$ 4.823.229,20	R\$ 4.651.722,16
WALDSEA INVESTMENTS S/A		R\$ 4.490.323,32	R\$ 4.490.323,32
AM INTERNACIONAL		R\$ 332.905,88	R\$ 161.398,84
(-) (-)PROVISAO PARA PERDAS		R\$ (153.680,08)	R\$ (153.680,08)
(-) PROVISAO PARA PERDAS -HOSP SUL		R\$ (153.680,08)	R\$ (153.680,08)
PARTICIPACOES INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 584,45	R\$ 584,45
FINAN		R\$ 584,45	R\$ 584,45
EMBRAER		R\$ 291,50	R\$ 291,50
EMBRAER IPC		R\$ 292,95	R\$ 292,95
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 20.604.956,86	R\$ 20.483.060,86
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 489.460,99	R\$ 489.460,99
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ 489.460,99	R\$ 489.460,99
ATIVO HOSPITALAR		R\$ 3.459.097,77	R\$ 3.448.019,29
TERRENOS		R\$ 950.934,22	R\$ 950.934,22
TERRENOS-MOGI MIRIM		R\$ 903.846,77	R\$ 903.846,77
TERRENOS - MOGI MIRIM IPC		R\$ 47.087,45	R\$ 47.087,45
EDIFICACOES E INSTALACOES		R\$ 1.345.132,22	R\$ 1.345.132,22
INSTALACOES		R\$ 15.622,32	R\$ 15.622,32
INSTALACOES IPC		R\$ 4.143,45	R\$ 4.143,45
EDIFICACOES MOGI MIRIM		R\$ 1.265.508,26	R\$ 1.265.508,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.3B.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.0A.1C.06.49.3B.B0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 8 de 19



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BAUMER S.A.
 Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 61.374.161/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 88
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EDIFICACOES MOGI MIRIM IPC		R\$ 59.858,19	R\$ 59.858,19
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 3.433.996,44	R\$ 3.445.387,46
MAQUINAS E EQUIP. INDUSTRIAIS		R\$ 2.246.906,31	R\$ 2.258.297,33
MAQUINAS E EQUIP.IND IPC		R\$ 64.098,40	R\$ 64.098,40
MAQUINAS EQUIP LOCAÇÃO ACELERADA		R\$ 535.530,19	R\$ 535.530,19
MAQUINAS E EQUIP COMODATO		R\$ 532.545,14	R\$ 532.545,14
MAQUINAS E EQUIP.LOCAÇÃO NORMAL		R\$ 54.916,40	R\$ 54.916,40
MOV/UTENS/FERRAM/L TELEFONICA		R\$ 415.223,99	R\$ 417.356,61
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 171.937,17	R\$ 171.937,17
MOVEIS E UTENSILIOS IPC		R\$ 29.725,68	R\$ 29.725,68
FERRAMENTAS		R\$ 204.446,29	R\$ 206.578,91
FERRAMENTAS IPC		R\$ 9.114,85	R\$ 9.114,85
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 578.345,24	R\$ 578.345,24
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 550.912,12	R\$ 550.912,12
COMPUTADORES E PERIFERICOS IPC		R\$ 27.433,12	R\$ 27.433,12
VEICULOS		R\$ 138.935,79	R\$ 138.935,79
VEICULOS		R\$ 138.935,79	R\$ 138.935,79
MOD/PROT/MOLDES E MATRIZES		R\$ 701.340,10	R\$ 701.340,10
MOD/PROTOTIPOS/MOLDES/MATRIZES		R\$ 699.964,41	R\$ 699.964,41
MOD/PROT/MOLDES/MATRIZES IPC		R\$ 1.375,69	R\$ 1.375,69
(-) FUNDO DE DEPRECIACAO		R\$ (4.104.810,23)	R\$ (4.129.412,35)
(-) DEPREC EDIFICAÇÕES		R\$ (14.280,30)	R\$ (14.376,13)
(-) DEPREC.EDIFICAÇÕES IPC		R\$ (4.143,45)	R\$ (4.143,45)
(-) DEPREC.MAQUINAS EQUIP INDUSTRIAIS		R\$ (1.948.284,24)	R\$ (1.958.439,07)
(-) DEPREC.MAQUINAS EQUIP.INDUST IPC		R\$ (64.098,40)	R\$ (64.098,40)
(-) DEPREC.MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (144.759,09)	R\$ (145.189,94)
(-) DEPREC.MOVEIS E UTENSILIOS IPC		R\$ (29.725,68)	R\$ (29.725,68)
(-) DEPREC.FERRAMENTAS		R\$ (195.630,58)	R\$ (195.816,60)
(-) DEPREC.FERRAMENTAS IPC		R\$ (9.114,85)	R\$ (9.114,85)
(-) DEPREC.COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (465.853,87)	R\$ (467.956,03)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.3B.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.0A.1C.06.49.3B.B0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 9 de 19



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BAUMER S.A.
 Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 61.374.161/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 88
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) DEPREC.COMPUTADORES E PERIFERICOS IPC		R\$ (27.433,12)	R\$ (27.433,12)
(-) DEPREC.MOD/PROT/MOLDES E MATRIZES		R\$ (619.617,41)	R\$ (621.165,74)
(-) DEPREC.MOD/PROT/MOLDES/MATRIZES		R\$ (1.375,69)	R\$ (1.375,69)
(-) DEPREC.EDIFICACOES		R\$ (59.576,31)	R\$ (59.576,31)
(-) DEPREC.EDIFICACOES IPC		R\$ (59.858,19)	R\$ (59.858,19)
(-) DEPREC.MAQ.EQUIP.INDUST. COMODATO		R\$ (190.099,99)	R\$ (194.329,28)
(-) DEPREC.MAQ.EQUIP ACELERADA		R\$ (138.417,86)	R\$ (142.880,59)
(-) DEPREC.VEICULOS		R\$ (130.459,35)	R\$ (131.851,43)
(-) DEPREC.MAQUINAS EQUIP LOCAÇÃO NORMAL		R\$ (2.081,85)	R\$ (2.081,85)
IMOBILIZADO CASTANHO		R\$ 540.377,17	R\$ 539.613,49
EDIFICIOS E INSTALACOES		R\$ 801.875,28	R\$ 801.875,28
EDIFICACOES		R\$ 708.751,06	R\$ 708.751,06
EDIFICACOES IPC		R\$ 93.124,22	R\$ 93.124,22
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 320.498,99	R\$ 320.498,99
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 65.562,63	R\$ 65.562,63
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IPC		R\$ 822,20	R\$ 822,20
MAQUINAS E EQUIP.LOCACAO		R\$ 254.114,16	R\$ 254.114,16
MOV/UTENS/FERRAM/L TELEFONICA		R\$ 53.329,27	R\$ 53.329,27
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 35.846,63	R\$ 35.846,63
MOVEIS E UTENSILIOS IPC		R\$ 0,23	R\$ 0,23
FERRAMENTAS		R\$ 17.482,18	R\$ 17.482,18
FERRAMENTAS IPC		R\$ 0,23	R\$ 0,23
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 21.492,43	R\$ 21.492,43
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 21.492,43	R\$ 21.492,43
(-) FUNDO DE DEPRECIACAO		R\$ (656.818,80)	R\$ (657.582,48)
(-) DEPREC.EDIFICACOES		R\$ (176.014,24)	R\$ (176.448,42)
(-) DEPREC.EDIFICACOES IPC		R\$ (93.124,22)	R\$ (93.124,22)
(-) DEPREC.MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (63.479,41)	R\$ (63.609,48)
(-) DEPREC.MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IPC		R\$ (822,20)	R\$ (822,20)
(-) DEPREC.MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (34.245,93)	R\$ (34.306,41)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.3B.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.0A.1C.06.49.3B.B0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 6.0.5 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BAUMER S.A.
 Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 61.374.161/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 88
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) DEPREC.MOVEIS E UTENSILIOS IPC		R\$ (0,23)	R\$ (0,23)
(-) DEPREC.FERRAMENTAS		R\$ (14.629,08)	R\$ (14.709,56)
(-) DEPREC.FERRAMENTAS IPC		R\$ (0,23)	R\$ (0,23)
(-) DEPREC.COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (20.389,10)	R\$ (20.447,57)
(-) DEPREC.MAQUINAS EQUIP.LOCACAO		R\$ (254.114,16)	R\$ (254.114,16)
IMOBILIZADO ORTOPEDIA		R\$ 12.914.522,54	R\$ 12.807.289,39
TERRENOS		R\$ 852.017,79	R\$ 852.017,79
TERRENOS MOGI MIRIM		R\$ 809.832,16	R\$ 809.832,16
TERRENOS MOGI MIRIM IPC		R\$ 42.185,63	R\$ 42.185,63
EDIFICIOS E INSTALACOES		R\$ 9.213.763,12	R\$ 9.213.763,12
EDIFICACOES		R\$ 7.979.902,47	R\$ 7.979.902,47
EDIFICACOES IPC		R\$ 180.630,72	R\$ 180.630,72
INSTALACOES		R\$ 1.052.885,21	R\$ 1.052.885,21
INSTALACOES IPC		R\$ 344,72	R\$ 344,72
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 11.475.140,38	R\$ 11.475.140,38
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 10.348.564,28	R\$ 10.348.564,28
MAQUINAS E EQUIP IPC		R\$ 223.373,24	R\$ 223.373,24
MAQUINAS EQUIP EM COMODATO		R\$ 105.316,19	R\$ 105.316,19
INSTRUMENTAL		R\$ 797.886,67	R\$ 797.886,67
MOV/UTENS/FERRAML TELEFONICA		R\$ 1.054.977,84	R\$ 1.054.977,84
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 476.150,00	R\$ 476.150,00
MOVEIS E UTENSILIOS IPC		R\$ 33.262,02	R\$ 33.262,02
FERRAMENTAS		R\$ 522.824,98	R\$ 522.824,98
FERRAMENTAS IPC		R\$ 20.640,27	R\$ 20.640,27
DIREITO DE USO LINHA TELEFONICA		R\$ 2.100,57	R\$ 2.100,57
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 421.160,46	R\$ 421.160,46
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 416.894,67	R\$ 416.894,67
COMPUTADORES E PERIFERICOS IPC		R\$ 4.265,79	R\$ 4.265,79
VEICULOS		R\$ 42.037,77	R\$ 42.037,77
VEICULOS		R\$ 42.037,77	R\$ 42.037,77
MOD/PROT/MOLDES E MATRIZES		R\$ 470.886,23	R\$ 470.886,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.3B.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.0A.1C.06.49.3B.B0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 11 de 19



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BAJMER S.A.**
 Período da Escrituração: **01/12/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **61.374.161/0001-30**
 Número de Ordem do Livro: **88**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MOD/PROT/MOLDES E MATRIZES		R\$ 453.826,32	R\$ 453.826,32
MOD/PROT/MOLDES/MATRIZES IPC		R\$ 17.059,91	R\$ 17.059,91
(-) FUNDO DE DEPRECIACAO		R\$ (10.615.461,05)	R\$ (10.722.694,20)
(-) DEPREC.EDIFICACOES		R\$ (205.357,49)	R\$ (205.357,49)
(-) DEPREC.EDIFICACOES IPC		R\$ (1.302.051,00)	R\$ (1.327.415,26)
(-) DEPREC.INSTALACOES		R\$ (67.990,30)	R\$ (76.731,71)
(-) DEPREC.INSTALACOES IPC		R\$ (344,72)	R\$ (344,72)
(-) DEPREC.MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (6.852.091,09)	R\$ (6.909.596,52)
(-) DEPREC.MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IPC		R\$ (223.373,24)	R\$ (223.373,24)
(-) DEPREC.MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (279.481,48)	R\$ (281.993,34)
(-) DEPREC.MOVEIS E UTENSILIOS IPC		R\$ (33.262,02)	R\$ (33.262,02)
(-) DEPREC.FERRAMENTAS		R\$ (359.820,67)	R\$ (362.059,19)
(-) DEPREC.FERRAMENTAS IPC		R\$ (20.640,27)	R\$ (20.640,27)
(-) DEPREC.COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (356.628,61)	R\$ (358.748,23)
(-) DEPREC.COMPUTADORES E PERIFERICOS IPC		R\$ (4.265,79)	R\$ (4.265,79)
(-) DEPREC.MOD/PROT/MOLDES/MATRIZES		R\$ (268.931,00)	R\$ (271.530,92)
(-) DEPREC.MOD/PROT/MOLDES/MATRIZES		R\$ (17.059,91)	R\$ (17.059,91)
(-) DEPREC.VEICULOS		R\$ (22.993,45)	R\$ (23.332,18)
(-) DEPREC.MAQUINAS EQUIP.COMODATO		R\$ (91.269,73)	R\$ (91.629,87)
(-) DEPRECIACAO INSTRUMENTAL		R\$ (509.900,28)	R\$ (515.353,54)
IMOBILIZADO GENIUS		R\$ 596.084,36	R\$ 603.900,55
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.060.754,42	R\$ 1.075.399,40
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.060.754,42	R\$ 1.075.399,40
MOV/UTENS/FERRAM/ L TELEFONICA		R\$ 40.063,52	R\$ 40.063,52
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 40.063,52	R\$ 40.063,52
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 50.046,90	R\$ 50.046,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 50.046,90	R\$ 50.046,90
VEICULOS		R\$ 40.647,50	R\$ 40.647,50
VEICULOS		R\$ 40.647,50	R\$ 40.647,50
MOD/PROT/MOLDES/MATRIZES		R\$ 6.494,15	R\$ 6.494,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.3B.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.0A.1C.06.49.3B.B0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 12 de 19



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BAUMER S.A.
 Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 61.374.161/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 88
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MOD/PROT/MOLDES/MATRIZES		R\$ 6.494,15	R\$ 6.494,15
(-) FUNDO DE DEPRECIACAO		R\$ (601.922,13)	R\$ (608.750,92)
(-) DEPREC.MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (478.661,09)	R\$ (485.245,24)
(-) DEPREC.MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (28.915,87)	R\$ (29.106,40)
(-) DEPREC.COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (50.046,90)	R\$ (50.046,90)
(-) DEPREC.MOD/PROT/MOLDES/MATRIZES		R\$ (3.650,77)	R\$ (3.704,88)
(-) DEPREC.VECULOS		R\$ (40.647,50)	R\$ (40.647,50)
IMOBILIZADO ADMINISTRACAO		R\$ 2.605.414,03	R\$ 2.594.777,15
TERRENOS		R\$ 1.423.870,21	R\$ 1.423.870,21
TERRENOS MOGI MIRIM		R\$ 1.348.205,55	R\$ 1.348.205,55
TERRENOS MOGI MIRIM IPC		R\$ 75.664,66	R\$ 75.664,66
EDIFICIOS E INSTALACOES		R\$ 1.154.001,66	R\$ 1.154.001,66
EDIFICACOES MOGI MIRIM		R\$ 1.003.849,65	R\$ 1.003.849,65
EDIFICACOES MOGI MIRIM IPC		R\$ 150.152,01	R\$ 150.152,01
MOV/UTENS/FERRAM/L TELEFONICAS		R\$ 269.511,82	R\$ 272.910,82
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 264.749,85	R\$ 268.148,85
MOVEIS E UTENSILIOS IPC		R\$ 4.761,97	R\$ 4.761,97
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 1.176.361,40	R\$ 1.176.361,40
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 1.176.361,40	R\$ 1.176.361,40
VEICULOS		R\$ 1.024.922,39	R\$ 1.024.922,39
VEICULOS		R\$ 1.024.922,39	R\$ 1.024.922,39
(-) FUNDO DE DEPRECIACAO		R\$ (2.443.253,45)	R\$ (2.457.289,33)
(-) DEPREC.EDIFICACOES		R\$ (222.835,84)	R\$ (222.835,84)
(-) DEPREC.EDIFICACOES IPC		R\$ (150.152,01)	R\$ (150.152,01)
(-) DEPREC.MOVEIS UTENSILIOS		R\$ (220.032,26)	R\$ (221.111,48)
(-) DEPREC.MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (4.761,97)	R\$ (4.761,97)
(-) DEPREC.COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (940.167,65)	R\$ (947.132,57)
(-) DEPREC.VECULOS		R\$ (905.303,72)	R\$ (911.295,46)
IMOBILIZADO - LEASING FINANCEIRO		R\$ 493.543,71	R\$ 835.274,98
VEICULOS LEASING		R\$ 704.388,92	R\$ 704.388,92
(-) VALOR RESIDUAL LEASING		R\$ (0,00)	R\$ 353.471,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.3B.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.0A.1C.06.49.3B.B0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 13 de 19



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BAUMER S.A.
 Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 61.374.161/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 88
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VEICULOS			
(-) DEPRECIÇÃO LEASING FINANCEIRO		R\$ (210.845,21)	R\$ (222.585,02)
(-) DEPRECIÇÃO VEICULOS - LEASING		R\$ (210.845,21)	R\$ (222.585,02)
INTANGIVEL		R\$ 517.162,55	R\$ 514.195,11
INTANGIVEL HOSPITALAR		R\$ 431.534,45	R\$ 431.534,45
MARCAS		R\$ 431.534,45	R\$ 431.534,45
MARCAS		R\$ 215.244,54	R\$ 215.244,54
MARCAS IPC		R\$ 216.289,91	R\$ 216.289,91
LICENÇA		R\$ 277.853,61	R\$ 277.853,61
LICENÇA		R\$ 277.853,61	R\$ 277.853,61
(-) FUNDO DE DEPRECIÇÃO		R\$ (277.853,61)	R\$ (277.853,61)
(-) DEPRECIÇÃO LICENÇA		R\$ (277.853,61)	R\$ (277.853,61)
(-) INTANGIVEL CASTANHO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
LICENÇA		R\$ 645,05	R\$ 645,05
LICENÇAS		R\$ 645,05	R\$ 645,05
(-) FUNDO DE DEPRECIÇÃO		R\$ (645,05)	R\$ (645,05)
(-) DEPREC LICENÇAS		R\$ (645,05)	R\$ (645,05)
INTANGIVEL ORTOPEDIA		R\$ 11.430,34	R\$ 10.831,07
LICENÇAS		R\$ 221.603,81	R\$ 221.603,81
LICENÇAS		R\$ 221.603,81	R\$ 221.603,81
(-) FUNDO DE DEPRECIÇÃO		R\$ (210.173,47)	R\$ (210.772,74)
(-) DEPRECIÇÃO LICENÇAS		R\$ (210.173,47)	R\$ (210.772,74)
INTANGIVEL ADMINISTRAÇÃO		R\$ 74.197,76	R\$ 71.829,59
MARCAS		R\$ 22.741,96	R\$ 22.741,96
MARCAS		R\$ 13.047,27	R\$ 13.047,27
MARCAS IPC		R\$ 9.694,69	R\$ 9.694,69
LICENÇAS		R\$ 1.151.887,01	R\$ 1.151.887,01
LICENÇAS		R\$ 1.151.887,01	R\$ 1.151.887,01
(-) FUNDO DE DEPRECIÇÃO		R\$ (1.100.431,21)	R\$ (1.102.799,38)
(-) DEPRECIÇÃO LICENÇA		R\$ (1.100.431,21)	R\$ (1.102.799,38)
PASSIVO		R\$ 170.759.996,06	R\$ 170.159.845,88
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 48.171.607,65	R\$ 49.708.608,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.3B.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.0A.1C.06.49.3B.B0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 14 de 19



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BAUMER S.A.
 Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 61.374.161/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 88
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES OPERACIONAIS		R\$ 48.171.607,65	R\$ 49.708.608,95
FORNECEDORES		R\$ 7.511.568,50	R\$ 7.080.823,45
FORNECEDORES NACIONAIS- PRODUTIVO		R\$ 5.824.766,03	R\$ 5.102.799,13
FORNECEDORES NACIONAIS PRODUTIVO		R\$ 5.824.766,03	R\$ 5.102.799,13
FORNECEDORES NACIONAIS -NAO PRODUTIVO		R\$ 1.021.422,38	R\$ 1.439.640,57
FORNECEDORES NACIONAIS NÃO PRODUTIVO		R\$ 1.021.422,38	R\$ 1.439.640,57
FORNECEDORES ESTRANGEIRO\$		R\$ 665.097,45	R\$ 538.383,75
FORNECEDORES ESTRANGEIRO\$		R\$ 665.097,45	R\$ 538.383,75
FORNECEDORES NACIONAIS DE IMOBILIZADO		R\$ 282,64	R\$ (0,00)
FORNECEDORES NACIONAL DE IMOBILIZADO		R\$ 282,64	R\$ (0,00)
DEBITOS DIVERSOS		R\$ 760.121,42	R\$ 3.597.571,97
(-) IMPOSTOS A PAGAR		R\$ (1.356.564,38)	R\$ 537.484,88
(-) PIS		R\$ (13.831,21)	R\$ 20.011,21
IRRF-FOLHA PAGTO		R\$ 236.198,39	R\$ 365.685,01
(-) IPI		R\$ (475.702,18)	R\$ (0,00)
(-) ICMS		R\$ (1.102.748,38)	R\$ (0,00)
ISSQN		R\$ 634,05	R\$ 633,90
(-) COFINS		R\$ (61.762,65)	R\$ 100.501,76
IPTU A PAGAR		R\$ 14.104,66	R\$ (0,00)
ISSQN S/SERVIÇOS		R\$ 2.731,39	R\$ 2.988,65
INSS S/SERVIÇOS		R\$ 9.243,34	R\$ 9.037,53
IRRF		R\$ 4.912,34	R\$ 5.171,02
RET PIS/COFINS/CSLL		R\$ 29.655,87	R\$ 33.455,80
SALARIOS E ENCARGOS A PAGAR		R\$ 1.373.383,43	R\$ 1.415.184,72
SALARIOS		R\$ 710.685,74	R\$ 733.450,33
INSS-FOLHA PAGTO		R\$ 490.630,94	R\$ 510.729,27
FGTS		R\$ 116.185,17	R\$ 178.723,54
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R\$ 281,58	R\$ 281,58
PROCESSO TRABALHISTA A PAGAR		R\$ 55.600,00	R\$ (8.000,00)
DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL		R\$ 743.302,37	R\$ 1.644.902,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.3B.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.0A.1C.06.49.3B.B0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 15 de 19



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BAUMER S.A.
 Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 61.374.161/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 88
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 722.385,11	R\$ 1.623.985,11
JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO		R\$ 20.917,26	R\$ 20.917,26
COMISSOES		R\$ 7.451.497,24	R\$ 8.696.665,77
COMISSOES/ROYALTIES A PAGAR		R\$ 7.451.497,24	R\$ 8.696.665,77
COMISSÕES A PAGAR		R\$ 7.019.167,68	R\$ 8.246.475,90
ROYALTIES A PAGAR		R\$ 382.478,46	R\$ 398.496,54
COMISSÕES A PAGAR - GENIUS		R\$ 49.851,10	R\$ 51.693,33
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 6.220.640,67	R\$ 7.610.611,49
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.588.397,35	R\$ 857.955,17
PENSAO ALIMENTICIA		R\$ 6.365,13	R\$ 9.130,15
SINDICATO		R\$ 16.585,22	R\$ 16.585,22
STERIUM SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 24.044,65
(-) PORTO SEGURO CIA SEGUROS		R\$ (465,47)	R\$ (0,00)
EMPRESA BRAS.TEC ADMIN CONVENIOS HOM		R\$ 11.350,81	R\$ (0,00)
(-) ODONTOPREV S/A		R\$ (26,66)	R\$ (0,00)
PARTICIPACAO NOS LUCROS EMPREGADOS		R\$ 117.306,12	R\$ 117.306,12
EMPRESTIMO LEI 10820/03		R\$ 68.192,55	R\$ 63.025,10
LOURDES MARIA ARAUJO QUARESMA DE CAMARGO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
SEGUROS A PAGAR		R\$ 32.927,14	R\$ 32.785,70
CDA ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C		R\$ 5.751,97	R\$ 632,11
(-) CONTAS A PAGAR-2018		R\$ (2.916,44)	R\$ 532.063,98
FORNECEDORES DIVERSOS S/A		R\$ 1.283.326,98	R\$ 12.382,14
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 2.872.501,45	R\$ 2.904.142,78
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 2.788.090,36	R\$ 2.819.725,64
DEPOSITO NÃO IDENTIFICADO		R\$ 82.556,58	R\$ 82.562,63
ADIANTAMENTO DE CLIENTES - EXTERIOR		R\$ 1.854,51	R\$ 1.854,51
MERCADORIA A ENTREGAR		R\$ 1.274.257,00	R\$ 3.372.000,00
MERCADORIAS A ENTREGAR		R\$ 1.274.257,00	R\$ 3.372.000,00
CONTAS A PAGAR -DIRETORIA		R\$ 485.484,87	R\$ 476.513,54
DIRETORIA		R\$ 423.234,87	R\$ 414.263,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.3B.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.0A.1C.06.49.3B.B0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 16 de 19



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BAUMER S.A.
 Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 61.374.161/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 88
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MSB - CONTA CORRENTE		R\$ 62.250,00	R\$ 62.250,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 17.830.026,84	R\$ 18.896.028,32
CONTAS CORRENTES		R\$ 5.321.831,44	R\$ 6.074.968,45
CONDUSTIL CONSULTORIA IND S/A C.CORRENTE		R\$ 4.503.326,01	R\$ 4.850.326,01
COMERCIO E IMPORTA ERECTA		R\$ 248.505,43	R\$ 248.505,43
CONDUSTIL PARTICIPAÇÕES		R\$ 570.000,00	R\$ 695.000,00
TRIAXX IND E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 281.137,01
EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS		R\$ 12.049.632,87	R\$ 12.580.333,21
BANCO SANTOS S/A		R\$ 8.154.071,08	R\$ 8.549.154,13
BNDS - PSI - INOVAÇÃO 2012		R\$ 83.937,93	R\$ 1.023.416,51
BANCO BRASIL (GROB)		R\$ 22.129,59	R\$ 185.804,28
BANCO BNDS (2015) 14211231010		R\$ 204.059,75	R\$ 2.402.779,99
FINAME SANTANDER - WELLE		R\$ 23.960,04	R\$ 23.508,35
BANCO BNDS - LIOFILIZADOR		R\$ 29.028,50	R\$ 33.383,28
BANCO BNDS 2018		R\$ 3.532.445,98	R\$ 362.286,67
LEASING FINANCEIRO-ARRED MERCANTIL		R\$ 428.744,74	R\$ 240.726,66
LEASING SANTANDER VEICULOS		R\$ 126.160,14	R\$ 75.205,58
LEASING SANTANDER -FORNO INDUSTRIAL		R\$ 6.849,26	R\$ 30.818,04
LEASING BRADESCO		R\$ 295.735,34	R\$ 134.703,04
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS		R\$ 29.817,79	R\$ (0,00)
IMPOSTO PARC LEI 11.941		R\$ 29.817,79	R\$ (0,00)
PROVISOES		R\$ 8.397.752,98	R\$ 3.826.907,95
PROVISOES E OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 8.397.752,98	R\$ 3.826.907,95
13 + SALARIO		R\$ 1.351.867,71	R\$ 0,02
FERIAS		R\$ 2.594.834,09	R\$ 2.218.095,95
PROVISAO P/CURSOS - VERBA SENAI		R\$ 389,15	R\$ (0,00)
PROVISÃO VERBA SESI		R\$ 0,00	R\$ 10.333,69
RCT		R\$ 1.261.686,90	R\$ 1.399.074,21
PROVISAO P/IRPJ		R\$ 2.214.742,08	R\$ (0,00)
PROVISÃO CONTR SOCIAL		R\$ 805.227,15	R\$ (0,00)
PROVISÃO PARA FEIRAS E		R\$ 106.005,90	R\$ 196.406,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.3B.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.0A.1C.06.49.3B.B0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 17 de 19



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BAUMER S.A.
 Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 61.374.161/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 88
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONGRESSOS			
PROVISÕES FESTA CONFRATERNIZAÇÃO		R\$ 63.000,00	R\$ 2.998,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 23.965.126,91	R\$ 25.349.390,05
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 23.965.126,91	R\$ 25.349.390,05
CONTAS CORRENTES		R\$ 16.867.552,83	R\$ 16.655.538,14
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 16.867.552,83	R\$ 16.655.538,14
BND\$ - PSI - INOVAÇÃO 2012		R\$ 3.582.741,00	R\$ 2.558.541,27
BANCO DO BRASIL (GROB)		R\$ 989.101,50	R\$ 758.700,81
LEASING SANTANDER - VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 43.258,80
BANCO BND\$ 14211231010		R\$ 12.216.765,89	R\$ 9.811.913,03
FINAME SANTANDER - FORNO INDUSTRIAL		R\$ 78.944,44	R\$ 66.772,42
BANCO BND\$ 2018		R\$ 0,00	R\$ 3.260.580,01
LEASING BRADESCO-VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 155.771,80
SUBVENÇÃO A REALIZAR-DIFERIDA		R\$ 2.883.407,16	R\$ 2.797.250,19
SUBVENÇÃO FINEP		R\$ 2.883.407,16	R\$ 2.797.250,19
IRPJ E CSSL DIFERIDOS		R\$ 1.867.643,27	R\$ 1.867.643,27
IRPJ - DIFERIDO		R\$ 1.366.914,17	R\$ 1.366.914,17
CSSL - DIFERIDO		R\$ 500.729,10	R\$ 500.729,10
PROVISÕES		R\$ 2.346.523,65	R\$ 4.028.958,45
PROVISÕES		R\$ 2.346.523,65	R\$ 4.028.958,45
PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS		R\$ 1.054.301,49	R\$ 1.873.172,12
PROVISÃO CONTINGÊNCIA TRABALHISTA CIVIL		R\$ 1.292.222,16	R\$ 2.155.786,33
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 98.623.261,50	R\$ 95.101.846,88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 64.317.376,18	R\$ 95.101.846,88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 64.317.376,18	R\$ 95.101.846,88
CAPITAL SOCIAL		R\$ 15.000.000,00	R\$ 15.000.000,00
ACOES ORDINARIAS		R\$ 7.500.000,00	R\$ 7.500.000,00
ACOES PREFERENCIAS		R\$ 7.500.000,00	R\$ 7.500.000,00
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 211.548,30	R\$ 211.548,30
RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 211.548,30	R\$ 211.548,30
RESERVA DE LUCROS		R\$ 45.409.814,49	R\$ 76.194.285,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.3B.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.0A.1C.06.49.3B.B0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 18 de 19



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BAUMER S.A.
 Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 61.374.161/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 88
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVA LEGAL		R\$ 3.425.518,98	R\$ 3.708.819,63
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 4.492.491,84	R\$ 4.492.491,84
RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS		R\$ 37.491.803,67	R\$ 67.992.973,72
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		R\$ 3.696.013,39	R\$ 3.696.013,39
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 3.696.013,39	R\$ 3.696.013,39
RESULTADO EXERCÍCIO		R\$ 34.305.885,32	R\$ (0,00)
RESULTADO EXERCÍCIO		R\$ 34.305.885,32	R\$ (0,00)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 34.305.885,32	R\$ (0,00)
LUCRO EXERCÍCIO ATUAL		R\$ 10.314.695,58	R\$ (0,00)
LUCROS ACUMULADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 23.991.189,74	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.3B.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.0A.1C.06.49.3B.B0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 19 de 19



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BAUMER S.A.

Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 61.374.161/0001-30

Número de Ordem do Livro: 88

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
CONTAS DE RESULTADO		R\$ 94.738.005,16
RECEITA		R\$ 97.396.838,75
RECEITA LIQUIDA DE VENDA		R\$ 97.396.838,75
RECEITA DE VENDA		R\$ 111.771.484,49
RECEITA DE VENDA PAIS		R\$ 93.565.131,62
VENDAS DE PROTESES		R\$ 21.088.530,96
VENDAS ENDOPROTESE		R\$ 702.854,67
VENDAS FIXACAO INTERNA		R\$ 2.461.894,40
VENDAS FIXACAO EXTERNA		R\$ 696.614,99
VENDAS FIXACAO INTRAMEDULAR		R\$ 424.466,34
VENDAS FIXACAO COLUNA VERTEBRAL		R\$ 2.842.115,17
VENDAS ACESSORIOS		R\$ 580.063,77
IMPLANTE ODONTOLOGICO		R\$ 258.809,35
VENDAS INSTRUMENTAL		R\$ 1.967.767,15
VENDAS ARTROSCOPIA		R\$ 11.280,00
VENDAS ESTERILIZACAO		R\$ 40.830.224,14
VENDAS MESAS CIRURGICAS		R\$ 3.972.022,66
VENDAS LAMPADAS		R\$ 3.374.075,19
VENDAS MONITORACAO		R\$ 1.151.132,52
VENDAS PHARMA		R\$ 88.128,01
VENDAS ASSISTENCIA TECNICA		R\$ 608.072,69
VENDAS BIOMATERIAIS		R\$ 8.194.114,49
VENDAS LAVANDERIA		R\$ 4.310.742,84
VENDAS ASSISTENCIA TECNICA		R\$ 2.222,28
RECEITAS DE VENDAS EXTERIOR		R\$ 13.618.216,04
VENDAS PROTESES EXTERIOR		R\$ 4.408.720,14
VENDAS FIXACAO INTERNA		R\$ 2.489.505,82
VENDAS FIXACAO EXTERNA		R\$ 367.730,69
VENDAS FIXACAO COLUNA VERTEBRAL		R\$ 8.980,36
VENDAS ACESSORIOS		R\$ 113.986,93
VENDAS INSTRUMENTAL		R\$ 819.034,59
VENDAS ESTERILIZACAO		R\$ 3.693.485,67
VENDAS MESAS CIRURGICAS		R\$ 59.146,03
VENDAS LAMPADAS		R\$ 180.005,87
VENDAS MONITORACAO		R\$ 8.116,23
VENDAS ASSISTENCIA TECNICA		R\$ 4.640,41
VENDA BIOMATERIAIS		R\$ 1.464.863,30
RECEITAS DE REVENDA		R\$ 3.900.326,16
REVENDA PRO ADQ.TERCEIROS		R\$ 20.579,98
REVENDA SUCATAS		R\$ 17.451,18
REVENDA PROD.ADQ.DE TERCEIROS		R\$ 3.599.085,69
REVENDA SUCATAS		R\$ 222.459,37
REVENDA PROD ADQ.TERCEIRO		R\$ 40.749,94
RECEITA DE REVENDA EXTERIOR		R\$ 6.483,34
REVENDA DE PROD.ADQ.TERCEIROS		R\$ 6.483,34
RECEITA DE VENDA DE SERVICOS		R\$ 38.590,25
SERVICOS		R\$ 7.830,25
SERVICOS		R\$ 30.760,00
LOCAÇÕES		R\$ 642.737,08
LOCAÇÃO		R\$ 642.737,08
(-) DEVOLUCOES		R\$ (2.443.085,26)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS PAIS		R\$ (1.118.492,24)
(-) DEVOLUCAO PROTESES		R\$ (424.953,44)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.3B.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.0A.1C.06.49.3B.B0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 F. TABELionato DE NOTAS – Código CNJ 66.979-8
 Av. Presidente Epitácio Neves, 1160 - Bairro São Ernesto - Vila Penteado - CEP: 91930-000 - Fone: (51) 3241-5466 - Fax: (51) 3241-5464

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2002 submetido à verificação sistemática digitalizada, imprimeção fixa do documento assinado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 60422405191130290821-20; Data: 24/05/2019 11:46:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO13889-RRAM.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BAUMER S.A.

Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 61.374.161/0001-30

Número de Ordem do Livro: 88

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) DEVOLUCAO ENDOPROTESE		R\$ (8.256,87)
(-) DEVOLUCAO FIXACAO INTERNA		R\$ (25.127,34)
(-) DEVOLUCAO FIXACAO EXTERNA		R\$ (7.101,64)
(-) DEVOLUCAO FIXACAO COLUNA		R\$ (54.577,51)
(-) DEVOLUCAO ACESSORIOS		R\$ (7.850,84)
(-) DEVOLUCAO IMPLANTE ODONTOLOGICO		R\$ (1.260,23)
(-) DEVOLUCAO INSTRUMENTAL		R\$ (18.317,92)
(-) DEVOLUCAO ESTERILIZACAO		R\$ (390.424,00)
(-) DEVOLUCAO MESAS CIRURGICAS		R\$ (2.322,16)
(-) DEVOLUCAO MONITORACAO		R\$ (9.521,93)
(-) DEVOLUCAO BIC/MATERIAIS		R\$ (8.808,36)
(-) DEVOLUCAO LAVANDERIA		R\$ (159.970,00)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS EXTERIOR		R\$ (596.503,34)
(-) DEVOLUCAO PROTESE		R\$ (1.080,27)
(-) DEVOLUCAO FIXACAO INTERNA		R\$ (184.345,33)
(-) DEVOLUCAO FIXACAO INSTRUMENTAL		R\$ (201.403,25)
(-) DEVOLUCAO BIOMATERIAIS		R\$ (209.674,49)
(-) DEVOLUCAO DE REVENDA - PAIS		R\$ (728.089,68)
(-) DEVOLUCAO REVENDA PROD ADQ TERCEIRO		R\$ (2.700,00)
(-) DEVOLUCAO REVENDA PRO ADQ TERCEIROS		R\$ (715.321,70)
(-) DEVOLUCAO REVENDA SUCATAS		R\$ (7.762,70)
(-) DEVOLUCAO REVENDA PROD ADQ TERCEIROS		R\$ (2.305,28)
(-) IPI		R\$ (998.166,33)
(-) IPI DE VENDAS PAIS		R\$ (846.153,41)
(-) IPI S/VENDA PROTESE		R\$ (885,34)
(-) IPI S/VENDA FIXACAO EXTERNA		R\$ (537,05)
(-) IPI S/VENDA FIXACAO INTRAMEDULAR		R\$ (11,25)
(-) IPI S/VENDA FIXACAO COLUNA		R\$ (1.679,89)
(-) IPI S/VENDA ACESSORIOS		R\$ (406,25)
(-) IPI S/IMPLANTE ODONTOLOGICO		R\$ (186,23)
(-) IPI S/VENDA INSTRUMENTAL		R\$ (108.669,22)
(-) IPI S/VENDAS ARTROSCOPIA		R\$ (459,26)
(-) IPI S/VENDA ESTERILIZACAO		R\$ (351.036,38)
(-) IPI S/VENDA LAMPADAS		R\$ (252.618,17)
(-) IPI S/VENDA MONITORACAO		R\$ (55.390,66)
(-) IPI S/VENDA PHARMA		R\$ (2.789,62)
(-) IPI S/VENDA ASSISTENCIA TECNICA		R\$ (28.880,73)
(-) IPI S/VENDA LAVANDERIA		R\$ (42.435,98)
(-) IPI S/VENDA ASSIST.TECNICA		R\$ (167,38)
(-) IPI S/REVENDA		R\$ (152.012,92)
(-) IPI S/REVENDA PROD ADQ TERCEIRO		R\$ (930,71)
(-) IPI S/REVENDA PROD ADQ TERCEIRO		R\$ (148.507,36)
(-) IPI S/REVENDA PROD ADQ TERCEIRO		R\$ (2.574,85)
(-) ICMS		R\$ (6.215.049,41)
(-) ICMS DE VENDAS PAIS		R\$ (5.770.089,48)
(-) ICMS S/VENDA PROTESE		R\$ (1.178,40)
(-) ICMS S/VENDA FIXACAO EXTERNA		R\$ (889,50)
(-) ICMS S/VENDA FIXACAO INTRAMEDULAR		R\$ (10,63)
(-) ICMS S/VENDA FIXACAO COLUNA		R\$ (2.418,14)
(-) ICMS S/VENDA ACESSORIOS		R\$ (860,93)
(-) ICMS S/IMPLANTE ODONTOLOGICO		R\$ (419,01)
(-) ICMS S/VENDA INSTRUMENTAL		R\$ (180.732,56)
(-) ICMS S/VENDAS ARTROSCOPIA		R\$ (1.316,26)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.3B.96.C5.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.0A.1C.06.49.3B.B0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas – Código CNJ 05.973-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro São Ernesto - Joo Pessoa/PB - CEP: 51200-000 PB www.cartorioazvedobastos.pb.jus.br
Autenticação Digital
 De acordo com as disposições do art. 1º, 2º e 7º da Lei nº 11.367 de 2006 e da Lei Federal nº 8.933/1994 e Art. 5º, Inc. XII da Lei Estadual nº 7.742/2006, autenticamos a presente impressão digitalizada de reprodução fiel do documento apresentado e conferimos neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 60422405191130290821-21; Data: 24/05/2019 11:46:54
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC13888-MW88;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Weber Azevedo de Almeida Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BAUMER S.A.

Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 61.374.161/0001-30

Número de Ordem do Livro: 88

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) ICMS S/ VENDA ESTERILIZACAO		R\$ (4.381.354,88)
(-) ICMS S/ VENDA LAMPADAS		R\$ (543.944,93)
(-) ICMS S/ VENDA MONITORACAO		R\$ (165.139,35)
(-) ICMS S/ VENDA PHARMA		R\$ (15.863,04)
(-) ICMS S/ VENDA ASSISTENCIA TECNICA		R\$ (99.888,32)
(-) ICMS S/ VENDA LAVANDERIA		R\$ (375.871,35)
(-) ICMS S/ VENDA ASSIST. TECNICA		R\$ (202,18)
(-) ICMS S/ REVENDA		R\$ (444.959,93)
(-) ICMS S/ REVENDA PROD ADQ TERCEIRO		R\$ (2.150,83)
(-) ICMS S/ REVENDA SUCATAS		R\$ (98,82)
(-) ICMS S/ REVENDA PROD ADQ TERCEIRO		R\$ (437.875,34)
(-) ICMS S/ REVENDA SUCATAS		R\$ (38,70)
(-) ICMS S/ REVENDA PROD ADQ TERCEIRO		R\$ (4.796,24)
(-) PIS		R\$ (841.422,82)
(-) PIS S/ VENDAS PAIS		R\$ (813.623,89)
(-) PIS S/ IMPLANTE ODONTOLOGICO		R\$ (2.878,55)
(-) PIS S/ VENDA ESTERILIZACAO		R\$ (714.078,61)
(-) PIS S/ VENDA MESA CIRURGICA		R\$ (32,21)
(-) PIS S/ VENDA LAMPADAS		R\$ (156,52)
(-) PIS S/ VENDA MONITORACAO		R\$ (17.729,48)
(-) PIS S/ VENDA PHARMA		R\$ (1.408,08)
(-) PIS S/ VENDA ASSISTENCIA TECNICA		R\$ (9.518,96)
(-) PIS S/ VENDAS LAVANDERIA		R\$ (67.787,57)
(-) PIS S/ VENDA ASSIST. TECNICA		R\$ (33,91)
(-) PIS S/ REVENDA		R\$ (16.557,07)
(-) PIS S/ REVENDA PROD ADQ. TERCEIRO		R\$ (72,91)
(-) PIS S/ REVENDA PROD ADQ TERCEIRO		R\$ (15.906,55)
(-) PIS S/ REVENDA PROD ADQ TERCEIRO		R\$ (577,61)
(-) PIS S/ SERVICOS		R\$ (11.241,86)
(-) PIS S/ SERVICOS		R\$ (129,20)
(-) PIS S/ SERVICOS		R\$ (507,55)
(-) PIS S/ LOCAÇÃO		R\$ (10.605,11)
(-) COFINS		R\$ (3.875.641,17)
(-) COFINS S/ VENDAS PAIS		R\$ (3.747.597,64)
(-) COFINS S/ IMPLANTE ODONTOLOGICO		R\$ (13.258,43)
(-) COFINS S/ VENDAS ESTERILIZACAO		R\$ (3.289.086,30)
(-) COFINS S/ VENDA MESAS CIRURGICAS		R\$ (148,38)
(-) COFINS S/ VENDA LAMPADA		R\$ (720,93)
(-) COFINS S/ VENDA MONITORACAO		R\$ (81.663,22)
(-) COFINS S/ VENDA PHARMA		R\$ (6.485,70)
(-) COFINS S/ VENDA ASSISTENCIA TECNICA		R\$ (43.844,95)
(-) COFINS S/ VENDA LAVANDERIA		R\$ (312.233,57)
(-) COFINS S/ VENDA ASSIST TECNICA		R\$ (156,16)
(-) COFINS S/ REVENDA		R\$ (76.262,55)
(-) COFINS S/ REVENDA PROD ADQ TERCEIRO		R\$ (335,78)
(-) COFINS S/ REVENDA PROD ADQ TERCEIRO		R\$ (73.266,10)
(-) COFINS S/ REVENDA PROD ADQ TERCEIRO		R\$ (2.660,67)
(-) COFINS S/ SERVICOS		R\$ (51.780,98)
(-) COFINS S/ SERVICOS		R\$ (595,09)
(-) COFINS S/ SERVICOS		R\$ (2.337,75)
(-) COFINS S/ LOCAÇÃO		R\$ (48.848,14)
(-) ISSQN		R\$ (1.280,75)
(-) ISSQN		R\$ (1.280,75)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.3B.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.0A.1C.06.49.3B.B0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELAMATO DE NOTAS – Código CNJ 06.873-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1101 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51031-070 - www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 submetido a sistema eletrônico digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é certidão. Dado no

Cód. Autenticação: 80422405191130290821-22; Data: 24/05/2019 11:46:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO13887-RV1N;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Ulisses Araújo de M. Távora Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BAUMER S.A.

Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 61.374.161/0001-30

Número de Ordem do Livro: 88

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) ISSQN		R\$ (234,91)
(-) ISSQN		R\$ (1.045,84)
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 1.619.576,30
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 1.619.576,30
RECEITA E DESPESA FINANCEIRA		R\$ 1.540.793,30
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 7.355.269,41
VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA-CLIENTES		R\$ 1.620.567,67
VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA-FORNECEDORES		R\$ 917.611,59
RENDIMENTOS S/APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 142.530,71
JUROS RECEBIDOS		R\$ 213.187,44
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 8.970,11
OUTRAS RECEITAS		R\$ 496.071,80
VAR CAMBIAL ATIVA - BASE CALC PIS/COFINS		R\$ 3.956.330,09
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (6.635.089,88)
(-) VARIAÇÃO CAMBIAL PASSIVA-CLIENTES		R\$ (3.095.181,52)
(-) VARIAÇÃO CAMBIAL PASSIVA-FORNECEDORES		R\$ (1.257.127,04)
(-) ENCARGOS S/SALDO DEVEDOR - PARCEL IMPOST		R\$ (777,74)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (158.173,24)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (8.159,79)
(-) JUROS E ENCARGOS S/CAPITAL DE GIRO		R\$ (1.174.321,63)
(-) JUROS E ENCARGOS S/EXP/ IMPORT		R\$ (7.386,44)
(-) PERDAS EM APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ (481.572,99)
(-) DESPESAS CARTAO CREDITO-VENDAS		R\$ (55.742,07)
(-) IOF - IMPOSTO S/OP FINANCEIRA		R\$ (8.403,53)
(-) DESCONTO CONGEDIADO		R\$ (362.386,27)
(-) MULTAS/JUROS IMPOSTOS		R\$ (25.857,62)
RECEITA COM SUBVENÇÃO		R\$ 820.613,77
RECEITA COM SUBVENÇÃO		R\$ 820.613,77
(-) DESPESAS TRIBUTARIA/FISCAL		R\$ (68.287,08)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS/FISCAIS		R\$ (68.287,08)
(-) DESPESAS COM PROC. ESTADUAIS		R\$ (68.287,08)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAL		R\$ 147.070,08
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 498.121,36
PIS S/RECEITAS- LEI 10637		R\$ 1.571,54
COFINS S/RECEITAS - LEI 10833		R\$ 7.897,56
CREDITO REINTEGRA -RFB		R\$ 489.468,45
(-) OUTRAS RECEITAS		R\$ (816,19)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (351.051,28)
(-) COFINS S/DESP LEI 10.833		R\$ (192.336,47)
(-) PIS S/DESPESAS - LEI 10.637		R\$ (24.429,90)
(-) DOAÇÃO PROJETOS CULTURAIS LEI ROUANET		R\$ (92.000,00)
(-) IMPOSTOS NÃO RECUPERAVEL S/ ATIVO FIXO		R\$ (42.284,91)
(-) RECEITAS E DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (4.278.409,89)
(-) RECEITAS E DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (4.278.409,89)
GANHO/PERDA S/BX IMOBILIZADO		R\$ 133.535,47
(-) VR CONTABIL DE BENS E DIREITOS VENDIDOS		R\$ (153.077,53)
RECEITA VENDA DE BENS E DIREITOS		R\$ 286.613,00
OUTRAS RECEITAS/DESPESA NAO OPERACIONAL		R\$ 336,56
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAL		R\$ 486,53
OUTRAS		R\$ 486,53
(-) OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAL		R\$ (149,97)
(-) OUTRAS		R\$ (149,97)
(-) RESULTADO DA EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R\$ (100.634,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.3B.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.OA.1C.06.49.3B.B0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BAUMER S.A.

Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 61.374.161/0001-30

Número de Ordem do Livro: 88

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) RESULTADO DA EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R\$ (100.634,31)
RESULTADO POSITIVO PART SOCIETARIA		R\$ 1.531.238,32
(-) RESULTADO NEGATIVO PART SOCIETARIA		R\$ (1.631.872,63)
(-) PROVISÕES/REVERSOES		R\$ (4.311.647,61)
(-) DESPESAS COM PROVISÕES IRPJ/CSSL		R\$ (2.603.984,65)
(-) PROVISÃO DE IRPJ		R\$ (1.876.897,38)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (727.087,27)
(-) PROV.PERDAS/RISCOS FISCAIS/CONTINGENCIA		R\$ (1.707.662,96)
(-) RISCOS FISCAIS		R\$ (872.198,79)
(-) PROVISÃO CONTINGENCIA TRABALHISTA CIVIL		R\$ (835.464,17)
(-) DESPESAS		R\$ (89.071.992,12)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		R\$ (46.823.772,73)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		R\$ (46.823.772,73)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		R\$ (46.823.772,73)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		R\$ (46.823.772,73)
(-) CUSTO PRODUTO VENDIDO- HOSPITALAR		R\$ (22.502.545,81)
(-) CUSTO PRODUTO VENDIDO-ORTOPEDIA		R\$ (16.970.717,09)
(-) CUSTO PRODUTO VENDIDO-BIOMATERIAIS		R\$ (801.092,74)
(-) CUSTO PRODUTO VENDIDO - CASTANHO		R\$ (1.769.684,08)
(-) CUSTO SUCATA - HOSPITALAR		R\$ (1.071.919,63)
(-) CUSTO SUCATA -ORTOPEDIA		R\$ (114.939,27)
(-) CUSTO SUCATA - CASTANHO		R\$ (34,25)
(-) CUSTO SERVIÇO PRESTADO		R\$ (1.902,53)
ABSORÇÃO RESIDUAL MÉDIO		R\$ 23,16
(-) REFUGO		R\$ (1.366.783,85)
(-) AJUSTE DE INVENTÁRIO		R\$ (627.106,35)
(-) AJUSTE PREÇO MÉDIO		R\$ (1.597.070,29)
(-) DESPESA INDUSTRIAL		R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (7.244.721,92)
(-) BENEFÍCIO A FUNCIONÁRIOS		R\$ (6.415,06)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA		R\$ (11.840,78)
(-) HORAS EXTRAS/DSR S/H.EXTRAS		R\$ (729.893,49)
(-) PAT		R\$ (517.318,47)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (12.822,49)
(-) INSS		R\$ (1.631.791,24)
(-) FGTS		R\$ (712.851,45)
(-) FERIAS		R\$ (1.041.186,05)
(-) 13 SALÁRIOS		R\$ (715.419,51)
(-) PROVISÃO RCT		R\$ (480.937,04)
(-) SERVIÇOS DE ACESSORIA		R\$ (427.158,18)
(-) COMUNICAÇÃO		R\$ (14.644,18)
(-) CORREIOS		R\$ (15.229,01)
(-) CUSTO ESTERILIZAÇÃO BO		R\$ (191.512,11)
(-) ANÚNCIOS/PUBLIC/BRINDES E MAT PROMOCIONA		R\$ (161,50)
(-) MENSALIDADES/ANUIDADES/LIVROS/JORNAIS		R\$ (18.470,18)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS PREDIAL		R\$ (169,62)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (1.241.121,40)
(-) MATERIAL LIMPEZA/ESCRITORIO/SEGURANÇA		R\$ (144.438,75)
(-) MAT E FERRAMENTAS CONSUM DE ESTOQUE		R\$ (2.364.681,50)
(-) MAT E FERRAMENTAS CONSUM NAO ESTOQUE		R\$ (567.377,74)
(-) DEPRECIÇÃO		R\$ (1.307.303,83)
(-) VIAGENS E ESTÁDIAS		R\$ (33.524,22)
(-) ALUGUEIS		R\$ (33.912,10)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.3B.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.0A.1C.06.49.3B.B0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.979-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 141 - Barra dos Siqueiras - João Pessoa/PB - CEP: 51.020-000 - Fone: (33) 3261.0001 - Fax: (33) 3261.0002

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008, publicada a seguir, impressa em papel sulfonado, resguardada pelo documento, devidamente assinada e registrada neste ato, a autenticação é válida.

Cód. Autenticação: 60422405191130290821-24; Data: 24/05/2019 11:46:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO13685-0T3J.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Associação de Mineração Ltda
Tribuna

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BAUMER S.A.

Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 61.374.161/0001-30

Número de Ordem do Livro: 88

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) GASTOS COM VEICULOS		R\$ (861,46)
(-) SEGUROS INSTALAÇÕES/ MAQU. EQUIPAMENTO		R\$ (11.273,32)
(-) IMPOSTOS/TAXA E DESPESAS LEGAIS		R\$ (130.163,61)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (780.099,40)
(-) AGUA		R\$ (92.637,88)
(-) BENS NÃO IMOBILIZAVEIS		R\$ (270.001,77)
TRANSFERENCIAS CUSTOS P/DEPTOS		R\$ 41.122,80
TRANSF PARA RESULTADO CUSTOS		R\$ 20.708.816,46
FOLHA INDIRETA		R\$ 4.860.574,01
SERVIÇOS		R\$ 509.943,66
CONSUMO		R\$ 3.686.978,62
MANUTENÇÃO		R\$ 1.227.833,49
DESPESAS FIXAS		R\$ 792.063,11
DEPRECIACÃO		R\$ 1.301.240,28
FOLHA DIRETA - MOB		R\$ 8.330.183,29
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (42.248.219,39)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (42.248.219,39)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (42.248.219,39)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (42.248.219,39)
(-) HONORARIOS DA ADMINISTRACAO		R\$ (2.192.894,95)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (8.940.249,25)
(-) BENEFICIO A FUNCIONARIOS		R\$ (1.022.522,54)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (1.212.030,26)
(-) HORAS EXTRAS/DSR S/H.EXTRAS		R\$ (100.759,20)
(-) PAT		R\$ (876.863,87)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (40.889,31)
(-) INSS		R\$ (2.252.774,03)
(-) FGTS		R\$ (822.093,60)
(-) FERIAS		R\$ (1.135.070,27)
(-) 13 SALARIOS		R\$ (817.259,80)
(-) PROVISAO RCT		R\$ (424.575,79)
(-) TREINAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ (66.383,58)
(-) SERVIÇOS DE ASSESSORIA		R\$ (5.229.018,41)
(-) FRETES/CARRETOS COMPRAS/ VENDAS/GARANTIA		R\$ (1.430.600,29)
(-) COMUNICACAO		R\$ (329.060,75)
(-) CORREIOS		R\$ (71.890,99)
(-) CONGRESSOS/EVENTOS/FEIRAS E REPRESENTACAO		R\$ (904.757,08)
(-) CUSTO REPOSICAO EM GARANTIA		R\$ (44.706,78)
(-) ANUNCIOS/PUBLIC/BRINDES MAT PROMOCIONAL		R\$ (86.922,71)
(-) MENSALIDADES/ANUIDADES/LIVROS/JORNAIS		R\$ (408.567,08)
(-) MANUTENCAO E REPAROS		R\$ (709.095,09)
(-) MATERIAL LIMPEZA/ESCRITORIO SEGURANCA		R\$ (215.237,90)
(-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITO		R\$ (511.637,14)
(-) CUSTO DE REPOSICAO EM GARANTIA		R\$ (1.956,93)
(-) CUSTO ATEND AGSISTENCIA TECNICA		R\$ (53.755,76)
(-) MAT E FERRAMENTAS CONSUM DE ESTOQUE		R\$ (1.043.999,32)
(-) MAT E FERRAMENTAS CONSUM NAO ESTOQUE		R\$ (691.647,35)
(-) DEPRECIACAO		R\$ (659.282,27)
(-) COMISSAO E INSTALACOES		R\$ (6.210.550,74)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (2.066.174,98)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R\$ (150.000,00)
(-) PROVISAO PARA FEIRAS E CONGRESSOS		R\$ (196.406,08)
(-) ALUGUEIS		R\$ (595.648,77)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.3B.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.OA.1C.06.49.3B.B0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS – Código CNJ 06 8734
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ - CEP 22281-900 - Fone: (21) 2504-1100 - Fax: (21) 2504-1101

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 podendo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferência sobre o, O missionário em nome de Deus.

Cód. Autenticação: 60422405191130290821-25; Data: 24/05/2019 11:46:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1013884-0BJV.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wilver Azevedo de Almeida Cavalcanti
Tribunário

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BAUMER S.A.
 Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 61.374.161/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 88
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) GASTOS COM VEICULOS		R\$ (426.078,16)
(-) SEGUROS INSTAL/ MAQU. EQUIP/CREDITOS		R\$ (106.811,61)
(-) DONATIVOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (20.520,31)
(-) IMPOSTOS/TAXA E DESPESAS LEGAIS		R\$ (448.700,26)
(-) DESP COM RESPONSABILIDADE CIVIL		R\$ (60.000,00)
(-) DOAÇÕES		R\$ (677,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (222.009,20)
(-) AGUA		R\$ (8.802,22)
(-) MULTAS E JUROS FISCAIS		R\$ (215,97)
REVERSÃO PERDA NO RECBO CREDITOS		R\$ 632.707,61
(-) BENS NAO IMOBILIZAVEIS		R\$ (71.485,00)
(-) TRANSF CUSTOS PARA OUTROS DEPTOS		R\$ (344,40)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.3B.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.0A.1C.06.49.3B.B0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BAUMER S.A.
 Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 61.374.161/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 88
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BAUMER S.A.
NIRE	35300027213
CNPJ	61.374.161/0001-30
Número de Ordem	88
Natureza do Livro	DIARIO RESUMIDO DA CONTABILIDADE
Município	MOGI-MIRIM
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/12/1977
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	57427

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BAUMER S.A.
Natureza do Livro	DIARIO RESUMIDO DA CONTABILIDADE
Número de ordem	88
Quantidade total de linhas do arquivo digital	57427
Data de inicio	01/12/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.3B.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.0A.1C.06.49.3B.B0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 35300027213	CNPJ 61.374.161/0001-30
NOME EMPRESARIAL BAUMER S.A.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário com Escrituração Resumida	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/12/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO DIARIO RESUMIDO DA CONTABILIDADE	NÚMERO DO LIVRO 88
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9A.3B.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.0A.1C.06.49.3B.B0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
DIRETOR	00388160837	RUY SALVARI BAUMER:00388160837	205444038325122494 19	11/03/2019 a 11/03/2022	Sim
CONTABILISTA	76452638734	CLAUDIO JOSE MACHADO DE ALMEIDA:76452638734	597467197818558997	27/10/2016 a 27/10/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9A.3B.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.
82.18.0A.1C.06.49.3B.B0-7

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 20/05/2019 às 16:13:20
 84.25.DF.34.3B.BE.8E.10
 B1.20.77.BA.C8.B2.53.5B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[Handwritten Signature]

<p>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 66.679-0 <small>Av. Presidente Epitácio Pessoa, 104 - Barra dos Grammas, João Pessoa/PB - CEP: 51201-900 - Fone: (33) 3241-9944</small></p> <p>Autenticação Digital</p> <p><small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 9º inc. IV da Lei Estadual 8.724/2008 submetido à presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.</small></p> <p>Cód. Autenticação: 60422405191130290821-28; Data: 24/05/2019 11:46:54</p> <p>Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO13881-P9PN; Valor Total do Ato: R\$ 4,42</p> <p><small>Vilmar Assis de Almeida Cavalcante</small> TRUFPE</p> <p>Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br</p>

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: BAUMER S.A.

Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018

CNP 61.374.161/0001-30

Número de Ordem do Livro: 88

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Histórico	CAPITAL SOCIAL - AÇÕES ORDINÁRIAS (R\$)	CAPITAL SOCIAL - AÇÕES PREFERENCIAIS (R\$)	RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS (R\$)	RESERVA LEGAL (R\$)	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR (R\$)	RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS (R\$)	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$)	LUCRO DO EXERCÍCIO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS ANTERIORES (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2018	7500000,00	7500000,00	211548,30	3425518,98	4492491,84	37764403,67	3696013,39	2028667,92	23991189,74	90610033,84
CONSTITUIÇÃO RESERVA LEGAL 2018				283300,65						283300,65
TRANSF. CONTAS						30228570,05				30228570,05
TRANSF. CONTAS RESULT. ANTERIOR								(-)-2028667,92	(-)-23991189,74	
TRANSF. CONTAS								0,00	0,00	
Saldo Final em 31.12.2018	7500000,00	7500000,00	211548,30	3708819,63	4492491,84	67992973,72	3696013,39	0,00	0,00	95101846,88
Notas										

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.3B.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.0A.1C.06.49.3B.B0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

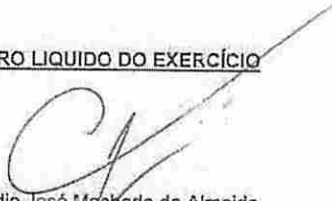
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 RUA BELFANO DE NOVAIS - COLOMBO, 113 - JARDIM BELFANO - SÃO PAULO - SP
 05403-000 - FONE: (11) 3061-1111 - FAX: (11) 3061-1112
Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 27º do Art. 1º da Lei nº 13.127 de 2016, informo que os dados aqui registrados são verdadeiros e corretos, conforme consta em seu respectivo documento, e que foram devidamente autenticados e conferidos no sistema de autenticação digital, em conformidade com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 8.683/2016.
 Cód. Autenticação: 6042240519130290821-29; Data: 24/05/2019 11:46:55
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1D13880-255U
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Valor Total do Ato em: <https://seledigital.fpb.jus.br>


BAUMER S/A .

CNPJ Nº. 61.374.161/0001-30 - NIRE Nº. 35300027213

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

RECEITA BRUTA	111.771.484,49
Impostos e Deduções	-14.374.645,74
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	97.396.838,75
Custos Produtos Vendidos	-46.823.772,73
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	50.573.066,02
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	-40.628.643,09
Despesas Administrativas	-12.375.034,69
Despesas Diretoria	-2.908.356,73
Despesas Dítec	-5.448.430,23
Despesas Garantia	-3.183.346,98
Despesas Suprimento	-2.222.311,34
Despesas com Vendas	-16.110.739,42
Despesas Financeiras	-6.635.089,88
Outras Despesas Operacionais	-419.338,36
Receitas Financeiras	7.355.269,41
Outras Receitas Operacionais	1.318.735,13
RESULTADO OPERACIONAL	9.944.422,93
RESULTADO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	-100.634,31
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-1.707.812,93
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	134.022,00
PROVISÃO IRPJ E CONT.SOCIAL	-2.603.984,65
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	5.666.013,04


Claudio José Machado de Almeida
CRC 1 SP160063/O-0
Contador


Lourdes Maria Araujo Quaresma de Camargo
Cpf 049.386.718-08
Procuradora



BAUMER S/A - ANO 2018



Índice do balanço publicado	Vr (reais um)
AC - Ativo circulante	95.100.381,08
AD - Ativo disponível	8.182.934,70
DA - Desps. antecipadas	655.602,15
ARLP - Ativo Real.L.Prazo	41.884.997,03
AP - Ativo permanente	11.341.936,82
AT - Ativo total	170.159.845,88
PC - Passivo Circulante	49.708.608,95
PELP - Passivo Exig.L.Prazo	25.349.390,05
PL - Patrimônio Líquido	95.101.846,88
REF - Result. Exercício Futuro	0,00

1 - Liquidez Instantânea	(ad)/pc	8.182.934,70 (AD) = 0,16	
	0,16	49.708.608,95 (PC)	
2 - Liquidez corrente	(ac)/pc	95.100.381,08 (AC) = 1,91	
	1,91	49.708.608,95 (PC)	
3 - liquidez Geral	(ac-da+arlp)/(pc+pelp)	95.100.381,08 (AC) + 41.884.997,03 (ARLP) = 1,82	
	1,82	49.708.608,95 (PC) + 25.349.390,05 (PELP)	
4 - Grau de Imobilização	ap/(pl-da-ref)		
	0,12		
5 - Endividamento C.Prazo	pc/(pl-da+ref)		
	0,53		
6 - Endividamento Geral	(pc+pelp)/(pl-da+ref)		
	0,79		
7 - Solvencia Geral	at/(pc+elp)	170.159.845,88 (AT) = 2,27	
		49.708.608,95 (PC) + 25.349.390,05 (PELP)	
		147.977.628,64 (AT)	
		37.211.473,74 (PC) + 24.010.926,71 (ELP)	
8 - Endividamento Total	exig.total/ativo total	49.708.608,95 (PC) + 25.349.390,05 (PELP) = 0,44	
		170.159.845,88 (AT)	
		147.977.628,64 (AT)	
9 - Gerência de Capitais de terceiro-pl/(pc+pelp)		95.101.846,88 (PL) = 1,27	
		49.708.608,95 (PC) + 25.349.390,05 (PELP)	
		86.755.228,19 (PL)	
		37.211.473,74 (PC) + 24.010.926,71 (PELP)	

Índice do balanço publicado	Vr (mil)
AC - Ativo circulante	95.100
AD - Ativo disponível	8.183
DA - Desps. antecipadas	656
ARLP - Ativo Real.L.Prazo	41.885
AP - Ativo permanente	11.342
PC - Passivo Circulante	49.709
PELP - Passivo Exig.L.Prazo	25.349
PL - Patrimônio Líquido	95.102
REF - Result. Exercício Futuro	0

1 - Liquidez Instantânea	ad/pc	0,16
1 - Liquidez corrente	(ac-da)/pc	1,90
2 - liquidez Geral	(ac-da+arlp)/(pc+pelp)	1,82
3 - Grau de Imobilização	ap/(pl-da-ref)	0,12
4 - Endividamento C.Prazo	pc/(pl-da+ref)	0,53
5 - Endividamento Geral	(pc+pelp)/(pl-da+ref)	0,79

Handwritten signature

Claudio J. M. de Almeida
 CRC-SP: 160.003/0-0
 CPF: 764.526.387-34

Handwritten initials

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 007734
 Av. Pedroso Filho, 100 - Jd. América - São Paulo/SP - CEP: 05001-000 - Fone: (11) 5082-1000 - Fax: (11) 5082-1001

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.530/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 60422405191130290821-32; Data: 24/05/2019 11:46:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO13877-EXIC;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Walter Azevedo de Almeida, Desembargador

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BAUMER S A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BAUMER S A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2019 13:52:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BAUMER S A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1256464

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/05/2020 12:47:15 (hora local)**.

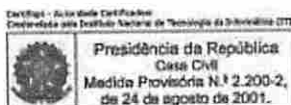
¹**Código de Autenticação Digital:** 60422405191130290821-1 a 60422405191130290821-32

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b240f9018646fc6ac103387ca9decbcc2f52ae3533490b4b7de5877411de2b193838aac83e00e8c5ca0f839c96d6cb3bec0a2e9025abb16ca6960a4c6827b4ad7



JUCESP
28 05 2019



JUCESP PROTOCOLO
0.505.148/19-5

BAUMER S.A.

Cia. Aberta
CNPJ nº 61.374.161/0001-30
NIRE 35.300.027.213



Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2019.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2019, às 16h30, em sua sede social, situada em Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Av. Prefeito Antonio Tavares Leite, nº 181, reuniram-se os acionistas da BAUMER S/A, representando a maioria do capital social com direito de voto, conforme se verifica das assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas, atendendo a Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal O Dia, edições de 09, 10 e 11 de abril de 2019, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Assembleia Geral Ordinária: (1) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras previstas em lei, e Parecer da Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018; (2) destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; (3) fixação da remuneração anual dos membros dos Órgãos da Administração; (4) eleição dos membros do Conselho Fiscal; (5) Eleição dos membros do Conselho de Administração; II - Assembleia Geral Extraordinária. (6) Estudo e análise da junção de alguns negócios entre as empresas já controladas pela Baumer S/A; Assumiu a direção dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Ruy Salvári Baumer, que convidou a mim, Mônica Salvári Baumer, para secretária. A seguir, foram adotadas sempre por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, quando o caso, as seguintes deliberações: I – Assembléia Geral Ordinária: (1) Aprovar, sem restrições, o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Financeiras e Parecer da Auditoria, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2018; publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal O Dia, na edição de 17/04/2019; (2) Com relação aos resultados, aprovar proposta e justificativa dos órgãos da Administração, como segue: do Lucro Líquido do Exercício de R\$ 5.666.013,04 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, treze reais e quatro centavos), destinar R\$ 283.300,65 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos reais e sessenta e cinco centavos) para Reserva Legal; R\$ 4.012.812,39 (quatro milhões, doze mil, oitocentos e doze reais e trinta e nove centavos) para Reserva de Lucros; R\$ 1.369.900,00 (Um milhão, trezentos e sessenta e nove mil e novecentos reais), para distribuição de dividendos, sendo R\$ 0,14 (quatorze centavos) por ação ordinária e R\$ 0,14 (quatorze centavos) por ação preferencial, será efetuado em 4 (quatro) parcelas de igual valor e sucessivas, sem juros ou correção monetária, sendo a primeira em 17/06/2019, a segunda em 15/08/2019, a terceira em 15/10/2019 e a quarta em 15/04/2020, com base na posição acionária do dia 30 de abril de 2019, não havendo incidência de imposto de renda na fonte, na forma da legislação vigente (3) aprovar da verba de até 5% (cinco) do faturamento líquido do exercício para os honorários anuais dos Órgãos da Administração; (4) Aprovar a não instalação do Conselho Fiscal; (5) Eleger os membros do Conselho de Administração, com mandato de 03 (três) anos: Presidente Reeleito: RUY SALVARI BAUMER, brasileiro, casado, industrial, RG nº 7.456.968 e CPF nº 003.881.608-37; Vice-Presidente eleito: PAULO HENRIQUE FRACCARO, brasileiro, casado, administrador, RG 4.159.975-5, CPF 421.976.278-72; Conselheiros reeleitos: MARIA CRISTINA BAUMER AZEVEDO, brasileira, casada, desenhista industrial, RG nº 6.198.608-2 e CPF nº 001.684.808-08; JOÃO CARLOS CORSINI GAMBÔA, brasileiro, casado, advogado, RG nº 7.701.307-4 e CPF nº 083.099.688-50; JORGE ANTÔNIO BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, RG nº 8.168.138-0 e CPF nº 714.207.208-30; LUPÉRCIO TISEO, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 7.650.070-6 e CPF nº 990.210.218-20; Conselheiras eleitas: MARIA EDUARDA PESSOA DE QUEIROZ BAUMER, brasileira, casada, empresária, RG nº 32.663.006-5, CPF nº 074.285.397-73 e MONICA SALVARI BAUMER, brasileira, casada, administradora de empresas, RG nº 4.994.193-8, CPF nº 996.972.208-59, todos domiciliados à Avenida Arnolfo de Azevedo, nº 210, Pacaembu – SP, CEP: 01236-030; II – Assembléia Geral Extraordinária: (6) Aprovar o estudo e análise da junção de alguns negócios entre as empresas já controladas pela Baumer S/A. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. Mogi Mirim, 26 de abril de 2019. a.a) pp. Condustil Participações S/A - Ruy Salvári Baumer, Ruy Salvári Baumer, Mônica Salvári Baumer.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 60420307191116450271-1; Data: 03/07/2019 11:17:46
Valor Total do Ato: R\$ 1,52
Centros de dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Carolina Baumer Godinho
Carolina Baumer Godinho
OAB/SP nº 270.853

Mônica Salvári Baumer
Mônica Salvári Baumer
Secretária

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICADO DE REGISTRO
DO ATO JURÍDICO
286.112/1º-0
GISELE SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP
28 MAI 2019
SEDE

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BAUMER S A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BAUMER S A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2019 15:26:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BAUMER S A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1288694

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/07/2020 11:25:28 (hora local)**.

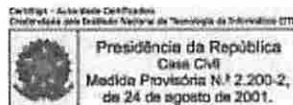
¹**Código de Autenticação Digital:** 60420307191116450271-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6253cfabe5bc155c3d9de66f3b2c78c1fb10fd0f5ca1561789172530145bf3d838aac83e00e8c5ca0f839c96d6cb3be6340867185548cc09593027cd2558ab5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BAUMER S A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BAUMER S A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2019 15:27:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BAUMER S A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1288695

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/07/2020 11:25:28 (hora local)**.

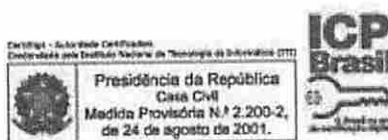
¹**Código de Autenticação Digital:** 60420307191116450186-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6253cfabe5bc155c3d9de66f3b2c78c9a5d68e3bacdd44a5337a4ae9e0f8965838aac83e00e8c5ca0f839c96d6cb3be8dd1a973d1b532fa3a57071d2c41f68d





POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 432343

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 111996/3530805/2014

Endereço: AVENIDA PREFEITO ANTONIO TAVARES LEITE

Nº: 181

Complemento:

Bairro: PARQUE DA IMPRENSA

Município: MOGI-MIRIM

Ocupação: FABRICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PRÓTESES E INSTRUMENTOS ORTOPÉDICOS.

Proprietário: BAUMER S/A

Responsável pelo Uso: BAUMER S/A

Responsável Técnico: PAULO ELIAS SILVEIRA BARGAS

CREA/CAU: 5063800590-SP

ART/RRT: 28027230191204591

Área Total (m²): 14998,05

Área Aprovada (m²): 14998,05

Validade: 25/09/2022

Vistoriador: 3. SGT PM LUIS ANTONIO JORDAO LOBO

Homologação: MAJ PM PAULO MONTEIRO FILHO

OBSERVAÇÕES: CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 80 E PARÁGRAFO ÚNICO DA PORTARIA Nº CCB-003/800/19, O INTERESSADO DEVERÁ SUBSTITUIR O PROJETO TÉCNICO FÍSICO POR PROCESSO EM FORMATO ELETRÔNICO, ATÉ O FINAL DA VALIDADE DESTA LICENÇA, DE FORMA A NÃO COMPROMETER A SUA RENOVAÇÃO SUBSEQUENTE.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Mogi-Mirim, 3 de Outubro de 2019



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 3.169 na data de 11/11/2019 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Fabricante: Baumer S/A CNPJ: 61.374.161/0001-30

Endereço: Av. Prefeito Antônio Tavares Leite, nº 181, Parque da Empresa, Moji Mirim - SP CEP 13803-330

Autorização: 1.03.455-0 Expediente: 0390158/19-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico das classes III e IV.

Validade até: 11/11/2021



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Lucio Ponciano Gomes, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 12/11/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0807233** e o código CRC **B8BE79A5**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BAUMER S A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BAUMER S A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/01/2020 10:21:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BAUMER S A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1441587

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/01/2021 10:13:47 (hora local)**.

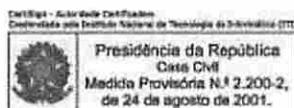
¹**Código de Autenticação Digital:** 60422201200914480757-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b056df5bdf6e0e377a3746a227b2a0dd80affd466d641210035c0cbfc7ae35c2c838aac83e00e8c5ca0f839c96d6cb3befbcd670a147beeb56855f1f82eb93681





Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início	Consultas	Atos de Ofício	Configuração	Sincronismo	Isonções Energia	Procurações Eletrônicas	Encerramento
--------	-----------	----------------	--------------	-------------	------------------	-------------------------	--------------

Imprimir

Voltar

IE: 456.056.910.118 CNPJ: 61.374.161/0001-30 Nome Empresarial: BAUMER S/A	Situação: Ativo Data da Inscrição no Estado: 15/01/1968 Regime Estadual: RPA Regime RFB: RPA
---	---

Empresa - Geral

Nome Empresarial: BAUMER S/A Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Aberta Data início da Atividade: 15/01/1968 CNPJ da Matriz: 61.374.161/0001-30 Porte: Demais Capital Social: R\$ 15.000.000,00 Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Regime Especial de IE Única: Não	Data início do regime: 01/07/2000 Regime Especial de IE Única por Município: Não
---	---

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
996.972.208-59	MONICA SALVARI BAUMER	Diretor	-	23/05/1996
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA ANGELIM Nº: 172 CEP: 05.469-050 Município: SAO PAULO				
Complemento: CASA; Bairro: BOACAVAL UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (11)3670-0000 e-mail: MONICA@BAUMER.COM.BR				
007.156.708-91	MANOEL AMARAL BAUMER	Diretor	-	25/10/1996
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA ZIEMBINSKI Nº: 302 CEP: 05.086-020 Município: SAO PAULO				
Complemento: CASA; Bairro: ALTO DA LAPA UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (11)3670-0000 e-mail: MAB@BAUMER.COM.BR				
011.010.808-68	THALES LEITE RIBEIRO	Diretor	-	25/10/1996
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA ALIANÇA LIBERAL Nº: 622 CEP: 05.088-000 Município: SAO PAULO				
Complemento: 3 ANDAR Bairro: ALTO DA LAPA UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: e-mail:				
798.999.608-10	EDSON APRIGIO LOPES DE MATTOS	Diretor	-	27/05/2013
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA BENEDITO ALVES DE MATOS Nº: 144 CEP: 13.801-510 Município: MOGI MIRIM				
Complemento: CASA; Bairro: PORTAL LUIZA UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (19)3805-7665 e-mail: EDSON@BAUMER.COM.BR				
709.013.926-34	BRENO CORREA FARAGO JUNIOR	Diretor	-	31/07/2014
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA ELVIRA PISSINATTI DAVOLI				

Consulta Completa - Impressão

Nº: 501
 CEP: 13.800-744
 Município: MOGI MIRIM

Complemento: CASA: 31;
 Bairro: JARDIM PISSINATTI
 UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (19)3805-7665
 e-mail: BRENO@BAUMER.COM.BR

Fax: (19)3805-7665

120.616.768-80 JOSE HENRIQUE MARQUES CAMARGO Diretor - 31/07/2014

Endereço do Participante

Logradouro: RUA CARLOS WEBER
 Nº: 757
 CEP: 05.303-000
 Município: SAO PAULO

Complemento: APT: 111 P;
 Bairro: VILA LEOPOLDINA
 UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)3670-0000
 e-mail: HENRIQUE@BAUMER.COM.BR

Fax: (11)3670-0000

049.386.718-08 LOURDES MARIA ARAUJO QUARESMA DE CAMARGO Diretor - 31/07/2014

Endereço do Participante

Logradouro: RUA ANTONIO SACHI
 Nº: 351
 CEP: 13.090-751
 Município: CAMPINAS

Complemento: BLOCO: YPE; APT: 21;
 Bairro: CHACARA DA BARRA
 UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (19)3805-7665
 e-mail: ZIZI@BAUMER.COM.BR

Fax: (19)3805-7665

003.881.608-37 RUY SALVARI BAUMER Presidente - 27/05/2013

Endereço do Participante

Logradouro: RUA MANUEL MARQUES SIMOES
 Nº: 196
 CEP: 05.676-070
 Município: SAO PAULO

Complemento: CASA;
 Bairro: CIDADE JARDIM
 UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)3670-0000
 e-mail: RUY@BAUMER.COM.BR

Fax: (11)3670-0000

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:

CNPJ: 61.374.161/0001-30
 IE: 456.056.910.118
 NIRE: 35.3.0002721-3

Data da Inscrição no Estado: 15/01/1968

Data Início da IE: 25/10/1996

Situação Cadastral: Ativa

Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 25/10/1996

Tipo de Unidade: -

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não

CPR: 1200

CPR-ST:

Desde: 28/12/2000

Data Início da CPR: 01/11/2016

CNAE Principal: 32.50-7/01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

Data Início do CNAE Prin.: 05/06/2009

CNAE Secundários: 32.50-7/02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

Data Início do CNAE Sec.: 05/06/2009

32.50-7/05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia

Data Início do CNAE Sec.: 05/06/2009

46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Data Início do CNAE Sec.: 05/06/2009

46.45-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Data Início do CNAE Sec.: 05/06/2009

46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

Data Início do CNAE Sec.: 05/06/2009

46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Data Início do CNAE Sec.: 05/06/2009

DRT: DRT-16 - JUNDIAÍ

Posto Fiscal: PF-12 - MOGI GUAÇU

Contabilista

CRC: 1SP160003/O-0

CPF/CNPJ: 764.526.387-34

Nome: CLAUDIO JOSE MACHADO DE ALMEIDA

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA GUMERCINDO SILVEIRA

Nº: 71

CEP: 13.843-180

Município: MOGI GUACU

Telefone: (019)3861-3930

e-mail:

Complemento: AP 21 BL C

Bairro: LOTEAMENTO PARQUE IT

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: AVENIDA PREFEITO ANTONIO TAVARES LEITE

Nº: 181

CEP: 13.803-330

Município: MOGI MIRIM

Telefone: (019)3805-7660

e-mail:

Complemento:

Bairro: PARQUE DA EMPRESA

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA PREFEITO ANTONIO TAVARES LEITE

Nº: 181

CEP: 13.803-330

Município: MOGI MIRIM

Referência: PERTO DO ZERAO

Data de Início do Endereço: 02/08/2009

Complemento:

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL I JOSE MARANGONI

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (19)3805-7665

Fax:

Telefone 2: (19)3805-7661

e-mail: CLAUDIO@BAUMER.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA PREFEITO ANTONIO TAVARES LEITE

Nº: 181

CEP: 13.803-330

Município: MOGI MIRIM

Referência:

Complemento:

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL I JOSE MARANGONI

UF: SP

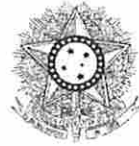
CETESB

Nº do Protocolo CETESB: 91370439

Nº da Licença CETESB: 65003296

Data do Protocolo: 12/09/2018

Data da Licença: 10/12/2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BAUMER S A

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 61.374.161/0001-30

Certidão nº: 474567/2020

Expedição: 06/01/2020, às 10:05:07

Validade: 03/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **BAUMER S A**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
61.374.161/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.374.161/0001-30

Razão Social: BAUMER S A

Endereço: AV PREFEITO ANTONIO TAVARES LEITE 181 / PARQUE DA EMPRESA /
MOGI MIRIM / SP / 13803-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2020 a 18/07/2020

Certificação Número: 2020032103220890103160

Informação obtida em 27/03/2020 09:00:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**AO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020
PROCESSO Nº 0039/2020**

**DATA DE ABERTURA: 09/04/2020
HORÁRIO: 09:15hs**

**ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**

Para fins de participação na licitação 08/2020, a Baumer S/A., inscrito no CNPJ nº 61.374.161/0001-30, sediada na Avenida Prefeito Antônio Tavares Leite, 181, Parque da Empresa, Mogi Mirim / SP, CEP 13803-330, declara(amos) sob as penas da lei, que até a presente data inexist(e)m fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mogi Mirim, 09 de abril de 2020

**BAUMER S.A.
CNPJ Nº 61.374.161/0001-30
JOSÉ HENRIQUE MARQUES CAMARGO
DIRETOR COMERCIAL
RG Nº 20.286.683-SSP/SP
CPF Nº 120.616.768-80**

61 374 161 / 0001 - 30
BAUMER S/A.
Av. Prefeito Antônio Tavares Leite, 181
CEP 13803-330
MOGI MIRIM - SP

Baumer S.A.

Vendas: Av. Arnolfo de Azevedo, 210 • 01236-030 • São Paulo • SP • 55 (11) 3670.0000
Fábrica: Av. Pref. Antonio T. Leite, 181 • 13803-330 • Mogi Mirim • SP • Tel : 55 (19) 3805.7655
www.baumer.com.br • e-mail: baumer@baumer.com.br



AO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020
PROCESSO Nº 0039/2020

DATA DE ABERTURA: 09/04/2020
HORÁRIO: 09:15hs

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA
EMPRESA EMPREGADOR: PESSOA JURÍDICA

A Baumer S/A, inscrita no CNPJ nº. 61.374.161/0001-30, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Henrique Marques Camargo, portador da Carteira de Identidade nº 20.286.683, órgão expedidor SSP/SP, e do CPF nº. 120.616.768-80 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99).

Mogi Mirim, 09 de abril de 2020

BAUMER S.A.
CNPJ Nº 61.374.161/0001-30
JOSÉ HENRIQUE MARQUES CAMARGO
DIRETOR COMERCIAL
RG Nº 20.286.683-SSP/SP
CPF Nº 120.616.768-80

61 374 161 / 0001 - 30

BAUMER S/A.

Av. Prefeito Antônio Tavares Leite, 181

CEP 13803-330

MOGI MIRIM - SP

Baumer S.A.

Vendas: Av. Arnolfo de Azevedo, 210 • 01236-030 • São Paulo • SP • 55 (11) 3670.0000
Fábrica: Av. Prof. Antonio T. Leite, 181 • 13803-330 • Mogi Mirim • SP • Tel : 55 (19) 3805.7655
www.baumer.com.br • e-mail: baumer@baumer.com.br



AO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020
PROCESSO Nº 0039/2020

DATA DE ABERTURA: 09/04/2020
HORÁRIO: 09:15hs

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A Baumer S/A, inscrita no CNPJ nº. 61.374.161/0001-30, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Henrique Marques Camargo, portador da Carteira de Identidade nº 20.286.683, órgão expedidor SSP/SP, e do CPF nº. 120.616.768-80 vem por meio deste DECLARAR para fins de participação neste processo sob as penas da Lei, que NÃO MANTEM PARENTESCO com os servidores municipais da administração direta e indireta, principalmente com relação aos servidores pertencentes a esta edilidade quer seja por laço de matrimônio quer seja por laço de parentesco afim ou consanguíneo ate o segundo grau.

Mogi Mirim, 09 de abril de 2020

BAUMER S.A.
CNPJ Nº 61.374.161/0001-30
JOSÉ HENRIQUE MARQUES CAMARGO
DIRETOR COMERCIAL
RG Nº 20.286.683-SSP/SP
CPF Nº 120.616.768-80

61 374 161 / 0001 - 30

BAUMER S/A.

Av. Prefeito Antônio Tavares Leite, 181

CEP 13803-330

MOGI MIRIM - SP

Baumer S.A.

Vendas: Av. Arnolfo de Azevedo, 210 • 01236-030 • São Paulo • SP • 55 (11) 3670.0000
Fábrica: Av. Prof. Antonio T. Leite, 181 • 13803-330 • Mogi Mirim • SP • Tel.: 55 (19) 3805.7655
www.baumer.com.br • e-mail: baumer@baumer.com.br



**AO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020
PROCESSO Nº 0039/2020**

**DATA DE ABERTURA: 09/04/2020
HORÁRIO: 09:15hs**

**ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DE CONHECIMENTO
DAS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO
DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO**

A Baumer S/A, inscrita no CNPJ nº. 61.374.161/0001-30, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Henrique Marques Camargo, portador da Carteira de Identidade nº 20.286.683, órgão expedidor SSP/SP, e do CPF nº. 120.616.768-80 vem por meio deste, DECLARAR para fins de participação neste processo, sob as penas da Lei, que RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.

Mogi Mirim, 09 de abril de 2020

**BAUMER S.A.
CNPJ Nº 61.374.161/0001-30
JOSÉ HENRIQUE MARQUES CAMARGO
DIRETOR COMERCIAL
RG Nº 20.286.683-SSP/SP
CPF Nº 120.616.768-80**

61 374 161 / 0001 - 30

BAUMER S/A.

Av. Prefeito Antônio Tavares Leite, 181

CEP 13803-330

MOGI MIRIM - SP

Baumer S.A.

Vendas: Av. Arnolfo de Azevedo, 210 • 01236-030 • São Paulo • SP • 55 (11) 3670.0000
Fábrica: Av. Prof. Antonio T. Leite, 181 • 13803-330 • Mogi Mirim • SP • Tel : 55 (19) 3805.7655
www.baumer.com.br • e-mail: baumer@baumer.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BAUMER S A
CNPJ: 61.374.161/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:19:58 do dia 31/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2020.

Código de controle da certidão: 5520.F423.FC29.1A4B
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 61.374.161

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 25466986

Data e hora da emissão 25/03/2020 14:45:30

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
POUPATEMPO DO EMPREENDEDOR

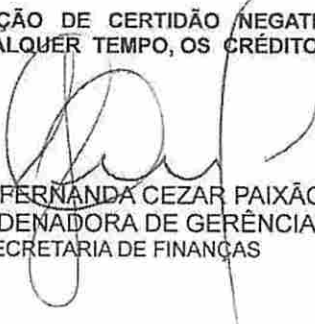
Rua Dr. José Alves, 129 - Centro CEP 13.800-900 Est. S. Paulo
CNPJ 45.332.095/0001-89 Tel (19) 3805-2242

Certidão Negativa de Débitos

Paula Fernanda Cezar Paixão, Coordenadora de Gerência da Secretaria de Finanças, do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo.

Certifica, para fins que se fizerem necessários, tendo em vista o quanto foi solicitado por BAUMER S/A, CNPJ: 61.374.161/0001-30, conforme petição nº 000282/2020 que, revendo nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura, deles constatou que a FIRMA REQUERENTE, inscrita a partir de 25/10/1996, sob nº 09894, com atividade de FABRICACAO, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIP. MEDICO E HOSPITALAR, DE SAUDE EM GERAL, CIENTIFICO, HOTELEIRO E INDUSTRIAL, PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA, com endereço na AVENIDA ANTONIO TAVARES LEITE PREF, 181, complemento: , Bairro ATERRADO Loteamento DISTRITO INDUSTRIAL JOSE MARANGONI, nesta cidade, comarca e circunscrição de Mogi Mirim, NADA DEVE à Fazenda Pública Municipal, até, a presente data, no que se refere a TRIBUTOS MUNICIPAIS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS, ficando, contudo, resguardado o direito a cobrança de débitos que venham a ser apurados posteriormente. Nada mais lhe cumpre certificar em virtude do pedido feito e, para tanto e maior clareza, firma a presente certidão com a rubrica de seu uso. Esta Certidão terá validade de 90 (noventa) dias contados da data de sua expedição, conforme disposto no Decreto 5.749/2012. Secretaria de Finanças do Município de Mogi Mirim, aos 27 de janeiro de 2020.

RESSALVA: "ART. 251 DO (CTM) A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA NÃO EXCLUI O DIREITO DE A ADMINISTRAÇÃO EXIGIR, A QUALQUER TEMPO, OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS QUE VENHAM A SER APURADOS."


PAULA FERNANDA CEZAR PAIXÃO
COORDENADORA DE GERÊNCIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

1ª Via Contribuinte



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BAUMER S A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BAUMER S A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2020 10:00:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BAUMER S A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1464399

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/02/2021 09:33:22 (hora local)**.

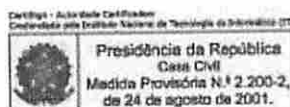
¹**Código de Autenticação Digital:** 60421702200931570424-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1129a739d8e14f69d27e5bd2592e0960d180768ddd1f6a130bf644efe707f643838aac83e00e8c5ca0f839c96d6cb3bec2c1eb8660aabe918ae6b865044695b5



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.374.161/0001-30
Razão Social: BAUMER S A
Endereço: AV PREFEITO ANTONIO TAVARES LEITE 181 / PARQUE DA EMPRESA / MOGI MIRIM / SP / 13803-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2020 a 18/07/2020

Certificação Número: 2020032103220890103160

Informação obtida em 12/05/2020 13:46:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BAUMER S A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.374.161/0001-30

Certidão nº: 10713657/2020

Expedição: 12/05/2020, às 14:54:51

Validade: 07/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BAUMER S A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.374.161/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CPL - Comissão
Permanente de Licitação

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00008/2020 – FMS - PMBEX

PROPOSTA FINAL DE
PREÇOS:

EMPRESA BAUMER S.A.,
CNPJ: 61.374.161/0001-

30

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



AO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020
PROCESSO Nº 0039/2020

DATA DE ABERTURA: 09/04/2020
HORÁRIO: 09:15hs

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO; POLICLÍNICA BENJAMIM MARANHÃO E ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.

PROPOSTA COMERCIAL

Empresa: BAUMER S.A.

CNPJ: 61.374.161/0001-30

Inscrição Estadual: 456.056.910.118

Endereço: Avenida Prefeito Antônio Tavares Leite, 181, Parque da Empresa, Mogi Mirim, SP, CEP 13803-330.

Telefone: (11) 3670-0000 / 0004 / 0043

Fax: (19) 3805-7655

Email: fernando.tucci@baumer.com.br

matheus.gouveia@baumer.com.br

Representante: José Henrique Marques Camargo

Item	Especificação do Produto	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	APARELHO DE ANESTESIA Atende desde pacientes neonatais prematuros de extremo baixo peso, pediátricos, e adultos de grande porte. Desenvolvido para cirurgias eletivas de baixa, média e alta complexidade. ESTRUTURA Montado em alumínio com pintura de alta resistência, revestida com polímero de alto impacto. Gabinete com 03 (três) gavetas. Provido de mesa de trabalho com tampo em aço inox e bandeja superior para suporte de equipamentos de monitoração. Movimentação através de 04 rodízios com trava nas rodas dianteiras. Entrada para gases conforme padrão ABNT: O2, N2O e Ar Medicinal. Entrada tipo yoke para cilindros de emergência com manômetro de 0 a 300Kgf/Cm2. Saída de Gases: (Fluxo contínuo de Gases Frescos - FGF) conexão com engate rápido. Saída RS232. VENTILADOR MECÂNICO Servo-ventilador pulmonar eletrônico microprocessado com monitoração de ventilação	Unid.	01	R\$92.000,00	R\$92.000,00

Baumer S.A.

Vendas: Av. Arnolfo de Azevedo, 210 • 01236-030 • São Paulo • SP • 55 (11) 3670.0000
Fábrica: Av. Prof. Antonio T. Leite, 181 • 13803-330 • Mogi Mirim • SP • Tel : 55 (19) 3805.7655
www.baumer.com.br • e-mail: baumer@baumer.com.br

integrada. Monitor com tela colorida, para visualização dos parâmetros de anestesia, display em LCD 10,1" com back light interno, touch screen. Pré configuração de parâmetros em função do peso informado do paciente. Compensação da complacência do circuito respiratório. MODALIDADES VENTILATÓRIAS VCV - Ventilação Controlada por Volume. PCV - Ventilação Controlada por Pressão. VCV/A - Ventilação Controlada por Volume Assistida. PCV/A - Ventilação Controlada por Pressão Assistida. SIMV/V - Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada por Volume. SIMV/Pressão - Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada por Pressão. PSV - Ventilação com Pressão de Suporte. MANUAL - Ventilação Manual. ESPONTÂNEA - Ventilação Espontânea. MONITORAÇÃO COM AJUSTES E INDICAÇÕES DIGITAIS Pressão de Platô: Faixa de ajuste entre 0 a 70%. Volume Minuto Inspirado: Faixa de Ajuste para o alarme de alta de 0 a 99,9L. Volume Minuto Expirado: Faixa de Ajuste para o alarme de baixa de 0 a 99,9L. Volume Corrente: faixa de controle entre 05 a 2000ML, sensor de fluxo único, para utilização em pacientes desde neonatais (prematuros de baixo peso) até pacientes adultos com obesidade mórbida, sem a necessidade de substituição do sensor de fluxo. Monitoração Gráfica: Curvas da mecânica respiratória PxT, FxT, VxT, FxV, VxP e Loops: VxP e FxV, exibição gráfica na tela colorida do ventilador. Fração Inspirada de O₂ (FiO₂): Ajustável, com alarmes de baixa e alta. Pressão das Vias Aéreas: (-10 a 100 CmH₂O) indicada em gráfico de barras (Bar-Graph), na tela do ventilador e analógica com indicação no manômetro de pressão endotraqueal. PEEP Eletrônico: De 3 a 50cmH₂O. Frequência Respiratória: De 0 a 150 Rpm. Relação I/E Direta: De: 1:0,1 a 1:99. Relação I/E Inversa: De: 99:1 a 0,1:1. Pressão Máxima: Faixa de exibição de 0 a 100 CmH₂O. Pressão Média: Faixa de exibição de 0 a 100 CmH₂O. Pressão Mínima: Faixa de exibição de -20 a 100 CmH₂O. Sensibilidade por Fluxo: 0 a 30 L/min. Sensibilidade por Pressão: -20 a 0 cm H₂O. Fluxo Inspiratório: A faixa de exibição é de 0 a 120L/min. Tempo Inspiratório: 0 a 10 seg. Pausa Inspiratória: 0 a 100 cmH₂O. Pressão de Suporte: 0 a 50 cmH₂O. ROTÂMETRO ANALÓGICO Faixa das Escalas: Baixo Fluxo: O₂/N₂O/Ar = 0,1 a 2,5 L/min (± 10% da leitura). Alto Fluxo: O₂/N₂O/Ar = 3,0 a 10 L/min (± 10% da leitura). Válvula reguladora de Fluxo que garante uma relação na mistura de no mínimo 25% de O₂ na mistura O₂/N₂O. Fluxo de O₂: Válvula de Fluxo direto de O₂, calibrada em 70L/min. Válvula comutadora que corta automaticamente o fluxo de N₂O na falta pressão de O₂. FILTRO CIRCULAR VERTEX Todos os componentes do filtro circular que entram em contato com o fluxo do paciente (Fole, Canister, Válvulas Unidirecionais, bolsa, Máscara, Traqueias e intermediários) são fornecidos em materiais autoclaváveis. Canister para armazenagem de cal sodada transparente que permite visualização do estado



<p>de queima do Absorvedor de CO2 com capacidade para até 1100 g de Absorvedor de CO2, com sistema de By-Pass, onde é possível substituir a cal sodada durante o procedimento sem despressurização do sistema. Válvula limite de pressão: graduada (APL) de 5 a 90 cmH2O. Válvula de alívio de pressão em 100 cm H2O. VAPORIZADOR CALIBRADO Reservatório com escala graduada, capacidade de até 340ml. Escala de volume de 0 a 8% para Sevoflurano. Escala de volume de 0 a 5% para Isoflurano, Enflurano e Halotano. Acoplamento tipo engate rápido (Selectatec®) para acoplamento de 02 vaporizadores calibrados em paralelo com sistema de segurança que impede o funcionamento simultâneo dos vaporizadores. acessórios inclusos: 01 vaporizador calibrado de sevoflurano, 01 vaporizador calibrado de isoflurano, 01 circuito adulto com máscara, 01 circuito pediátrico com máscara, 01 circuito neonato com máscara , 01 bolsa adulto, 01 bolsa pediátrico, 01 extensão de 02, 01 extensão de n20, 01 extensão de ar, e 01 cabo de força de 5 metros . Tensão Elétrica: 127 a 240 VAC, 50/60Hz – Bivolt automático Bateria (back-up): Interna (02 unidades) – Ni-Cd HMA 12V – 2,2Ah Autonomia de 140 minutos (aproximadamente) Embalado em caixa com 2m3. Todos acessórios inclusos.</p> <p>RMS: 10261120020 MODELO: CONQUEST VERTEX MARCA: AVENXX FABRICANTE: BAUMER S/A PROCEDÊNCIA: NACIONAL</p>				
VALOR TOTAL				R\$92.000,00
Valor Total da Proposta Comercial: R\$92.000,00 Noventa e Dois Mil Reais.				

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

VALIDADE DA PROPOSTA

90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA

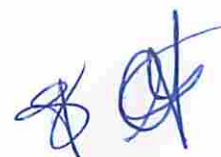
Em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho.

LOCAL DE ENTREGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux/PB CEP 58306-390 ou em local ainda a ser determinado pelo SETOR DEMANDANTE.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Declaramos que possuímos e manteremos assistência técnica credenciada e autorizada na região durante a vigência da garantia, de ambos dentro da validade.



Empresa autorizada:

Medixx Comercio e Servicos Para Saude Ltda.
Av. Prefeito Antônio Tavares Leite, 381 - Parque Da Empresa
CEP 13803-330 - Mogi Mirim/SP
Contato: Lucas
Tel: (19) 3805-7655
Email: lucas.nina@baumer.com.br

GARANTIA

A garantia inicia-se a partir da entrega do equipamento e tem os seguintes prazos de duração:

- 13 (treze) meses contra defeito de fabricação para partes gerais, não indicadas em garantia específica;
- 6 (seis) meses para material elétrico / eletrônico (fiação, micros, pressostato, filtros, alarmes, campainhas, válvulas, comandos, conexões, resistências, reparo de válvulas, transdutores de pressão);
- 90 (noventa) dias para componentes de aquecimento (lâmpadas, material de desgaste normal pelo uso do Produto, como guarnições, mangueiras, borrachas, plugs de plástico); e,
- 5 (cinco) anos para vasos de pressão (câmara interna e externa e caldeira de geração de vapor).

CONDIÇÕES DA GARANTIA LIMITADA

A BAUMER garante que seus Produtos são livres de defeitos nos materiais e na fabricação pelo período supra mencionado, o qual se inicia na data de emissão da Nota Fiscal; Caso um Produto, durante o período de garantia aplicável, apresente defeito coberto pela garantia e por fato comprovadamente imputável à BAUMER será reparado a seu exclusivo critério, respeitada a legislação vigente; A BAUMER não garante que a operação de qualquer Produto seja ininterrupta ou livre de erros; e, O local de instalação do Produto deve estar de acordo com os requisitos descritos no Manual de Instalação, recebido pelo Comprador no ato da compra.

RESPONSABILIDADES DO COMPRADOR

Para a validade da garantia o Comprador se obriga a: instalar os pontos de energia elétrica, vapor, ar comprimido e água, bem como manter o ambiente físico arejado e adequado, de acordo com o que consta dos Manuais de Instalação, Operação e Manutenção do Fabricante; comprovar as manutenções preventivas, indicadas no Manual de Manutenção, por meio de registros; utilizar peças e/ou componentes originais para o Equipamento, ou seja, somente aqueles fornecidos pela BAUMER; não permitir intervenções por agentes técnicos não autorizados para reparos, aplicações e instalações de componentes adicionais; e, devolver formalmente ao departamento técnico da BAUMER (fábrica Mogi-Mirim), através de seu agente autorizado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, os componentes e/ou peças substituídos em garantia.

EXCLUSÕES

Os seguintes itens, entre outros compatíveis com o ora exposto, não estão cobertos pela garantia:

- Componentes externos ao Produto;
- Materiais de limpeza, conservação e desgaste normal pelo uso;
- Papéis e vidros;
- Mão de obra de manutenção preventiva;

- Ensaios de qualificação e de validação de processos;
- Aferição e calibração periódicas dos instrumentos de medição e controle;
- Atualização de software do controlador (quando for o caso), exceto nos casos em que as falhas comprovadas do programa prejudiquem as condições de operação e segurança;
- Despesas de viagem e estadias do técnico, fretes, embalagens e seguro;
- Custos com terceirização de processos em função de manutenções corretivas e preventivas;
- Danos causados por falhas nos suprimentos de água, energia elétrica (interrupção, sub ou sobre tensão, transientes) ou de deficiência no aterramento;
- Danos causados por mau uso, abuso, queda, negligência, imprudência ou imperícia;
- Danos causados por armazenamento ou uso em condições fora das especificações contidas nos Manuais;
- Danos causados por equipamentos que produzam ou induzam interferências eletromagnéticas ou ainda por problemas de instalação elétrica em desacordo com os Manuais de Instalação, Operação e Manutenção;
- Danos causados por acessórios e Produtos de terceiros adicionados a um Produto comercializado pela BAUMER;
- Danos causados por violação do Produto, tentativa de reparo ou ajuste por terceiros não autorizados pela BAUMER;
- Danos causados por agentes da natureza, como descargas elétricas (raios), inundações, incêndios, desabamentos, terremotos, etc;
- Perdas e danos causados pelo Produto ou por desempenho do Produto, inclusive, mas não limitado, a lucros cessantes, perdas financeiras e limitações de produtividade, resultantes dos atos relacionados a hipóteses de não cobertura desta garantia; e,
- Danos causados ao Produto instalado após o vencimento dos prazos de garantia acima descritos;
- Danos causados ao Produto decorrentes do transporte.

LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE

As obrigações assumidas pela BAUMER em consequência deste Termo de Garantia limitam-se às expressamente aqui incluídas; As soluções fornecidas neste Termo de Garantia são as únicas e exclusivas oferecidas ao cliente; Sob hipótese alguma a BAUMER será responsável por quaisquer danos diretos, indiretos, inclusive lucros cessantes, especiais, incidentais ou consequências, seja baseado em contrato, ato lícito, prejuízo ou outra teoria legal; Em nenhuma circunstância, a responsabilidade da BAUMER por danos materiais excede o limite máximo do preço do Produto que tenha causado tal dano.

GARANTIAS ADICIONAIS

As garantias estendidas e/ou especiais serão objeto de negociação, à parte, entre a BAUMER e o Comprador. Após a contratação, serão registradas em contrato de fornecimento específico para tal finalidade.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado na forma da Lei 8666/93, conforme Edital.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA: 3362-6 – CONTA CORRENTE: 14928-4

TREINAMENTO/ INSTALAÇÃO





Declaramos que prestaremos, por conta de nossa empresa, sem qualquer ônus, treinamento relativo à operacionalização dos equipamentos a equipe que for utilizar.

TRANSPORTE / SEGURO

Incluso. Por conta da fábrica.

IPI / EMBALAGEM / FRETE

Inclusos no preço.

ÍNDICE DE PROCEDÊNCIA DO MATERIAL / ORIGEM

100% de fabricação Nacional – país de origem: Brasil – fabricante: Baumer S.A.

- Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observado ainda as isenções previstas na legislação.

- Declaramos que cumprimos todos os prazos estabelecidos no Edital de seus anexos.

- Declaramos aceitação total e irrestrita às condições do presente Edital.

Mogi Mirim, 09 de abril de 2020

BAUMER S.A.
CNPJ Nº 61.374.161/0001-30
JOSÉ HENRIQUE MARQUES CAMARGO
DIRETOR COMERCIAL
RG Nº 20.286.683-SSP/SP
CPF Nº 120.616.768-80

61 374 161 / 0001 - 30

BAUMER S/A.

Av. Prefeito Antônio Tavares Leite, 181

CEP 13803-330

MOGI MIRIM - SP